ANNO XXXIII N. 111.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

SEXTA FEIRA 15 DE MAIO DE 1857

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS

Olinda: todos os dias, ás 9 e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: nas terças-feiras.
S. Lourenço Pao-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Oricury e Exu nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agoa-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO.

8 Lua cheia as 11 horas e 51 minutos da tarde.
16 Quarto minguante as 8 horas e 50 minuto da tarde.
23 Lua nova aos 28 e minutos da tarde.
30 Quarto crescente as 10 horas e 52 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 9 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda as 9 horas e 42 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

11 Segunda. Ss. Fabio, Anatacio e Sereno Mm.
12 Terça. s. Joanna princeza v.
13 Quarta. s. Pedro Regalado f.: Ss. Glyceria e Cervazo Mm.
14 Quinta. s. Gil Ss. Bomfacio e Enedina Mm.
15 Sexta. s. Izidoro lavrador.
16 Sabado. s. João Nepomuceno conego m.
17 Domingo. 5. depois da Paschoa. s. Paschoal Baylon f.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duarte; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Sessão administrativa em 14 de maio de 1857

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

As 10 e meia horas da manhãa, presentes os Srs. deputados Rego, Basto, Lemos e supplente Ramos e Silva, o Sr. presidente abrio a sessão; e sendo lida a acta da ultima, foi approvada.

Não houve expediente.

RESOLUÇÕES.

Visto ter de ausentar-se o presidente da junta dos corretores Frederico Robilliard, o tribunal nomeou para servir interinamente o logar do mesmo ao secretario da junta João de Pinho Borges, e para o lugar deste, tambem interinamente a Luiz Dubourq Junior, preposto do referido Robilliard, cujas nomeações mandou que fossem communicadas aos nomeados para prestarem o devido juramento.

DESPACHOS.

Um requerimento de Bernardo José Monteiro Junior, pedindo registrar a sua nomeação de caixeiro.—Foi deferido.

Outro de Maria Florinda de Castro Carriço, recolhendo a carta de registro do brigue «Recife,» por ter mudado de armação.—Como requer, depois de feitas as annotações para ficar desonerada da responsabilidade.

Outro da mesma, pedindo registrar a sua barca, outr'ora «Recife.»—Com vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de Antonio Antunes Lobo, portuguez, com 37 annos de idade, com commercio de chapéos em grosso e a retalho, na rua da Cadeia do Recife n. 60, pedindo matricular se.—Com vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de Antonio Lopes Pereira de Mello, portuguez, com 37 annos de idade, domiciliado nesta cidade, onde he estabelecido com commercio de miudezas em grosso e a retalho, na rua da Cadeia do Recife n. 7, pedindo matricular-se.—Com vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de Manoel Francisco da Silva Carriço, ja informado pelo Sr. desembargador fiscal, pedindo matricular-se.—Como requer.

Outro de Domingos Henrique Mafra, informado pelo Senhor desembargador fiscal, pedindo registrar o palacho «Anna,» do qual he proprietaria D. Maria das Neves Passos.—Prestado o juramento e assignado o termo de obrigação de que trata o art. 463 do codigo do commercio, seja registrado.

Outro de Braga Carvalho & Silva, informado pelo Sr. desembargador fiscal, pedindo registrar o seu contrato social.—Registre-se.

E nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão.

Sessão judiciaria em 14 de maio de 1857.

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

A ¾ de hora, achando-se presentes os Senhores desembargador Villares e os Senhores deputados Rego, Basto e Lemos, e supplente Ramos e Silva, o Sr. presidente abrio a sessão, e lida a acta da ultima, he approvada.

O Sr. desembargador Gitirana communicou não poder comparecer a sessão por incommodo de saude.

Distribuições.

Foi distribuida ao Sr. desembargador Villares, a appellação entre partes:

Appellante, D. Marianna Dorothéa Joaquina;

Appellado, Manoel Pereira Magalhães, como cessionario do commendador José Pereira de Andrade.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levantou a sessão a 1½ hora da tarde.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE PERNAMBUCO.

Sessão ordinaria em 11 de maio de 1857.

Presidencia do Sr. José Pedro da Silva.

Ao meio-dia, verificando-se haver casa, abre-se a sessão e approva-se a acta da anterior.

O Sr. 1º Secretario apresenta o seguinte

EXPEDIENTE.

Um parecer da commissão de negocios de camaras, que he approvado, o qual he o seguinte:

A commissão de negocios de camaras, em vista da inclusa petição de José Francisco Pereira da Silva, requer que, pelos canaes competentes, se peça a camara desta cidade para informar com urgencia o requerimento do supplicante que lhe foi remettido em 16 de abril proximo passado.

Sala das commissões da assemblea legislativa provincial de Pernambuco, 11 de maio de 1857.—Rego Barros.—Oliveira.

Entra em discussão o parecer da commissão de negocios de camaras sobre a proposta da camara a respeito das padarias.

Vai á mesa a seguinte emenda, que he apoiada.

He a commissão de parecer que a postura póde ser approvada, cumprindo manda-la imprimir afim de entrar na ordem dos trabalhos.—Oliveira.

O Sr. Oliveira: — Sr. presidente, assignei vencido este parecer, porque entendi e entendo que os meus nobres collegas não podem sustentar a sua opinião.

Quando se discutio o parecer sobre as padarias indeferindo a pretenção de seus proprietarios, eu apresentei uma emenda neste sentido. — He a commissão de parecer que se approve a seguinte postura proposta pela camara do Recife. — Encerrada a discussão, foi approvado o parecer, ficando prejudicada a emenda; mas os nobres deputados, soccorrendo-se da disposição do art. 131 do regimento da casa, entendem que como essa minha idéa cahio, não póde mais ser apresentada nas sessões do corrente anno; mas eu peço licença para dizer-lhes que ha muita differença entre projecto e emenda. O artigo do regimento he muito expresso, diz: — quando um projecto for rejeitado não poderá a sua materia ser tratada nas sessões do mesmo anno. — Mas, pergunto eu, o que foi rejeitado foi projecto? Não, foi rejeitada uma emenda no sentido de ser approvada a postura da camara, que tinha de ser impressa e passar pelas discussões ordinarias. Assim assignei-me vencido e submetti á consideração da casa a emenda, para que a postura de 29 de abril seja impressa e entre depois na ordem dos trabalhos.

O Sr. M. Cavalcanti diz que por ora não entra na questão principal, que he a da conveniencia ou desconveniencia da postura em questão, mas vota contra o parecer da commissão, mesmo porque não está elle concebido nos termos em que devia estar.

Observa que, quando em uma das sessões passadas se tratou desta materia, não póde bem firmar o seu voto, porque a seu ver não havia proposta da camara, havia apenas uma informação, podendo se dar uma questão de competencia, isto he, se a assembléa podia ou não iniciar uma postura sem proposta da camara; mas que no caso actual o parecer não póde ser approvado, não só porque a camara propõe, como porque a razão em que se funda a commissão de ter sido a materia já tratada na casa, entende que não prevalece, por isso que ha uma proposta da camara que deve ser impressa para entrar em discussão, sendo que quando se tratar dessa resolução emittirá o seu juizo a respeito.

O Sr. Rego Barros sustenta o parecer, respondendo ás observações do precedente orador.

O Sr. M. Cavalcanti entende que nenhum dos artigos citados pelo nobre orador, que o precedeu, tem applicação para o caso: não tem applicação o art. 79, porque tendo o Sr. presidente submettido o parecer á discussão, permittio que fosse elle impugnado, e nesse caso a culpa he da mesa; e quanto ao art. 131, julga que ora se trata de um projecto e não de uma emenda, que uma emenda póde ser rejeitada em segunda discussão e apresentada em terceira, logo a emenda não está nas circumstancias de um projecto, que he o que o regimento não quer que, rejeitado em uma sessão, possa nesse mesmo anno ser discutido.

Encerra-se a discussão, e posta a votos, he a emenda approvada.

Continua a segunda discussão do projecto n. 11 que eleva os ordenados de alguns empregados provinciaes com todas as emendas.

He remettida á mesa e apoiada a seguinte emenda:

Se passar a emenda dos Srs. Florencio e padre Marçal, diga-se — ficando dependente da approvação da assembléa.—Barros de Lacerda.

O Sr. B. de Lacerda (2º secretario): — Sr. presidente, eu, firme no meu proposito, ainda queria continuar, mas vejo que hoje ha de se votar por força o projecto, porque eu tenho de fallar tres vezes, não o posso fazer uma após outra, assim aproveito a occasião de haver menos gente na casa, de haver mais calma, a ver se no caso de passar alguma cousa, passa aquillo que for mais consentaneo com a nossa dignidade.

(Ha alguns apartes.)

O Sr. B. de Lacerda: — Existe aqui uma emenda do Sr. Francisco João que não especifica repartição alguma, e que alem disso traz a clausula essencial, que he a dependencia de nossa approvação; por essa emenda he que eu voto, e nada mais direi por ora sobre o projecto.

O Sr. E. de Mello requer para retirar a sua emenda acerca dos guardas do consulado.

A casa accede ao pedido do nobre deputado.

O Sr. Francisco João pede tambem para retirar um requerimento que se acha sobre a mesa, de que he autor o Sr. Manoel Cavalcanti.

A casa approva esse pedido.

Encerra-se a discussão.

Depois de algumas observações dos Srs. Barros de Lacerda e Mello Cavalcanti sobre a maneira de votarem-se as emendas, o Sr. presidente decide que deve ser posta em primeiro lugar a votos a emenda dos Srs. Marçal e Carneiro Monteiro, e sendo sobre ella consultada a casa, chega-se ao seguinte resultado.

« Dos Srs. Carneiro Monteiro e padre Marçal.—Artigo substitutivo ao 1. do projecto n. 11 deste anno, e as emendas apresentadas.—O governo fica autorisado: 1., a augmentar, a titulo de gratificação, os vencimentos dos empregados da thesouraria provincial, inclusive o procurador fiscal; e o solicitador: da assembléa provincial; secretaria da presidencia; guardas, continuo, e porteiro do consulado provincial; e repartição das obras publicas, exceptuando o director, engenheiros e seus ajudantes, e os ajudantes pagadores, que terão para cavalgaduras duzentos mil réis annualmente: e 2., a effectuar o dito augmento no exercicio proximo vindouro de 1857 a 1858, não excedendo o dos vencimentos a 10:000$000 rs., ou a 20 por cento da despeza, que actualmente se faz com os referidos empregados.»

He approvada a emenda somente quanto aos empregados da thesouraria, com exclusão do procurador fiscal, e solicitador; da assembléa provincial e secretaria do governo e a effectuar-se o augmento no exercicio proximo findouro de 1857 a 1858 não excedendo a 10:000$ rs., ficando empatada quanto aos 20 por cento, e quantos aos guardas do consulado.

« Do Sr. Epaminondas de Mello.—A emenda do Sr. Marçal e Carneiro Monteiro, acrescente-se —e igualar os vencimentos das professoras aos dos professores, bem como igualar as quantias concedidas para aluguel de casas, tanto a umas como as outras, havendo identidade de localidade. S. R. »

Foi approvada.

« Do mesmo senhor.— A porcentagem dos empregados da secretaria do governo será dividida do modo seguinte:—Os amanuenses terão duas partes, os escripturarios tres, os officiaes quatro, o official maior cinco, e o secretario seis.»

Foi approvada.

Se passar a emenda dos Srs. Florencio e Marçal, acrescente-se, ficando dependente da approvação da assembléa.— B. Lacerda.

Foi tambem approvada.

« Do Sr. Silva Braga.—Com os pagadores das obras publicas o mesmo que se dá aos engenheiros para cavalgaduras. S. R. »

« Do mesmo senhor. — Com o continuo do consulado provincial duzentos mil réis de ordenado.— S. R. »

Foram rejeitadas.

« Do Sr. Epaminondas de Mello.— Passando o augmento para os empregados da thesouraria, considere-se como ordenado, e não como gratificação.— S. R. »

Foi rejeitada.

« Do Sr. Epaminondas de Mello.—A porcentagem dos empregados do juizo dos feitos da fazenda fica augmentada com mais dous por cento, não devendo augmentar-se o ordenado do procurador fiscal e solicitador.»

Foi rejeitada.

« Do Sr. Souza Carvalho.— Os regentes da casa dos expostos terão o ordenado de 400$000 rs. cada um.»

Foi rejeitada.

« Dos Srs. Francisco João, Antonio Cavalcanti, e Ignacio de Barros.—Fica o presidente da provincia autorisado a alterar desde ja os vencimentos dos empregados provinciaes, augmentando-os, se entender conveniente, de maneira a ser conservada entre elles uma proporção razoavel, não excedendo o maximo do augmento a cifra de 10:000$000 rs. na totalidade, e submettendo a respectiva tabella a approvação desta assembléa na sessão futura.—S. R.»

Julga-se prejudicada.

Continuação do art. 40 do orçamento provincial.

O Sr. M. Cavalcanti: —Sr. presidente, apezar de estar me parecendo que o art. 40 que contem 20 paragraphos, sendo cada um uma contribuição que os Pernambucanos devem pagar, parece que este artigo não deve ser discutido, parece que a casa enfadada da luta que acaba de ter sobre objecto tão importante, não quer discutir o art. 40...

O Sr. Epaminondas de Mello: — Sr. tachigrapho, eu estou na casa apreciando, tome nota.

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Eu ja estou qualificado, contra a minha vontade, de censor.

O Sr. Epaminondas de Mello: — He bem bom emprego.

O Sr. M. Cavalcanti: — Não he o tal do Gymnasio. Mas estou qualificado de censor, vou-me acostumando, e por fim tenho de censurar sempre.

Sobre os §§ 4. e 8. do art. 40 ja eu aventurei algumas proposições, proposições que foram combatidas, mas ja faz muito tempo que se deu esta discussão, discussão longa, e eu não sei se me lembrarei das proposições emittidas que eu julgo erradas, para combate-las.

V. Exc., como membro da commissão de orçamento, tomou a palavra e expendeu sobre impostos uma theoria, principios taes que destroem toda a sciencia: disse, por exemplo, a alliviar-se a carne verde de mil rs. ou mil e quinhentos do imposto não he nada, porque em ultima analyse, de que quantia fica o contribuinte alliviado? creio que calculou em 100 rs. por arroba, calculo que eu não julgo exacto, mas sendo mesmo exacto, não he principio não he meio que justifique a continuação de uma imposição, a não diminuição della por ser diminuta. Se se for reflectir quanto cada individuo paga por libra ou arroba do que consome, não se ha de achar por certo cousa que valha a pena; se este modo de argumentação a favor dos impostos prevalecesse, era excusado justificar mais cousa alguma, com isto tudo se prova; eu não admitto semelhante principio.

O imposto, diz o nobre deputado, que he de vinte e tantos por cento, mas eu tenho ouvido calcular por alguem que tambem está habilitado em 36 por cento: 36 por cento he um imposto fora do commum, e pode-se dizer que no genero de primeira necessidade, em parte nenhuma existe imposto de 36 por cento.

V. Exc. disse mais que o thesouro vinha a soffrer um desfalque muito grande: pode ser que assim seja, mas he preciso demonstrar que esse onus que pesa sobre os contribuintes, he de alguma maneira recompensado, entretanto a discussão que se encerrou ha pouco acaba de demonstrar a minha proposição, por que deu lugar a creação de despezas taes, que eu não posso comparar as vantagens que della resultam com o onus que sobre os contribuintes pesa de 36 por cento; entendo que o destino que se tem dado a este imposto não he o mais conveniente, he para se pagar generosamente a empregados publicos, alguns dos quaes se poderiam dispensar e eu não posso de maneira alguma concorrer para que se estabeleçam imposições de 36 por cento sobre generos chamados de primeira necessidade, e para satisfazer esta e outras que eu chamo desnecessidades.

E se isto não he assim, Sr. presidente, se a carne verde pode soffrer tantas imposições, para que se clama tanto contra o estado desgraçado, contra o alto preço da carne? Se a carne pode soffrer o imposto de 36 por cento razoavelmente, esse clamor que se levanta contra o alto preço da carne deve desapparecer. Por tanto voto pela emenda que se apresentou, apezar de julgar ainda que fica o imposto muito elevado, mas na minha opinião he o unico remedio que nós podemos tomar, se algum queremos sobre a carestia das carnes verdes; se queremos baratear a carne, o meio que está em nossas mãos como mais forte mais efficaz, o unico he livra-la da imposição e não todas essas geringonças de contratos etc.

Sobre o § 4. tenho dito quanto julgo conveniente, passarei agora a tratar do § 8., sobre o qual ha uma emenda minha mandando supprir o imposto de 200$ sobre escravo despachado para fóra da provincia.

Eu não me lembro de todas as proposições impugnando a minha emenda, mas farei por me recordar de algumas e sobr'ellas discorrerei.

Disse-se e foi o nobre relator da commissão, que este imposto em ultima analyse era pago pelo consumidor...

O Sr. Presidente:—Foi condicional.

O Sr. M. Cavalcanti:—Senão disse, eu não quero estar fazendo castellos para os combater, mas creio que disse que este imposto em ultima analyse era pago pelo consumidor. Eu creio que nesta proposição não ha bastante reflexão, dizer-se que o consumidor deste genero he quem vem a pagar o imposto, he o que eu não posso admittir. Este imposto diz-se que he estabelecido não só com o fim de augmentar a renda da provincia, mas que o seu fim principal he embaraçar a sahida dos escravos da provincia e diz-se que em ultimo resultado recahe elle sobre o consumidor. Isto he um erro, he contra todos os principios da sciencia.

Pois o consumidor que com um imposto fica privado do concorrente, não he forçado a vender por menos o seu escravo? Pode-se contestar isto? Se elle he obrigado a vender por menos, por causa do imposto, eis aqui o imposto recahindo sobre elle e eu em sessões passadas, ja tenho dito que umas das razões porque voto contra esse imposto, he porque elle he contra os vendedores e inteiramente a favor dos compradores. Não se deve em uma lei qualquer desta ordem fazer pender a balança decidadamente para um nem para outro lado, a lei deve procurar que o imposto recaia igualmente sobre todos, pelo menos eram esses os principios que regulavam quando eu estudei esta materia, pode ser que o progresso tenha dado outro caminho as cousas.

Mas este imposto tem produzido muitos males, alem da falta de concorrencia, este imposto tem feito com que de outras provincias não tenham vindo escravos para ser vendidos aqui, porque os especuladores tem medo de desembarcar em Pernambuco e ficarem aqui presos por causa dos 200$; passam por alto e não desembarcam os escravos porque na incerteza de acharem bom preço, não se querem sujeitar ao imposto de 200$.

Eu não entro na constitucionalidade destes impostos de provincia a provincia, he questão que tem sido quasi que posta de lado e eu sobre estes principios constitucionaes tenho tambem julgado que não he conveniente discutir, porque uns entendem por uma forma, outros, por outra, de maneira que eu ja não me entendo e creio que disse isto a primeira vez que tive a honra de fallar nesta casa sobre este projecto, e votaria conforme julgasse mais conveniente sem ter em attenção esses principios, sem entrar nesta questão. A primeira desvantagem do imposto he a arredar o concorrente, a segunda desvantagem he fazer com que não concorram de outras provincias para esta, que não procurem este mercado os escravos que por aqui passam e alem de tudo isto um imposto desta ordem tem dado lugar a um contrabando da extraordinario segundo estou informado, contrabando que senão pode evitar, porque ainda se evitando por mar, não se pode evitar por terra, porque pergunto, pode-se evitar o contrabando por toda a fronteira de Alagoas?

Não he possivel, n'um paiz tão vasto como o nosso, onde a população he nenhuma, o estabelecerem-se agentes para evitar o contrabando, trazia uma despeza extraordinaria, sem se chegar ao fim desejado, porque por terra he absolutamente impossivel evitar o contrabando, e por mar o interesse faz apparecer mil meios de o realisar: ora, ao legislador prudente o que compete he fazer com que os interesses dessa ordem não tenham incremento, do contrario deve evita-los, deve procurar não dar lugar aos abusos: este tambem era um principio do meu tempo, não sei se o progresso destruio.

Todas as outras medidas, emendas restrictivas, etc., não provam senão o embaraço que actualmente se nota, e que muito facilmente se pode fazer desapparecer acabando com o imposto.

Por todos esses motivos, voto pela minha emenda, o nada mais direi, salvo se os meus argumentos forem impugnados, porque então me levantarei para explica-los ou para os combater.

Remette-se a mesa a seguinte emenda:

« No fim da emenda da commissão ao § 8º, diga-se:—esta disposição tem effeito desde já. — Oliveira. »

O Sr. Souza Reis diz, que comquanto reconheça a necessidade da percepção dos impostos, para que com elles se possa fazer face ás despezas com os objectos necessarios ao engrandecimento moral e material da provincia, não pode deixar de reconhecer que impostos ha no orçamento que se discute, que podem ser abolidos; porque produzem mui pequena receita, como declarou o presidente da provincia em seu relatorio: firme nesta opinião, propõe a suppressão do § 5º. Justifica a sua emenda, mostrando: 1º que o dizimo do gado cavallar rendeu para os cofres provinciaes, no exercicio passado, 1:000$000, no entretanto que o tem sido de muito proveito, somente para os dizimeiros, que lucram 200 e 300 por cento; 2º, que he vexatorio em extremo para os pequenos fazendeiros, que muitas vezes para não entrarem em litigios com os dizimeiros pagam o que não devem; e 3º, que he muito oneroso, sendo que he uma imposição de 10 por cento: neste sentido manda á mesa a seguinte emenda:

« Supprima-se o § 5.—Souza Reis. »

O Sr. Theodoro da Silva sustenta sua emenda, para que a arrecadação do imposto sobre a aguardente se faça por administração; propugna pelo de exportação de escravos; offerece duas emendas acerca de lojas de perfumarias e de leilões; e termina seu discurso, que publicaremos n'outra occasião, fazendo algumas considerações a respeito da emenda do Sr. Castro Leão.

Vão á mesa as seguintes emendas:

Ao § 16 acrescente se: com differença, porém, que quanto aos carros se observará o seguinte: conservando-se sempre a unidade de 20 rs. por cada cavallo ou boi, cobrar-se-ha, além disso, de cada sege, traquitana, caleça e carroças de duas e quatro rodas, 30 rs. por cada roda, e de carro de eixo movel, 40 rs. por cada roda.—I. de Barros.

Ao § 12 acrescente-se:

De perfumarias e leilões.—Machado da Silva.

O Sr. José Pedro (deixando a cadeira da presidencia) responde as observações do precedente orador, sustentando as idéas do projecto de orçamento.

O Sr. M. Cavalcanti contesta os principios economico-politicos sustentados pelo precedente orador, insistindo nas idéas emittidas sobre os §§ 4 e 8 do art. 40.

He approvado o artigo e seus §§ com a emenda da commissão sobre o oleo de ricino fabricado na provincia, e a segunda parte da do Sr. Castro Leão. Se porém os nobres deputados forem empregados publicos, em cujo numero se comprehendem os officiaes de terra e mar, e fizerem a viagem em virtude de seu emprego, poderão levar todos os seus escravos; devendo, entretanto, provar pelos meios legaes que os possuiam, antes da data do decreto de sua nomeação ou remoção, ou se os possuirem depois por herança ou casamento. Exceptuam-se tambem os escravos herdados na provincia por individuo já residente em outra, e bem assim os escravos possuidos ha mais de um anno, por lavrador que tenha de mudar seu estabelecimento para outra provincia.

Esta disposição será desde já posta em execução.

Dada a hora.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia, e levanta a sessão as 3 ½ horas da tarde.

Discurso do Sr. deputado Meira Henriques, na sessão de 8 de maio.

O Sr. Meira Henriques:—Sr. presidente, principio declarando, que só fallei uma vez na segunda discussão deste projecto, fallei uma outra vez em questão de ordem sobre um requerimento, porem sobre o projecto em segunda discussão só uma vez; e declaro que deixaria de fallar ainda est'outra vez, senão fôra uma exhortação ou allocução que partio da presidencia da mesa, e a que eu posso deixar de responder pela parte que me toca.

A casa sabe, que alem de ter sido membro da extincta commissão ou commissão estrangulada, sou um dos adversarios pronunciadissimos contra o projecto que agora se discute, tenho, como sempre hei tido, a coragem necessaria para arrostrar todas as consequencias por mais odiosas que sejam, que dahi me possam provir; tenho a coragem necessaria para tomar sobre mim a responsabilidade exclusiva dessas accusações, sejam ellas dirigidas a quem quer que for, porque nunca costumo proferir expressões senão depois de pesa-las bem; e tenho tambem a coragem precisa para repellir quer da parte da mesa, quer da parte de qualquer um dos membros da casa, tudo o que possa haver de offensivo no que aqui se tem proferido por mais de uma vez, em relação aquelles que impugnam o projecto em discussão.

Diz-se que tem havido da parte dos impugnadores do projecto um proposito muito deliberado de protelar a sua discussão: se alguem ha que na casa tenha declarado isto, eu por certo não fui.

O Sr. B. de Lacerda:—Fui eu.

O Sr. Meira Henriques:—Se eu tivesse declarado, insistiria no meu proposito: não tenha porem o designio de protelar o projecto, tenho somente o proposito de incutir no animo da casa a gravidade e importancia delle, a necessidade de uma discussão morosa, de uma discussão calma, de uma discussão reflectida; e creio que por mais de uma vez que tenho fallado, tenho sempre apresentado algumas razões, que pelo menos me parece terem merecido o assentimento da casa, senão no todo, sem duvida em parte; porque, se a casa tem mostrado essa sofreguidão, que a presidencia enxergou, para votar o projecto, ella tambem tem demonstrado, que não pode negar a importancia, a gravidade do assumpto, o que he bem visto, e certamente se não pode desconhecer em presença das differentes emendas, ou antes de um chuveiro de emendas, que acompanha este projecto. Ella mesma o confessou, quando apoiou a nomeação de uma commissão especial encarregada de formular um projecto em presença de todas as emendas offerecidas nesta discussão, bem que posteriormente por motivos que eu não posso alcançar, estrangulasse ou extinguisse essa commissão.

Não fui eu, e não sei mesmo qual o deputado que nesta assembléa tivesse dirigido ataques, como acabou de dizer o Sr. deputado Paula Baptista a presidencia da mesa. Se ha algum proposito a respeito desta questão, sejamos francos, ha-o de parte a parte, ha-o da parte dos que sustentam o projecto, e da parte dos que o impugnam: mas, pergunto eu, não estarão ambos no seu direito? Não estou eu no meu direito impugnando um projecto pelos meios directos ou indirectos, pedindo informações, requerendo adiamentos, provocando explicações? Estes meios não são legaes, não são permittidos pelo regimento e usados nas discussões? Creio que sim. Eu apenas censurei, e mesmo reagi nesta casa ha poucos dias contra a presidencia da mesa, por occasião de uma interpretação do regimento; e apezar de ter sido essa interpretação approvada pela maioria desta assembléa, peço-lhe todavia perdão para dizer, que ainda estou firme na minha convicção, votei a favor do parecer da commissão, e entendo que a presidencia errou, (permitta-se-me a expressão) quando por occasião da discussão do projecto que fazia uma concessão ao Sr. Joaquim Pires Carneiro Monteiro, não só deixou de pôr a votos em primeiro lugar a emenda, como mesmo não a fez votar por escrutinio secreto. Foi o unico acto de reacção, se assim se pode dizer, que houve de minha parte contra a presidencia da mesa; tenho sido sempre o primeiro a respeitar as decisões della, mas não sou e nem posso ser obrigado a adopta-las ás cegas. O Sr. presidente da mesa he um homem como eu, julga pela sua intelligencia, eu julgo pela minha; respeito as decisões da mesa legalmente tomadas, mas guardo as minhas convicções, e apezar da decisão da presidencia, posso sustentar o contrario.

(Ha um aparte.)

O Sr. Meira Henriques: —Não obstante essa recommendação, continuo a impugnar do mesmo modo, porque eu respeito, tanto a pessoa, e as opiniões do Sr. barão de Camaragibe, como as do Sr. José Pedro, ou de qualquer outro membro da casa.

O Sr. M. Cavalcanti: — Foi buscar um padrinho que não precisava.

(Reclamações.)

O Sr. Meira Henriques: — E he por isto que entendi dever fazer esta declaração, com o fim de arredar de mim qualquer insinuação, e de confessar franca e livremente, que a presidencia desta assembléa para mim, he sempre a mesma, sem distincção de pessoas...

Uma voz: — Para todos os membros da assembléa.

O Sr. Meira Henriques: — Eu estou fallando por mim.

O Sr. Pereira de Brito: — Nunca a presidencia da mesa foi tão aggredida, tão espesinhada, como agora.

O Sr. Meira Henriques: — Isso declaro que não me toca, e eu declino do juizo do nobre deputado.

O Sr. Pereira de Brito: — Não he meu, he do Sr. P. Baptista.

O Sr. Meira Henriques: — O Sr. Dr. P. Baptista não disse que a presidencia tinha sido espesinhada, isso he do nobre deputado, e declaro que se tal houve, não foi de minha parte, sendo que entretanto, aproveito solemnemente a occasião para declarar, que se o Sr. presidente se julga offendido por qualquer expressão que me escapasse involuntariamente, sou o primeiro a retractar-me, pedindo-lhe desculpa, e declarando-lhe que nunca tive a intenção de offende-lo; respeito tanto as suas opiniões, a sua pessoa, quanto S. Exc. deve tambem respeitar a minha pessoa e convicções.

Entrarei, portanto, na impugnação que fiz ao projecto, e assim mostrarei a casa, que nunca tive, nem actualmente tenho, por qualquer modo, a intenção de protelar a discussão.

Eu disse, que o projecto carecia de um exame muito minucioso, muito circumspecto, a respeito do augmento dos ordenados dos diversos empregados provinciaes, 1.º, porque referindo-me aos ordenados que actualmente existem, da-se uma desproporção muito saliente; trouxe aqui alguns exemplos, que agora vou desenvolver com mais minuciosidades.

Procuremos comparar os ordenados dos continuos das diversas repartições; eis-aqui: (lê).

O da thesouraria provincial tem 400$000 rs., o das obras publicas tem 400$000, o do consulado tem 400$000, o da secretaria do governo tem 500$000, e o da assembléa provincial tem 330$000. Ha, pois, a differença de 200$000, entre o ordenado do continuo da secretaria do governo e o desta assembléa, e uma differença de 100$000 entre os das diversas repartições, com relação ao da secretaria da presidencia.

Se formos a comparar os ordenados dos porteiros, vemos que o da thesouraria tem 600$000, o das obras publicas tem 500$000, o do consulado tem 500$000, o da secretaria do governo tem 700$000, o da assembléa tem 500$000, sendo que alem do porteiro, ha mais um ajudante com o ordenado de 350$000.

Ora, eu não sei, nem posso enxergar, qual a razão da differença desses ordenados. Quanto a assembléa, ha uma razão que á primeira vista se offerece, e vem a ser, que he uma repartição em que apenas se trabalha 3 mezes no anno; porém, se assim he, deveria fazer-se a proporção em o ordenado dos demais empregados; mas ao contrario, vemos que esta repartição, além do porteiro com 400$, tem um ajudante do mesmo com 350$.

O Sr. Sá Pereira: — He a que tem mais empregados.

O Meira Henriques:— Daqui veem os nobres deputados que eu tenho ao menos razão para impugnar o projecto...

Um Sr. Deputado: — Esta questão foi tratada na commissão.

O Sr. Meira Henriques: — Todas estas questões foram aventadas na commissão, mas o nosso trabalho não foi julgado digno de chegar a esta casa, pretendeu-se talvez, quiz-se chamar-nos ao cumprimento de nossos deveres.

O Sr. Silva Braga: — Dá uma parte.

O Sr. Meira Henriques: — Estou dizendo que a casa não sabe do resultado dos nossos trabalhos.

Os nobres membros da commissão sabem, e appello para o nobre deputado que ha pouco me deu um aparte, que nós reunimo-nos, fizemos uma conferencia, procuramos chegar a um accordo, etc. etc., mas logo no dia immediato, desenvolveu-se a tal sofreguidão, e foi quando appareceu o requerimento que estrangulou a commissão.

Ora, não sei qual a razão que possa autorisar, que possa justificar o augmento de 300$ ao porteiro da secretaria do governo, em relação aos outros que tem 600$, 500$ e ate 400$, e pelo que respeita ao da assembléa, pode-se dizer que temos o dispendio, não de 400$, porém de 750$, porque são 400$ do porteiro e 350$ do seu ajudante.

Póde muito bem ser, que todas essas alterações tenham uma explicação satisfactoria, mas o que he certo he, que eu a não enxergo. Talvez a commissão de policia, ou algum dos nobres deputados que esteja a par desses negocios, possa muito bem explicar a causa disto, e até convencer-nos da justiça que possa haver a tal respeito; mas eu não posso achar razoavel e justo, que a um porteiro que tem 700$, se dê um augmento de 100$, e ao que so tem 400$ dê-se o mesmo augmento, ficando não com 500$, mas com 500$. Vejo nisto uma desigualdade não pequena, porque eu creio que o trabalho dos porteiros de todas as repartições he o mesmo, guardar os objectos da casa, zela-los, tratar do aceio e limpeza della, abrir e fechar as portas, etc., etc., o que se faz em todas as repartições...

Um Sr. Deputado:—Conforme o tamanho da casa.

O Sr. Meira Henriques:—Salvo se for alguma babylonia.

Uma voz:—O porteiro da secretaria do governo tem obrigação de registrar os despachos dos requerimentos.

O Sr. Meira Henriques:—Mas na thesouraria dizem-me que tem o mesmo serviço. Eis ahi porque digo que essas differenças podem ter uma razão justificativa, mas eu não a conheço, pode-la-hia conhecer, se satisfazendo-se as exigencias da commissão especial, se obtivessem todas as informações e esclarecimentos necessarios, o que aliás nós mesmos poderiamos adquirir, procurando cada um de per si informar-se e esclarecer-se para melhor apreciar a materia em outra reunião.

Mas ainda não param aqui as differenças; vamos a thesouraria provincial. Eu vejo que a thesouraria provincial está dividida em quatro secções, em cada uma destas secções ha um amanuense, e ao passo que os amanuenses da primeira, da segunda, e da quarta secção tem o ordenado de 600$, observa-se que o da terceira secção só tem 550$; ora, o que significa esta differença? A terceira secção creio que he de uma categoria superior a quarta, que he a ultima dellas, e se devesse haver differença seria para esta, e não para as tres primeiras; mas o contrario se dá, porque os amanuenses da primeira segunda e quarta secção tem 600$, e o da terceira tem 550$; ora, a commissão dizia augmente-se 100$ aos amanuenses; mas bem vê a casa que dava-se sempre a mesma desigualdade, porque uns teriam 700$ e outro 650$; por isso não era justo e equitativo que a commissão adoptasse uma bitola que podesse salvar essa desigualdade, essa desproporção, sem uma razão justificativa, sem um motivo plausivel.

Sabe porventura algum dos nobres deputados qual a razão da differença desses 50$ no ordenado do amanuense da terceira secção? Já algum dos defensores do projecto se deu ao trabalho de fazer este exame?

O Sr. Souza Carvalho:—Eu fiz esse exame e se alguma obrigação ha, creio que ella está da parte dos que impugnam o projecto.

O Sr. M. Henriques:—Se os que impugnam são os primeiros que estão notando essas desigualdades, e pedindo esclarecimentos, e os nobres deputados respondem urgencia, prorogação da hora, urgencia além da hora, votos, votos—; se são estas as explicações que dão, se são estes os esclarecimentos que tem dado até agora, como increpar-nos?

Alem disto, só nos dirigem apartes vehementes, accusando-nos de má fé, e só dominados de proposito de protelar a discussão; e carregamos ainda com as odiosidades de todos esses individuos, cuja sorte está de certo modo ligada á solução do projecto. Eu interpello ao nobre deputado, estamos em tempo, de-me uma explicação a respeito da differença dos ordenados, quanto aos amanuenses; de-me um esclarecimento qualquer que, eu de bom grado o aceito.

Ha um aparte (do Sr. Dr. Carvalho)

Valha-me Deos, o nobre deputado não me quer comprehender, eu não estou tratando agora do augmento, trato da desigualdade que se nota nos ordenados actualmente existentes; estou perguntando se o nobre deputado estará habilitado para me esclarecer, para me dar a razão porque se dá essa differença nos ordenados dos empregados da mesma categoria, que a meu ver devem ter igual trabalho; e trouxe por exemplo, além dos porteiros e continuos, os amanuenses das quatro secções da thesouraria provincial, que tendo tres o mesmo ordenado de 600$, ha um com o de 550$. Pergunto eu quem me sabe dar a explicação disto? Tudo isto (mostrando uns papeis) he trabalho meu, tenho feito algum estudo, tenho comparado os orçamentos, tendo estas emendas, as vezes de noite com alguma preguiça, (riso) entretanto tenho essas duvidas, e estou que os mesmos defensores do projecto não sabem o que vão approvar.

Ora, já vê o nobre deputado que se adoptassemos uma base, por exemplo de 100$, para os amanuenses da thesouraria, teriamos que ainda assim ficava um desfavorecido em relação aos outros, como ja fiz ver.

O Sr. Souza Carvalho:—Aonde está isto?

O Sr. M. Henriques:—Esta escripto em lettra redonda no orçamento, salvo se he erro de imprensa.

O Sr. Manoel Cavalcanti (com ironia):—Ha de ser...

O Sr. M. Henriques:—Portanto, ha uma desproporção nos ordenados actualmente existentes, ha mesmo uma desproporção em outro sentido. Repare a casa, que a respeito dos empregados das diversas repartições, posto que os ordenados sejam os mesmos para com os mesmos empregados, se dão gratificações diversas a empregados da mesma categoria e da mesma repartição; e assim notam-se até differenças de 200 e 300$ em empregados da mesma categoria, o que não sei jamais comprehender.

As emendas, como acima tenho dito, não sanam esses inconvenientes, sendo que, algumas que se baseam no principio de igualdade não sei se poderão ser justificadas. Uma dellas, que, creio ser do Sr. Paula Baptista diz: « fica igualado o ordenado do segundo official ao do primeiro da secretaria da assembléa. » Ora, se com effeito uma differença se nota entre o ordenado do primeiro e segundo official, qual a razão dessa differença, quem me sabe explicar? Ainda ha pouco perguntei ao official maior—o ordenado he o mesmo?—Disse-me, não—o trabalho he o mesmo?—Disse-me—o trabalho he o mesmo;—mas qual he a razão da differença do ordenado? Disse-me, a razão he por causa das substituições, porque o primeiro official he quem subs-

FOLHETIM.

A MARQUEZA DE AUREBONNE.

POR A. DE PONTMARTIN.

IV

(Continuação.)

A marqueza cahio então de joelhos, e disse de mãos postas e de olhos levantados ao céo:

— Meu Deos! meu Deos! não ha outro meio senão esse! Vós que punis a mentira, tende piedade de mim, ou se deve haver um castigo, caia sómente sobre mim! Tomai minha vida, e seja Raoul salvo!

Depois correndo á porta, e inclinando-se para fóra exclamou com voz forte, que fez resoar toda a casa:

— Raoul! Raoul!

Raoul que estava ainda em sua camara, acudio logo, e a mãi e o filho se acharam face a face.

— Raoul! disse a marqueza com uma serenidade que era desmentida pelo tremor de seus labios, permitte que me regosije comtigo pelo feliz resultado de nossa residencia em Hyeres. Se não quizeres recusar-te á evidencia, e atormentar te voluntariamente não poderás negar que nada em teu estado justifica nossos receios de outr'ora. Quanto mais te approximas do termo que consideravas fatal, mais tua saude se fortalece, maior certeza ha de que a bondade de Deos movida pelos meus ardentes votos protegeu-te e salvou-te...

— Vmc. cre isso? respondeu Raoul com ironia.

— Ha a opinião do doutor e a minha: agora, Raoul, para viveres basta que o queiras; e porque não o quererias? Que te falta para seres feliz? mais alguma fé no futuro, mais alguma confiança em tua mãi... Oh! desde alguns mezes adevinhei que um sentimento novo se apoderara de tua alma.... Porque não m'o disseste? Porque não m'o fallaste como um amigo a um camarada? Receiaste encontrar talvez de minha parte objecções, resistencias, fundadas em desigualdades de posição e de riquezas... Desengana-te, tudo teria podido arranjar-se, tudo poderia arranjar-se ainda...

— Não a entendo, minha mãi, disse Raoul.

— Oh! tu me entendes muito bem, tornou a marqueza a quem essa serenidade fingida abandonava pouco a pouco. Bem sabes que quero fallar de Suzanna Assandri. Tu a amas, e ella te ama... Tentarás nega-lo?

— Não, minha mãi.

— Pois bem! continuou ella esforçando-se para sorrir; de ordinario quando um mancebo nobre e rico ama uma moça collocada em uma condição inferior, he elle que vem rogar a seus pais, que não oppunham-se a essa união desigual. Agora trocam-se os papeis, eu he que venho rogar-te que te não opponhas a tua felicidade, e que consintas em casar com Suzanna.

(Vid. *Diario* n. 109.)

Um relampago de alegria e de reconhecimento brilhou nos olhos de Raoul, mas elle recobrou logo seu ar sombrio e resoluto, e respondeu a mãi:

— Isso he impossivel.

— Impossivel! exclamou a marqueza dissimulando apenas o surdo estremecimento que a agitava. E porque? Por ventura ter-me-hei enganado? Não amas a Suzanna?

— Oh! visto que Vmc. me adevinha tão bem, tornou elle com um sorriso terrivel, deve saber com que paixão, com que ardor amo-a! Sabe que fazer-me amado della e dar-lhe o meu nome, seria o voto mais brilhante de meu coração, a maior felicidade de minha vida!

— E porque calas esse voto tão charo? Porque repelles essa felicidade tão grande?

— Ah! Vmc. tambem o sabe, ja' me adevinha tambem! repetio elle com mais força e amargura.

— He porque tens por certo que has de morrer aos vinte e quatro annos, e viver languidamente até então?

— Sim, minha mãi.

— Mas se estivesses enganado, insistio a marqueza, cuja pallidez e cujo olhar annunciavam uma resolução suprema; se te fosse provado que teus receios não tem fundamento, que estás ao abrigo dessa herança funesta, que o sangue que corre em tuas veias não tem esses germens mortaes em que crês, casarias com Suzanna?

— Se casaria! exclamou Raoul com dolorosa expressão de amor e de desespero. Ah! pergunte ao condemnado se seguiria o anjo que lhe abrisse repentinamente o caminho do céo. Se casaria! Desde o primeiro dia que a vi, todas as minhas forças são apenas sufficientes para combater o attractivo invencivel que me impelle para essa creatura divina. Assim mesmo, com a horrivel certeza de que nada póde livrar-me, vendo incessantemente erguer-se diante de mim a data fatal, o termo inexoravel como uma sentença de morte, tenho estado cem vezes a ponto de cahir aos pés de Suzanna, e dizer-lhe com lagrimas que talvez me alliviariam: « Queres-me ainda assim? Queres minha vida? Ella sera' breve, mas depois serás rica, terás um grande nome. Viuva de Raoul de Aurebonne, serás saudada e festejada no mundo dos felizes, e sómente pedirei em tua lembrança um lugar que não perturbe teus prazeres nem teu repouso. » Eu teria talvez dito e feito isso, se a amasse menos, se Suzanna fosse outra mulher... Mas conheço-a, minha mãi... Eu a levaria comigo ao meu destino; essa alma amorosa e delicada, seria aniquilada pelo golpe que ha de aniquilar-me, e a mesma pedra cobriria a ambos nos na mesma sepultura.

Em vez de responder, a marqueza ajoelhou-se diante do filho.

— Grande Deos! que faz Vmc.? exclamou elle.

— Raoul, respondeu ella, accentuando cada palavra com uma energia que parecia tirar de sua propria dôr, ajoelho-me diante de ti para revelar-te um segredo que vai mudar ja' todas as tuas determinações; eu devia tê-lo dito mais cedo; ter-te-hia poupado tormentos mui crueis... faltou-me a coragem... Raoul, se não ha entre ti e Suzanna outro obstaculo senão essa doença hereditaria, podes casar com ella sem receio: não és filho do marquez de Aurebonne.

— Que diz? murmurou Raoul tão perturbado, que não comprehendeu logo o alcance dessa revelação.

— Oh! meu filho! não me perguntes nada mais! tem piedade de mim, tem piedade do rubor que a vergonha me faz subir a' fronte!... Agora ja' sabes quanto basta... Perdoa-me duas vezes: por ter commettido essa falta, e por não te have-la revelado desde que vi apoderar-se de ti a idéa fixa que te consumia... Perdoa me, Raoul, perdoa-me!

Porém Raoul não lhe dava mais attenção; a' medida que as consequencias da confissão da mãi apresentavam-se mais claramente ao seu espirito, uma alegria delirante illuminava-lhe as feições; com um gesto fez parar a marqueza, precipitou-se para a janella, abrio-a violentamente, e exclamou:

— Oh! pela primeira vez desde que estou no mundo vejo, sinto, respiro, existo. Dessa vida que eu julgava prestes a retirar-se de mim, agora tomo posse com delicias; esse ar que me suffocava agora me traz ao peito o perfume daquella praia e daquellas flores!... Esse céo, essas arvores, essas collinas, essas ilhas, esse mar, eu não os conhecia! Tudo isso apparecia-me através de um véo preto; esse véo cahio: salve, natureza encantadora que eu admirava com amargura, e cujas bellezas irritavam-me como um insulto a' minha desgraça! Recobro minha posição entre os entes creados para comprehender-te e amar-te; não sou mais uma creatura maldita lançada fóra da lei commum, e que fazia de cada um de seus dias uma porção de sua agonia.. Sou moço, forte e feliz... Obrigado, minha mãi!

A marqueza de Aurebonne se levantara, e com passo vacillante se dirigira a' janella. Com um braço enlaçou a Raoul como para saborear de mais perto sua alegria e seus transportes, com o outro mostrou-lhe meio occulto atraz de um grupo de arbustos no fundo do jardim o doutor e a filha, os quaes lançavam para o lado da casa olhares inquietos

— Não he a Vmc. que compete chama-los, minha mãi? perguntou Raoul com o ar fagueiro que fica tão bem ás pessoas felizes.

Ella fez um signal; o doutor e Suzanna voltaram; poucos segundos depois estavam na camara.

— Doutor, disse a marqueza com uma dignidade incomparavel, tenho a honra de pedir-lhe a mão da senhora Suzanna Assandri, sua filha, para meu filho, o marquez Raoul de Aurebonne.

E cahio desmaiada.

V

« As existencias felizes não se contam » disse o nosso mais amavel romancista, terminando uma de suas mais bellas narrações. Não teriamos pois de acrescentar mais nada, e nossa tarefa acabaria aqui se devessemos sómente contar e pintar a felicidade de Raoul e de Suzanna.

Depois da scena terrivel que salvou a Raoul, a marqueza de Aurebonne sentio-se com uma dessas prostrações, que seguem de ordinario as grandes crises da vida. Não quiz mais deixar esse modesto lugar em que esgotara em poucos minutos tudo o que um coração materno póde conter de angustias, dores, humilhações e prazeres.

Mandou edificar a poucos passos das ruinas do Almanare uma linda casa, quasi semelhante a' do doutor Assandri, e assás espaçosa para alojar decentemente o filho e a nora. Estabeleceu-se ahi, e resistio as instancias de Suzanna e de Raoul, os quaes queriam leva-la comsigo as suas viagens, ou a Paris, onde passavam todos os annos o fim do inverno e o começo da primavera. Era com grande pezar de Suzanna que as cousas tinham-se acommodado assim. Ella tambem jámais quizera perder de vista essa risonha collina, em que deixava o pai, em que crescera, amara, padecera e passara em um momento da mais profunda tristeza a' maior felicidade. Era filha dos campos e da solidão, os prazeres das sociedades pouco a attrahiam, e de boa vontade teria dado todo o rumor e todo o brilho de suas festas por um passeio sobre a praia de Hyeres com o pai, o marido e a marqueza de Aurebonne.

Mas esse arranjo parecêra agradar a Raoul, e bastava isso para que ella o aceitasse com empenho. Voltando a vida elle dera se pressa em reparar o tempo perdido, e sacudir a inacção em que seus presentimentos o tinham retido, em procurar o emprego de suas faculdades brilhantes, e recobrar na sociedade a posição que lhe assignalavam seu nascimento, sua riqueza, a distincção de sua pessoa e de seu espirito. Bem como esses convalescentes que sahindo de longa doença são avidos de tudo, o que prova que estão curados e vivos, Raoul nesses primeiros tempos quizera abraçar tudo o que podia ser visto, pensado, dito, percorrido e admirado. Poesia, bellas artes, livros, conversações, prazeres da sociedade, espectaculos da natureza, elle quizera prodigalisar a tudo as riquezas de sua imaginação e de seu coração, o atrazado de seu enthusiasmo e de sua mocidade.

Esses primeiros annos foram deliciosos para a marqueza de Aurebonne. Depois de suas viagens de verão, pelo mez de outubro e como para festejar um precioso anniversario Raoul e Suzanna voltavam para junto della, e ficavam em Hyeres até o fim de fevereiro. Tornavam a ver com delicias esses dous tectos hospitaleiros quasi fraternaes que os esperavam com igual impaciencia, e onde eram acolhidos pelo mais indulgente sorriso, e pelo mais terno abraço. A marqueza de Aurebonne gozava das narrações do filho, de seus triumphos na alta sociedade, de seus projectos de trabalho, de seu ar de saude e de força, de tudo o que elle contava-lhe sobre os triumphos involuntarios de Suzanna, cuja belleza casta e angelica era saudada por toda a parte. O véo de melancolia e de tristeza, que muitas vezes cobria a fronte da marqueza depois de sua conversação decisiva com o filho, dissipava-se então debaixo dessas beneficas influencias.

Passaram-se cinco annos: o termo fatal, que Raoul e a mãi tanto haviam temido outr'ora, estava excedido desde muito tempo, e esses annos haviam decorrido sem produzirem nelle outro effeito se não o de torná-lo ainda mais vigoroso e mais robusto. Dous bellos meninos tinham vindo augmentar e consagrar seu amor para com Suzanna, e dar a marqueza de Aurebonne esses gozos da avó que são para os prazeres maternos o mesmo que uma bella tarde do outono para os ardores do verão. Parecia que depois de tantas provações nada devia faltar a sua felicidade, e que não lhe restava mais do que repousar sobre sua obra abençoada; e entretanto por essa época o doutor Assandri que lhe dedicára uma admiração apaixonada, e que a visitava quasi todos os dias, percebeu com doloroso espanto que ella deperecia.

A principio cuidou que soffria pelas longas ausencias de Raoul e que esse soffrimento se aggravava pelos seus esforços para não deixar apparecer nada. Mas notou pouco depois com maior sorpreza que era justamente, quando aproximava-se a volta de Raoul, e durante sua residencia em Hyeres, que esse deperecimento se tornava mais visivel. Então imaginou que ella lutava com esse sentimento por infelicidade mui commum nas mãis que as faz ter inveja das noras por não occuparem mais no coração dos filhos senão o segundo lugar. Porem bastaram-lhe alguns dias de observação attenta para reconhecer que essa alma excellente permanecera inaccessivel a esse sentimento vulgar, e que nenhum nuvem passára sobre a affeição da marqueza para com Suzanna. Foi então sobre Raoul que elle dirigio toda a sua attenção, e seu espanto não teve limites quando indicios leves, mas irrecusaveis lhe demonstraram que Raoul não era mais igualmente terno e respeitoso para com a mãi.

Nos primeiros tempos que haviam seguido a revelação da marqueza de Aurebonne, a alegria de escapar a uma herança funesta apagara no filho todas as outras expressões. Viver, ser feliz, casar com Suzanna, lançar longe de si o pesado fardo, debaixo do qual curvava-se desde tantos annos, elle não vira nada alem disto. Mas a proporção que a lembrança de suas angustias tornou-se mais longinqua em sua memoria, e que sahindo do mundo dos mortos, aclimou-se ao dos vivos, houve nelle uma mudança extraordinaria, imperceptivel, e todavia real; deixou-se ganhar, sem o saber, pelos sentimentos e pelas idéas de sua nova existencia. Em vez do doente, do condemnado que saudava com um grito de reconhecimento a voz que o livrava e salvava, tornou-se o que teria sido sempre sem a sua idéa fixa, o fidalgo de raça antiga e pura que comprehendia todas as susceptibilidades da honra, e estava prompto para lavar no sangue a menor mancha feita em seu antigo escudo de armas. Desde então sentio menos profundamente o que a confissão da mãi tivera para elle de benefico e de salvador, e notou mais o lado humilhante e culpado. A primeira vez que seu pensamento cahio nesse declivio, elle estremeceu, como quem despertando repentinamente no meio de um accesso de somnambulismo, se achasse á borda de um tecto de um precipicio. Depois repetio mil vezes a si mesmo, que isso não era possivel, e para prova-lo, tratou a mãi com muito mais ternura e attenções. Todavia esse sentimento a principio tão vago, e depois repellido com tanta força voltava-lhe incessantemente ao espirito, e ahi estabelecia-se com tanta maior persistencia, porque elle não podia confia-lo a ninguem. Debalde accusava-se de ingratidão, e envergonhava-se de si mesmo! Insensivelmente acostumou se a elle, e pouco depois não foi somente de si que envergonhou-se. Ao menos prometteu que nunca a marqueza poderia suspeitar o que passava-se em seu coração, esquecendo-se de que nada pode occultar-se as mãis, e que he mais facil mata-las do que engana-las!

Como ja dissemos, a marqueza lia na alma de Raoul como em um livro aberto; assistia dia por dia, hora por hora a esse trabalho interior, a essa transformação gradual que debalde elle tentava dissimular e combater. Não podemos pintar o que ella soffreu: essa dor foi mais aguda que todas aquellas que a tinham opprimido desde que temia pela vida do filho. O primeiro movimento dessa natureza energica foi revoltar-se, acabar violentamente com esse papel de immolação que tirava-lhe até o seu ultimo bem, desenganar a Raoul e recuperar com uma palavra seu respeito e seu amor. Porem Raoul a creria? se não a cresse, que humilhação! e se a cresse, não bastaria isso para renovar-lhe os cuidados e os terrores que tinham estado a ponto de mata-lo? A marqueza esperou, cahio em si, comprehendeu que morria, e desde então resignou-se. Depois de resignada brilhou-lhe no coração uma claridade maravilhosa, e assim como em um momento supremo a mãi prevalecera sobre a christãa, assim a christãa dominou a mãi. Ella disse comsigo, que toda a mentira era uma falta, qualquer que fosse seu motivo e sua excusa, e que a sua merecia um castigo; e inclinando-se a vontade divina, agradecendo a Deos de te-la escolhido para a expiação, rogou-lhe por ultima graça, que castigasse a ella só.

Foi preciso algum tempo para destruir essa organisação forte e sadia. Passaram-se muitos annos, durante os quaes Raoul e Suzanna absortos pela sua felicidade, não perceberam o deperecimento da marqueza. Admiravel superioridade do amor materno sobre todas as outras ternuras! Raoul não conseguira occultar a mãi um pensamento, que apenas confessava a si mesmo, e ella chegava a occultar-lhe um soffrimento, que a conduzia ao tumulo. Somente o doutor teria podido trahi-la, pois não se enganava; mas a primeira que disse-lhe a tal respeito, ella o lançou tão longe, e provou-lhe tão bem que gozava excellente saude, e supplicou-lhe tão ardentemente, que se calasse, que não inquietasse seus filhos, que dominado pelo invencivel ascendente que a marqueza tomara sobre elle, e comprehendendo que havia alli um doloroso mysterio, contra o qual nada podiam os cuidados ordinarios, decidio-se a guardar o silencio.

Emfim, ao cabo de tres ou quatro annos, no outono, no momento em que Raoul e Suzanna desembarcavam, segundo seu costume, diante de duas casas brancas de Almanare acharam o doutor que os esperava sobre a praia; estava sombrio, e fitava sobre Raoul um olhar quasi irado.

— Que ha então? perguntou-lhe este.

— Ha... que sua mãi esta' doente, respondeu o doutor em tom precipitado.

Desde esse momento apagou-se, e desappareceu tudo o que no coração de Raoul não era amor e veneração para com a mãi; alguns instantes depois, quando ajoelhado junto do leito da marqueza de Aurebonne, que não tivera mais força para levantar-se, elle vio as terriveis destruições da doença sobre esse nobre semblante, o grito de seu desespero foi tão irresistivel e tão verdadeiro que a marqueza comprehendeu que recuperava inteiramente o filho: sentio-se perdoada e consolada. Talvez mesmo, se alguem tivesse podido descer a' sua alma, teria reconhecido que esse momento e aquelles que se seguiram foram os mais deliciosos dessa vida sugeita a tão dolorosas provações. Parecia a' marqueza que seus soffrimentos e seu fim proximo purificavam-na inteiramente aos olhos de Raoul, que acabavam de desarmar nelle esse sentimento de susceptibilidade cavalleiresa que tanto a fizera padecer, e de que agora se ufanava, pois essa inflexivel apreciação das leis da honra revelava uma grande alma. Ao mesmo tempo por uma especie de superstição consoladora, a marqueza persuadia-se de que sua vida resgatava decisivamente a de Raoul, e que Deos aceitando essa substituição e esse sacrificio annunciava-lhe que se compadecera de seus rogos e de suas lagrimas.

Assim durante essas ultimas semanas os olhos da marqueza de Aurebonne fitavam-se em Raoul com uma expressão ineffavel, na qual o amor materno parecia ja' illuminado e santificado pelo amor celeste. Animava-o, consolava-o, repetindo-lhe incessantemente que nunca fôra mais feliz. Uma ou duas vezes Raoul no arrebatamento de sua dor esteve a ponto de dizer-lhe tudo, de confessar-lhe como um crime o sentimento cruel de que não podera defender-se; ella o prevenio, conseguio suspender-lhe a confissão nos labios, e nada perturbou a tranquillidade melancolica desses dias de reparação e de dó.

No ultimo dia de outubro, em uma bella tarde, a marqueza queixou-se de soffrimentos mais vivos, pedio que fosse transportada para junto de sua janella. O céo estava puro, o sol no occaso lançava cores vermelhas sobre o mar e sobre os campos longinquos, uma briza branda e embalsamada chegava a' camara; as feições da doente illuminavam-se com uma serenidade divina.

O doutor advertira com um olhar a Raoul e Suzanna que approximavam-se os ultimos instantes. O sacerdote acabava de sahir, depois de ter passado com a marqueza parte do dia. Os dous meninos punham as mãosinhas, recitavam as orações que a mãi lhes ensinara, e choravam por vêr os outros chorarem.

Nesse momento a marqueza, reunindo suas forças, acenou ao filho e a nora que se retirassem para o fundo da camara, e ao doutor que se approximasse.

— Doutor, perguntou ella em voz baixa, ha alguma idade em que o filho de um homem morto de doença do peito possa crer-se irrevogavelmente preservado da doença do pai? Ha certeza!

O doutor Assandri reflectio um instante, e depois respondeu:

— Probabilidade sim, certeza nunca.

— Pois bem! então V. S. não tera' nada que dizer de minha parte a Raoul! tornou a moribunda deixando-se recahir.

Era o ultimo sacrificio, e foram tambem as ultimas palavras que ella pronunciou. Durante alguns minutos, seus labios agitaram-se como para uma oração; depois ella fitou seu olhar ja' coberto pelas sombras da morte sobre Raoul, que soluçava sustentado por Suzanna, e expirou.

No cemiterio de Hyeres, modesto recinto designado a' vista dos passageiros por sombrias pyramides de cyprestes, vê-se um tumulo mui simples com esta inscripção:

« Aqui repousa a marqueza de Aurebonne, morta em Hyeres em uma idade pouco avançada a 31 de outubro de 1846.

« Orai por ella! »

Pouco abaixo outra mão gravou em caracteres irregulares porém mui legiveis: « *Martyr e santa!* »

Raoul não sabe, nem saberá jamais que estas tres palavras foram escriptas pelo doutor Assandri, o qual adevinhou tudo.

FIM.

MUTILADO

ILEGÍVEL

titue ao official-maior, e exigem-se maiores habilitações. Se com effeito o trabalho he diverso, se esse empregado exerce funcções mais importantes, he claro que a igualdade não pode ser de justiça, entretanto que a emenda pede que se iguale ao ordenado do primeiro e do segundo official.

Senhores, sejamos francos: eu entendo que o fim principal da assemblea não deve ser só o facto material de augmentar ordenados. Para mim he corrente e creio que devemos confessar, que existem nesta provincia, assim como em todas as do imperio, empregados que talvez não sejam dignos do ordenado que percebem...

O Sr. M. Cavalcanti: — Nem mesmo necessarios.

O Sr. Souza Carvalho: — Não se trata disso, o ordenado não he para a pessoa, he para o emprego.

O Sr. M. Henriques: — Mas não, entendo que o ordenado tambem deve estar em relação com o merecimento do empregado.

O Sr. Souza Carvalho: — Não, senhor, não entendo.

O Sr. M. Henriques: — Se eu sou o primeiro a confessar que ha empregados que nem merecem o ordenado que percebem, sou tambem o primeiro a reconhecer, que empregados ha, cujo merecimento está muito acima do ordenado que vencem. Parece-me que o governo animado dos principios de justiça, de verdadeira retribuição dos serviços do funcionario publico, jamais deve igualar o ordenado destes empregados aos daquelles...

O Sr. Souza Carvalho: — Não deve olhar para a pessoa, mas sim para a natureza do emprego.

O Sr. M. Henriques: — Eu entendo o contrario, entendo que não deve, e nem pode prescindir de olhar para as pessoas que exercem os empregos. Senhores, quem poderara negar actualmente que temos talvez nas repartições empregados que mal sabem as vezes escrever ou copiar algum papel... (cruzam-se diversos apartes.) empregados que talvez sejam dispensaveis, e empregos cuja suppressão talvez convenha: podem os nobres deputados contestar isto?

Eu penso, senhores, que se uma repartição tem v. g., seis empregados que todos trabalham muito ou pouco, e muito mal pagos, despendendo-se com elles 6:000$, melhor será que se despenda a mesma quantia com 3 empregados bons, tendo cada um em vez de 1:000$, 2:000$.

O Sr. M. Cavalcanti dá um aparte.

O Sr. Souza Carvalho: — Vamos a hypothese.

O Sr. M. Henriques: — He a que ja figurei, he que a materia por sua natureza exige um exame serio e profundo de tudo isto, tanto mais quanto as emendas offerecidas, não trazem o remedio a todos esses inconvenientes e algumas até aggravam o mal; por quanto querendo eu apanhar o pensamento dos diversos autores das emendas, não me foi possivel chegar a esse fim, pois que quiz suppor que elles tivessem por bitola um augmento dado, por exemplo 20 por cento ou 10 por cento, porem combinando as emendas vi que se não prestavam a isso, visto como dava-se a uns 100$, a outros 200$, a outros 400$, resultando dellas uma injustiça, e mesmo iniquidade, quiz ainda ver se tinham elles tido em vista conservar uma proporção nos ordenados com relação as gratificações, mais achei inteiramente o contrario, umas augmentam ordenados diminuindo as gratificações, outras augmentam estas, reduzindo aquelles etc.; existem pois differenças mui salientes e gratuitas, de sorte que não pode apanhar o pensamento verdadeiro, que por ventura tivesse dominado os diversos autores das emendas offerecidas ao projecto.

Ha ainda uma outra consideração, Sr. presidente, muito attendivel, e he que essas diversas repartições não estão todas nas mesmas circumstancias, por que algumas ha em que os empregados tem ordenados e gratificações, outras em que não ha gratificações, outras finalmente, em que se pode dizer que nem ha ordenados...

Vamos, por exemplo, ao consulado provincial: os empregados tem ridiculo ordenado, bem que alias possam ser de uma categoria elevada, porque lucram nas porcentagens, que lhes pode dar annualmente 1:000$ de mais; o que até certo ponto me não parece mui razoavel.

O Sr. Francisco João dá um aparte.

O Sr. M. Henriques: — Supponha que um empregado do consulado tem 300$ de ordenado; e os seus vencimentos se computam em 2:000$, sendo aposentado esse empregado, quaes as vantantagens da aposentadoria? Peço que me digam, por que não estou muito á par destas cousas.

Uma voz: — Com 300$.

O Sr. M. Henriques: — Ora eis ahi.

Outra voz: — O que se segue he que elle não pede aposentadoria.

O Sr. M. Henriques: — Mas dado o caso de não poder elle servir por ter ficado paralytico ou cego? Pois, senhores, um empregado que tem um vencimento de 2:000$ ou 3:000$, conforme a porcentagem impossibilita-se por falta de vista, ou por qualquer outro motivo, e vai para casa chorar sua miseria com o triste quantitativo de 300$!

Um Sr. Deputado: — Aquelle que tem emolumentos de 2:000$ economisa alguma cousa, entra no monte pio...

O Sr. M. Henriques: — Esse principio he applicavel a todos; mas quando nós vemos que um empregado da thesouraria provincial, da secretaria do governo, muitas vezes de ordem inferior aposenta-se com o ordenado de 1:000$ ou 1:200$, o da repartição do consulado talvez de categoria superior, he aposentado com 300$, não ha nisto uma desigualdade? Não convirá examinar tudo isto, e fazer um trabalho completo?

Um Sr. Deputado: — Mas qual o remedio?

O Sr. M. Henriques: — He dar-se um ordenado fixo, ou então calcular a porcentagem, de maneira que, no caso de aposentadoria ella accresca ao ordenado em certa proporção.

Um Sr. Deputado: — Está nas emendas esta porcentagem?

O Sr. M. Henriques: — Não está nada disto, mas a discussão me leva tambem para ahi.

Fallemos, senhores, dos chefes das repartições: se o inspector da thesouraria provincial hoje, quem quer que seja, completar o tempo necessario para aposentadoria, vai para a casa com 2:400$; mas se o administrador do consulado completar os annos da lei, e se impossibilitar de continuar a servir, vai para casa com 600$ de ordenado, a quarta parte da remuneração daquelle. Aprecie agora a assemblea essa igualdade, essa injustiça... Pouco importam as pessoas que exercem os logares, pouco me importam ja disse, as odiosidades que minhas idéas possam acarretar, mas eu quizera que a casa fizesse um trabalho tal, que podesse aproveitar, um trabalho o mais completo possivel, um trabalho em ordem a segurar a sorte dos funcionarios publicos, sejam elles quaes forem.

Cumpre tambem que alguma cousa se faça relativamente aos guardas do consulado: se ha empregados, de cujo merecimento e exacto cumprimento de deveres depende a boa fiscalisação das rendas publicas, são os guardas do consulado; entre tanto esses homens creio que não tem porcentagem....

Uma voz: — Não tem.

O Sr. M. Henriques: — E sabe a casa que ordenado tem? 400$? E pergunto eu, para que? Para deixarem passar quanto contrabando encontram, e não sei se diga que fazem bem, porque o governo que encarrega a um funccionario de vigiar contrabandos, de fiscalisar as rendas, obrigando-o a dormir no mar, fóra de suas casas, dando-lhes 400$ por anno, parece que lhe quer dizer arranjo, primeiro para ti do que para mim, ou então reparte comigo o pouco do muito que arranjares...

O Sr. P. de Brito: — Então fazem muito bem em prevaricar?

O Sr. M. Henriques: — Eu não approvo...

O Sr. P. de Brito: — Mas essa proposição he muito generica.

O Sr. M. Henriques: — Quero dizer com isto que para se ter empregados honrados, he mister po-los acoberto de certas difficuldades, porem não que elles estejam autorisados a prevaricar, não o direi; e pelo contrario, entendo que quando porventura prevariquem, devem ser punidos, mas o que digo he que o seu trabalho, que o seu serviço não he recompensado como devia pelo governo, que os encarrega de missão tão importante; e note o nobre deputado que eu não fallo somente em relação aos empregados, fallo em relação aos interesses publicos; porque quanto maior for o seu zelo, maior será o augmento que devem ter as rendas publicas, porquanto um empregado mal pago bem poderá mostrar certa indifferença no comprimento de seus deveres; e como que comsigo mesmo dirá: sujeitar-me a isto por 1:000 diarios? Não será isto verdade?

O Sr. E. de Mello: — A apprehensão dos contrabandos traz lucros e vantajosos aos empregados.

O Sr. M. Henriques: — Mas como? depois de passar por um processo que em resultado resolve que todas as apprehensões por elles feitas são más (apoiados) mormente quando o infractor he grande, influente e poderoso...

O Sr. E. de Mello: — He o contrario, as apprehensões sempre são julgadas boas.

O Sr. M. Henriques: — Só se he alguma cousa muito ordinaria, pois quando a preza he boa, quasi sempre a apprehensão he julgada má...

Agora passarei ao exame das emendas em referencia ao 1º artigo. O art. 1º he o que está em discussão augmenta o ordenado dos empregados da thesouraria provincial e directoria das obras publicas...

O Sr. M. Cavalcanti: — Esses filhos de Israel.

O Sr. M. Henriques: — Excluidos os engenheiros que perceberão a titulo de gratificação 400$ para cavalgaduras. Este artigo tem umas poucas de emendas, sendo que uma dellas tem por fim augmentar o ordenado dos engenheiros, e outra se destina a dar cavalgaduras aos pagadores. Ora, a commissão tinha bem considerado este ponto a cavalgaduras e tinha reflectido sobre elle, e entendiam uns que se não devia dar essa gratificação, porque os engenheiros com os ordenados que tinham, podiam muito bem supportar essa despeza, sobre tudo na actualidade que quasi não ha obras a examinar fóra da cidade, e talvez mesmo ellas não tenham de apparecer em consequencia da estrada de ferro. Alem disto, Sr. presidente, eu creio que uma das obrigações inherentes aos agentes pagadores he andar a cavallo, creio que elles não podem exercer as suas funcções sem que tenham cavalgaduras, logo não sei a que vem esse augmento para cavalgaduras, porque nos seus ordenados ja está comprehendida a despeza para ellas; a não se querer dar um augmento de ordenado aos agentes pagadores e faze-lo passar a pretexto de cavalgaduras, eu não sei o que significa a emenda.

Senhores, para que esses agentes, são pagos, senão para cavalgar, senão para andar a cavallo, pagando? Esta he a sua missão, o seu emprego; e se não querem andar a cavallo, andem a pé, o trabalho he seu; mas quando se lhes dá o ordenado de 1:000$ he para isto mesmo...

Uma voz: — São 750$.

O Sr. M. Henriques: — Sejam 500$, quando se lhe dá ordenado he para pagar o seu trabalho e o sustento de cavallos...

Um Sr. Deputado: — E se não for sufficiente para ter cavallos?

O Sr. M. Henriques: — Esta he que he a questão. Então neste caso diga o nobre deputado fica augmentado o ordenado dos agentes pagadores...

Um Sr. Deputado: — Foi o que eu disse.

O Sr. M. Henriques: — Mas ha uma emenda que diz, que se dê um augmento de ordenado e mais cavalgadura, ou então que se considerem os agentes pagadores com direito as cavalgaduras...

O Sr. S. Braga: — A minha emenda foi posterior a esta, e eu disse, que os engenheiros tinham razão para ter cavalgaduras, tambem o tinham os agentes pagadores cuja missão he a mesma, e que tem um ordenado menos que os engenheiros.

O Sr. M. Henriques: — Senhores, a commissão depois de algumas considerações tinha chegado a um accordo, que me parecia o mais razoavel a respeito de cavalgaduras, e foi não dar cavalgaduras certas.

O Sr. S. Carvalho: — He o peior systema.

O Sr. M. Henriques: — Eu entendo o contrario..

Um Sr. Deputado: — Não se lembra das cavalgaduras do corpo de policia?

O Sr. M. Henriques: — Mas era pensamento da commissão estabelecer um mappa marcando as distancias, e não podendo nunca a despeza exceder de 400$; assim o engenheiro que durante o anno não sahisse da cidade, não percebia cousa alguma...

Uma voz: — Isso nunca se dá.

O Sr. M. Henriques: — Eu tenho-os visto portanto tempo aqui na cidade, e talvez sem maiores afazeres; e quando sahem, não he por certo para Pajeú e assim para Limoeiro, Pão d'Alho, Iguarassú, S. Lourenço, etc. Ora, na thesouraria deve sem duvida constar o seu destino, o lugar da viagem, visto como tem de expedir-se as ordens necessarias para o pagamento; n'essa occasião far-se-ha a conta na razão das leguas, de sorte que poderia muito bem succeder que o engenheiro, para quem são destinados 400$, só consumisse no anno 100$; e quando mesmo percorresse a provincia toda, nunca teria direito a uma cavalgadura superior a 400$: era este o pensamento da commissão, mas como está no projecto, não; o engenheiro percebe 400$ e mette-os na algibeira, quer haja de cavalgar, quer não.

Ainda ha uma outra emenda que me parece inteiramente heterogenea com referencia ao projecto em discussão, e he a que pede augmento dos ordenados dos regentes das casas dos expostos.

Senhores esses regentes não estão nas mesmas condições dos empregados mencionados no projecto, o modo de augmentar seus vencimentos não deve ser o mesmo adoptado para com os outros. Poder-se-ha talvez dizer que foi pensamento do governo pedir augmento de vencimentos para todos os funccionarios, e por conseguinte para esses regentes de que trata a emenda: não duvido, mas o que he certo he que esse vencimento senão pode augmentar para com os regentes da casa dos expostos, pelo mesmo modo porque se faz para com os empregados de que actualmente nos occupamos; e se os ordenados dos regentes devem soffrer algumas alterações, alguma reforma, veja o nobre deputado que então não deve ella recahir somente sobre os regentes; por que se ha empregados que nos hospitaes, nessas casas de caridade encarregadas de soccorrer a miseria, devem ser bem pagos, são realmente os medicos; e eu até quizera que os medicos dos hospitaes fossem obrigados a residir no estabelecimento, ou pelo menos mui proximo a elles, porque senhores, quando enfermo desvalido recorre aos hospitaes, qual he o seu fim? Curar-se, procurar os remedios de que tem necessidade os soccorros da medicina, e um medico por mais zeloso que seja, por mais pontual mesmo não deixará de uma ou outra vez ter algum impedimento, ou mesmo má vontade para se prestar aquelle serviço; podendo até succeder mesmo que independentemente de culpa sua o doente venha a perigar emquanto elle he chamado para acudi-lo por occasião de um ataque, ou de um incidente qualquer, e até possa morrer. Demais senhores, um medico não pode viver com 600$000 ou 700$000 que lhe dá o hospital, e que vem a ser 2$000 por dia para deixar-se ficar o medico em sua casa espera que no hospital careçam de sua assistencia, não poderá empregar-se em outra cousa, não poderá acudir a um convite de qualquer pessoa.

O Sr. Sá Pereira: — Mas não he assim o medico tem horas certas para ir ao hospital.

O Sr. Meira Henriques: — Bem, mas digo eu que tambem tem obrigação de acudir a qualquer exigencia do hospital fóra da hora.

(Ha um aparte.)

No hospital ha um medico e um substituto, o medico creio que vai as 6 horas da manhãa, e a tarde vai o ajudente, mas não obstante isto, cada um delles he obrigado a acudir todas as vezes que sua presença for alli necessaria.

O Sr. Sá Pereira: — Quando fôr encontrado e nos casos especiaes chama-se qual quer um.

O Sr. Meira Henriques: — O nobre deputado sabe muito bem, que quando menos se espera pode apparecer uma alteração na molestia, e he preciso que haja um medico prompto a qual quer hora.

Eu ouvi dizer que a administração tinha pedido augmento do ordenado dos regentes; não vi a informação de administração, mas o que he certo he que esse augmento não pode ser enxertado no projecto, que ja tem enxerto bastante.

Existem tambem duas emendas do Sr. Epaminondas de Mello, augmentando a porcentagem do juizo dos feitos; eu ja disse quando fallei em outra occasião que entendia que se o procurador e solicitador dos feitos estavam no caso de ter augmento de ordenado, se deveria dar na mesma proporção que aos outros empregados, independente de augmentar-se a porcentagem, a qual talvez que nesse augmento estabelecido, possa ser muito superior a gratificação que se lhes podesse dar; por que nós não podemos calcular a arrecadação que a thesouraria possa fazer, uma vez que ella arrecada tudo quanto as diligencias do juizo fazem chegar aos cofres...

Uma voz: — He proveitoso interessar o juizo nas arrecadações.

O Sr Meira Henriques: — Tanto mais quanto eu não posso calcular, nem mesmo fazer uma idea mais ou menos aproximada do quanto poderá orçar a porcentagem annualmente distribuida pelo juizo dos feitos da fazenda.

Ao artigo quarto, que não está em discussão, apparece entretanto uma emenda a respeito dos professores e professoras..

O Sr. E. de Mello: — He additiva a autorisação.

O Sr. Meira Henriques: — O artigo quarto foi o que me pareceu mais razoavel; e pensando assim sou coherente; por que quando se discutio o regulamento do Gymnasio, eu disse que não podia descobrir razão para que um professor percebesse ordenado superior a de uma professora; para que esta só tivesse para aluguel de casa a ametade da quota arbitrada aquelle para o mesmo mister; e com effeito não descubro razão para essa disparidade, a menos que senão queira argumentar com a differença do sexo, e não pode autorisar tamanha injustiça. Portanto adopto a igualdade estabelecida pelo artigo 4.

Passarei agora as autorisações que resumem todas essas emendas.

Ha duas emendas que autorisam o governo; uma assignada pelo Sr. Florencio e padre Marçal, e outra pelo Sr. Francisco João; pronuncio-me contra ambas, uma porque não contem uma restricção que me parece necessaria, isto he, não quero que o governo entenda-se autorisado para augmentar os ordenados de todos os empregados, ainda mesmo dessa repartições, de que trata especialmente o projecto; quero que não obstante o governo ser encarregado de augmentar os ordenados desses empregados, possa deixar de faze-lo para com aquelles que elle entender que não merecem augmento, e que ja estão bem pagos.

Pronuncio-me contra a do Sr. Francisco João, por que tem muita amplitude, he só o defeito que lhe enxergo; visto como diz geralmente empregados provinciaes...

(Ha um aparte)

O pensamento da assemblea, e mesmo dos nobres deputados que sustentam o projecto não he o augmento dos ordenados de todos os empregados, não, não se quer augmentar por exemplo o dos professores do Gymnasio ..

O Sr. Francisco João: — A minha emenda tras o correctivo a isso.

O Sr. Meira Henriques: — Mas esta restricção « se entender conveniente » em quanto a mim se refere a augmentar ou deixar de augmentar, de modo que não abrange a minha idea; que he a exclusão de certas repartições, que não forem aquellas a que se refere o projecto.

O Sr. Francisco João: — Se o presidente entender que não preciso alteração, essa repartição, deixará de a fazer.

O Sr. Meira Henriques: — Em segundo lugar ha mais uma razão, actira consignada na emenda, he um embaraço, porque diz o nobre deputado: (lê); mas se esse augmento que o presidente tem de fazer, essa justiça distributiva, essa igualdade, exceder a cifra de 10:000$ rs. não estará o governo embaraçado?

Uma voz: — O nobre deputado sabe que não excede.

O Sr. Meira Henriques: — E o nobre deputado ja viu se com effeito esse augmento não excede a 10:000$?

A mesma voz: — Ja me dei ao trabalho de estudar a questão.

O Sr. Meira Henriques: — (Lendo) aqui he que esta o embaraço da emenda do nobre deputado; he por esta razão que ella não merece muitas sympathias, por que se o augmento dos ordenados fosse desde ja, bem; mas entendem que aquellas palavras « desde ja » ficam de certo modo prejudicadas a vista destas outras « a tabella será remettida a assemblea na sua proxima reunião » idéas que eu acho muito razoavel, isto he, que o governo formule uma tabella, e a sujeite a decisão da assemblea; e mesmo estou certo que a sociedade, e o serviço publico não perigariam neste intervallo que decorre do principio do exercicio proximo futuro de 1857 a 1858 a proxima reunião da assemblea; mas não pensam assim os nobres deputados, que sustentam o projecto, querem que o augmento seja desde ja.

Um Sr. Deputado: — E a emenda tem o desde ja?

O Sr. Meira Henriques: — Tem o desde ja para a tabella, ficando mais para lege...

O Sr. I. de Barros: — O governo pode fazer uma tabella mais ampla e mandar pagar o augmento, não excedendo de 10:000$.

O Sr. Meira Henriques: — Isso não he possivel, o que entendo he que se a emenda do nobre deputado mandasse fazer effectivo desde logo o augmento, talvez merecesse a approvação da casa. Entretanto, emittida a minha opinião, direi que como dos males o menor, prestarei antes o meu voto a emenda do nobre deputado, que autorisa essa despeza, do que ao projecto em discussão com essa alluvião de emendas...

Uma voz: — Ha sua repugnacia em commetter essa autorisação ao presidente.

O Sr. Meira Henriques: — Eu não digo que approvo a sua emenda por que ella torna o augmento dependente da approvação da assemblea?..

O Sr. Francisco João: — Mas nem assim querem.

O Sr. Meira Henriques: — Mas posso dar-lhe a razão porque não querem; se o nobre deputado tiver a fortuna de incutir no animo dos defensores do projecto, que o augmento se realisa desde ja, embora fique dependente da approvação da assemblea, talvez tenha a gloria de obter o apoio da memoria para a sua emenda, por que os nobres deputado dizem « nós queremos o augmento, e conhecemos que essa necessidade deve ser satisfeita desde ja. »

(Ha um aparte.)

Pergunto eu, esta emenda autorisa o governo a pôr o augmento em execução desde ja?

O Sr. Francisco João: Não, o que autorisa desde ja he a fazer a proposta e remette-la a esta casa em tempo opportuno.

O Sr. I. de Barros: — Dá um aparte..

O Sr. Meira Henriques: — Mas o nobre deputado que tambem assignou a emenda está divergente.

O Sr. I. de Barros: — Meu pensamento foi o que ja disse.

O Sr. M. Henriques: — Se a emenda tem por fim autorisar o governo a augmentar o ordenado dos empregados provinciaes, pondo em execução desde ja esse augmento, ficando todavia dependente da decisão da assemblea, a quem submetterá a tabella; se he este o pensamento da emenda, parece-me que incontestavelmente deve estar de conformidade com o pensamento de todos que approvam o projecto, por que o resultado he o mesmo, o que se quer he que fiquem desde ja augmentados, e estou que ninguem fará questão, nem cavallos de batalha pelo quantum do augmento; creio que os defensores do projecto querem que fique approvado um augmento razoavel, mas não querem, permitta-se me dize-lo, brigar por amor de cifras...

Sr. presidente, eu estou bastante fatigado, e não posso continuar; termino pois aqui, certo de que tenho talvez por demais abusado da paciencia da casa. (Não apoiados.)

O Sr. M. Cavalcanti: — Tem dito muito bem, mais vamos a ver se lhe respondem....

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

— Uma anecdota original. — Em uma roda de senhoras achavam-se alguns cavalleiros, e entre elles um que se dizia amante da mais espirituosa das donzellas que alli se achavam, pretenção que ella desprezava, porque o petiscavel era, além de feio ignorante de primeira sorte. Este animal sem pennas, ouvindo tratar do futuro e irrisorio acabamento do mundo, chegou-se á victima das suas parvoices e disse muito contristado: « — Eu, minha senhora, só receio que o resultado da deslocação do globo não vá atirar com esta porção, que habitamos lá para o planeta — Mercurio — e tenha eu de ser mercurista, o que não hei de gostar nada, porque implico com esse planeta.» A moça contendo a custo o riso, respondeu-lhe com forçada ingenuidade: « — Era bem má essa mudança, Sr. F..., porque tinha o Sr. de passar da activa para a passiva, isto he, de porqueiro a porco, como se diz vulgarmente... era para lastimar-se, Sr. F...» O pobre homem, que não pescou cousa alguma do que lhe havia dito a moça, todo aparvalhado agradeceu lhe suas attenções.

— O anno passado censuramos a sem cerimonia com que certos empregados da Faculdade de Direito entravam á cavallo pela porta principal, sem o menor respeito á casa, sem a menor attenção aos Srs. lentes, e academicos; por algum tempo cessou tal abuso, agora, porém, consta-nos que reappareceu e assim, tomamos a liberdade de pedir ao Sr. conselheiro vice-director, que indagando do facto, prohiba-o, pois cremos piamente, que S. Exc. ignora-o.

— Na rua estreita do Rosario, ha uma companhia de moleques, que continuamente arvorados de manguaes de estallos acompanham os carros, chicoteando os cavallos, quando o boleeiro não faz, como dizem elles, o *bonito* com o chicote: se isto he permittido, então continuem.

— Continua a ajuntar-se tarde da noite no caes do Capibaribe uma sucia de vadios, que ninguem deixa passar sem soffrer alguma vaia. He mister, que se saiba, que no caes da rua da Aurora tambem se reunem algumas pessoas, porém são circumspecta, e não se demoram senão até as 9 horas; com estes não se entende o que levamos dito. Pedimos á policia, que faça dispersar esses vadios sempre que quizerem ser *espirituosos*.

— Ha quasi todas as noites na rua Direita exercicio de pequenos fogos do ar, sem se reparar que essa rua he muito estreita, e concorrida: consta-nos, que são uns meninos industriosos os fogueteiros. O Sr. inspector querendo bem póde acabar com tão innocente brincadeira.

— Tem-se desenvolvido entre nós o gosto pelo plantio de capim dentro da cidade, inutilisando-se terrenos, que podiam ser com utilidade applicados a edificação.

— Continuam em pé as ruinas da casa incendiada do aterro da Boa-Vista, dormindo debaixo dellas alguns mendigos, e uma pobre louca. Se escurecem, que essas ruinas não offerecem perigo he porque então desejam, que haja algum sinistro. Teremos a mesma *pendanga* da casa da praça do Livramento? Póde ser..

— Ora pelo amor de Deos! pois vossemecê está em tão tristes circumstancias a respeito de vergonha e de brios, que seja-nos preciso estar de quando em quando dizendo-lhe: — Sr. F... isto he muito feio, este seu procedimento, muito escandaloso em uma rua publica, apezar de *velha*: o que vossemecê faz tão desrespeitosamente tem revoltado a todos seus vizinhos, que estão la muito dispostos a servirem de *capa* ou de tapavento entre vossemecê, e quem não deveria ter tantas cataratas. Ora emende-se.

— Ha dias passados, dous rapazolas, por uma simples brincadeira foram aos queixos um do outro na varanda da casa, da rua, do bairro, em que moram, dando um espectaculo por demais ridiculo. Felizmente o pomo da discordia não foi uma *romantica*, e sim uma dilacerada nota de mil réis: estes brigam pelo que he realmente real, não com tudo de mais prosaicos.

— Chamamos a attenção das autoridades policiaes contra os gatatos, que perseguem um pobre homem, que as vezes passa a cavallo pelas nossas ruas, com barba demasiadamente longa, e bem assim a cabelleira, mostrando em todo seu aspecto, que he um alienado; esse homem, segundo ouvimos dizer, soffre não da razão e sim profundamente do coração; seus padecimentos são moraes. Ha alguns annos, seu filho querido, o arrimo de sua velhice foi barbaramente a seus pés assassinado por inimigos implacaveis; elle vio-o cahir junto a si horrivelmente cravado de punhaladas, sem poder deffende-lo. Respeitem essa dôr, meus *jocoses*; esse homem he digno de que leia-se nelle um homem, que de saudades e de acerbas agonias consume seus dias, antes do que um louco que vegeta.

— Consta-nos que na terça-feira 12 do corrente, as 6 ½ horas da tarde, já ao escurecer, vindo um moço pela rua de Hortas fôra aggredido por um valentão da freguezia de S. José e este lhe dera tres bengaladas e correra, sendo acompanhado na carreira pelo aggredido até a rua das Aguas-Verdes, vindo o aggredido inerme, sem ter ao menos um junco na mão. As 7 horas e meia encontrando o aggredido, que então trazia um sipópáo, com o aggresso, no oitão do Terço, retribuio-lhe na mesma especie a affronta que lhe tinha sido feita, com a maior energia possivel; a ponto do aggredido dar no aggressor como um pai dá em um filho; ficando o aggresor bem ensinado e punido de sua insolencia. Retirou-se o aggredido muito calmo, com direcção á rua de Hortas, eis que de novo vem o insolente aggressor pedir-lhe uma nova lição, o aggredido não lh'a negou, pois quando o aggressor o investio, elle ainda com mais coragem e sangue-frio o fez recuar vergonhosamente fazendo-o mostrar as canellas pelo meio da multidão que testemunhou essa scena. Então, senhor valentão, foi buscar a lãa e sahio tosqueado? Consta-nos tambem, que Vmc. não podendo com a vida do aggredido, anda agora com uma sucia, para dar-lhe, não he assim? A policia de S. José est ja alerta, veja que o Hercules e seus adeptos procuram tomar plena vingança da carreira que soffreu este Samsão. Senhor Hercules ou Samsão, quem não póde com o tempo, não inventa modas!! Agora a causa de tudo isto não sei!!!

— Por varias vezes temos denunciado ao publico o novo monopolio com que nos ameaçam os atravessadores de cal preta. Pensavamos que as nossas prudentes admoestações fossem attendidas, porque o sentimento que nos movia era somente o interesse geral, o bem commum. Entretanto, consta-nos que a companhia dos atravessadores está definitivamente organisada, mas que felizmente ainda não deu começo ás suas operações. Dizem que ainda pairam algumas duvidas. O certo he que os pobres canoeiros que viviam dos pequenos lucros que lhes proporcionava a concurrencia deste genero, já começam a queixar-se. Se os impostos do fisco e o augmento da população já vão tornando raras e caras as habitações, he claro que sendo ellas feitas com cal de mais de mil reis ao alqueire, com tijolos, telhas e madeiras carissimas, se elevarão a preços fabulosos. Dahi vexames para a população pobre, e falta de sahida para os pobres canoeiros que viviam deste recurso, e augmento de despeza para o governo, que tambem he constructor de obras. Consta-nos que o poder publico pretende mandar desappropriar algumas pedreiras e submette-las a concurrencia publica. He certamente uma providencia que, neutralisando os effeitos da companhia de atravessadores, ha de prestar grandes vantagens ao publico e aos particulares.

— Estando a findar o bienio da actual administração dos estabelecimentos de caridade, S. Exc. o Sr. vice-presidente prorogou por outro bienio a duração da referida administração, e em lugar do fallecido membro Dr. Simplicio Antonio Mavignier, nomeou o senhor Antonio de Moraes Gomes Ferreira.

— Por portaria de 13 do corrente foi nomeado o Sr. padre Primo Feliciano Tavares, para capellão do collegio das orphãas, vago por exoneração do Sr. padre Pedro José Nunes.

— O Exm. Sr. vice-presidente encarregou uma commissão composta dos Srs. Dr. Joaquim Vilella de Castro Tavares, Antonio Rangel de Torres Bandeira, e negociante Antonio Marques de Amorim, de confeccionarem o plano de um regulamento para execução da lei provincial n. 414 de 30 de abril ultimo, que manda crear duas cadeiras para o ensino das materias necessarias a profissão commercial.

Ate amanhãa.

Victoria, 13 de maio.

Está em erro crasso todo aquelle que, achando-se em feliz posição, quer menosprezar os seus semelhantes, chincalhando-os com mentiras e falsas invectivas, porque as cousas deste mundo de mizerias são contingentes.

O grande Napoleão, depois de tantas glorias cahio, e finalisou seus dias nos inhospitos rochedos de Santa Helena.

Iturbide despenhado da summa altura, a que estava elevado, soffreu em silencio uma sorte escura.

Filippe de Orleans apeado do throno de França, acabou cheio de desgostos.

Que distancia, pois, não ha destes e outros muitos heroes, de que a historia faz menção, daquelles que, estando em esphera muito inferior, se julgam impenetraveis aos revezes da volvel fortuna, marchando orgulhosos, sem reflexão sobre tão falso terreno?

O homem nascido para viver em sociedade, deve, em qualquer posição a que a sorte o tenha collocado, portar-se de maneira que possa attrahir a si o amor e respeito dos outros homens.

Infelizmente, não acontece assim; porque muitos ha, que sendo embalados no berço da miseria, mas que protegidos por uma feliz estrella, tornando-se abastados, não se recordam ja da sua origem primitiva: do que resulta o desprezo para com aquelles a quem deveriam respeitar como seus iguaes, e cuja differença somente existe na metamorphose da fortuna, para uns propicia e para outros adversa.

Quem, porém, vos poderá assegurar a certeza de uma existencia, sempre feliz no gozo, sem tropeço dos enganosos prazeres deste mundo de phantasias? Ninguem: porque não he dado ao ente, composto do fragil barro, prescrutar os arcanos da divindade; apenas na escola do passado lhe será permittido estudar o presente: o futuro, porém, somente a Deos pertence.

Acaba de succumbir aos golpes de nove faccadas, que lhe foram cravadas por um seu vizinho, o infeliz Alexandre José de Sant'Anna, morador em o engenho San-Francisco.

O assassino, cujo nome ignoramos, evadio-se: mas o Sr. subdelegado do segundo districto, onde este facto se deu, faz as possiveis diligencias para o capturar.

Consta-nos que os cavallos que foram furtados ao Sr. José Speridião Xavier Lima, foram descobertos em Agua-Preta, sendo para alli conduzidos pelo celebre Manoel Luiz, bem conhecido nesta cidade.

O Sr. subdelegado supplente do primeiro districto, Alexandre José de Hollanda Cavalcanti, continúa a desenvolver uma policia activa e vigilante a todos os respeitos.

Os escravos, que tinham por costume sahir alta noite occultamente da casa de seus senhores, para as suas peraltarias, já se não atrevem a tanto; porque alguns, que teem sido pilhados nas rondas nocturnas, são passados a palmatoadas.

Continue, pois, o Sr. Hollanda, a pôr em pratica tudo quanto tender ao melhoramento dos costumes, bem como dissolvendo os ajuntamentos de jogos, perseguindo os ladrões de cavallos, e geralmente a todos, recrutando os vadios e os que não teem occupação honesta, que assim merecerá os applausos dos amigos da moralidade.

A camara municipal acaba de pedir ao Exm. Sr. vice-presidente da provincia, para mandar levantar a planta e orçar o melhoramento da rua Direita desta cidade, aproveitando-se para esse fim o Sr. ajudante de engenheiros Feliciano Rodrigues da Silva, que ora se acha entre nós.

Concluo ésta, dizendo-vos, que os generos alimenticios conservam os mesmos preços, de que fiz menção na minha ultima missiva, excepto o feijão, que se vendeu até por 2$000 uma cuia.

Houveram 485 bois, que foram todos vendidos, calculando-se a arroba de carne a 5$500 rs.

Consumiram-se nos açougues 41, e a melhor carne vendeu-se a 6$400.

O Victoriense.

Diario de Pernambuco.

A assembléa approvou hontem em terceira discussão o projecto n. 41 deste anno, que autorisa o governo a despender no exercicio de 1857 a 1858, com o pagamento da divida de exercicios findos a quantia de 4:228$339, com uma emenda do Sr. I. de Barros.

Entrando em segunda discussão foi approvado o projecto n. 46, que approva o contrato celebrado pelo governo com David William Bowman para o fazimento de uma estrada de ferro desta cidade a de Olinda.

Approvou em terceira discussão o projecto n. 38, sobre o compromisso da irmandade de Nossa Senhora do Rosario de Iegipió.

Entrou tambem em primeira discussão o projecto n. 30, que interpreta a lei n. 399 de 4 de abril deste anno, orando o Sr. Epaminondas de Mello, foi approvada a primeira parte e regeitada a segunda.

Continuou na terceira discussão o projecto n. 11, que eleva os ordenados de varios empregados provinciaes, oraram os Srs. Souza Carvalho, e Francisco João, ficando a discussão adiada.

Continuou na segunda discussão do art. 44 do orçamento provincial, orando os Srs. G. Guimarães, José Pedro, B. de Lacerda, foi o artigo approvado com uma emenda da commissão.

Entrou em discussão o art. 45, orando os Srs. M. Cavalcanti e P. Baptista, ficando adiado pela hora.

A ordem do dia he a mesma.

Communicados.

ARTIGO III.

Posturas municipaes e as padarias.

Vimos hoje cumprir a tarefa de que nos encarregamos no final do nosso segundo artigo, impresso no *Diario de Pernambuco* numero—; isto he: — occuparmo-nos dos inconvenientes da remoção das padarias para fora da cidade, pela maneira porque foi ordenada, e dos meios de conseguir-se indirectamente o resultado que se deseja, sem bulha, nem matinada.

A questão dos inconvenientes, quanto a nós, apresenta duas faces bem distinctas: a primeira em relação aos padeiros e outros commerciantes, em particular; a segunda, como inevitavel consequencia da primeira, affectará ao publico em geral. Cada uma dellas he digna de attenção. Mas como quer que séjam homogeneas em sua natureza, trataremos dellas simultaneamente.

Entremos pois na questão genericamente.

Em primeiro lugar todos sabem e reconhecem, que adoptado o plano da extincta sociedade de medicina, as padarias actuaes podem ser conservadas no centro da cidade sem nenhum detrimento da saude publica, plano que alias tem sido observado pelos padeiros, e quando não fosse a camara tem os meios de coagi-los.

Depois, quando esta verdade não fosse hoje geralmente reconhecida, não seria certamente por meio da remoção das actuaes padarias, que melhormente se poderia conseguir o fim que se deseja sem grave detrimento dos padeiros, que são em geral uma classe de industriosos, pouco abastados, porquanto essa remoção traz necessariamente a perda de um capital não pequeno, que, empregado em materiaes, que não podendo ser removidos nem aproveitados para outros estabelecimentos, fica irremissivelmente perdido, por aquelles que pela maior parte não podem supportar tal perda sem se arruinarem, e mormente empregar grande capital na obtenção de novos estabelecimentos que não existem, e que são na epoca presente, de alta de salario e de materiaes para edificação, construidos por um preço fabuloso.

Segue-se pois, que na impossibilidade de effectuarem os padeiros a remoção por falta de edificios apropriados, fechariam seus estabelecimentos actuaes, o que traria irremissivelmente por algum tempo ao menos ou a falta do pão sufficiente para as necessidades da população, ou a carestia instantanea deste genero de primeira necessidade; carestia que se conservaria, porque nenhuma industria se póde sustentar, segundo os principios economicos, sem que de seu producto se tirem vantagens correspondentes quer ao costeio da fabrica, quer ao juro do capital empregado: — uma ou outra destas hypotheses nas circumstancias presentes do nosso mercado, em que todos os generos de primeira necessidade escasseam e sobem de preço de um modo rapido e quasi sem transição, importaria altear o preço do pão principal alimento do rico e do pobre talvez em mais de 20 por cento do seu valor actual.

Não nos parece necessario demonstrar que tornando-se mais dispendiosa a conducção das farinhas para pontos distantes do centro do commercio, augmentando o salario dos operarios e trabalhadores por terem de empregar-se em lugares fora e longe de suas familias, empregando-se maior capital na acquisição de edificios adaptados, perdendo-se o capital de outras que se abandona e que para nenhuma outra industria podem ser aproveitados, e sendo-se afinal obrigado a mandar vender o pão ou por portadores ou em depositos nesta capital, para abastecer a população, que certamente o não irá comprar nos lugares distantes para onde vão ser removidas as fabricas, augmentar-se-hão de um modo excessivo as despezas com a producção e conseguintemente o valor do genero produzido.

De mais, vento se muitos dos padeiros na impossibilidade de remover suas fabricas para lugares designados nas posturas, terão de abandonar seus estabelecimentos, como demonstramos, ficando reduzidos a miseria, visto perderem o pequeno capital que actualmente tem nelles empregado, o qual nem para pagamento de seus credores virá a servir pelo nenhum valor real que teem, e o que mais he sem outros bens com que possam satisfazer a esse empenho de honra, e promover outro genero de industria. Estas razões serão, para muitos de pequena monta, porem para nós parecem dignas de toda a attenção.

Do que acabamos de demonstrar conclue-se, que por todos estes ponderosos motivos se veem os actuaes padeiros na impossibilidade de removerem suas fabricas; pois se até hoje ainda não poderam cumprir a disposição do art. 5 das posturas municipaes que lhes ordena essa remoção no prazo pouco mais de mez, se não forem attendidos afinal pela illustre assemblea provincial, terão por obediencia a lei de fechar seus estabelecimentos. E que espectaculo não apresentará esta cidade no dia em que as padarias se fecharem e o povo não tiver pão sufficiente para seu abastecimento? Não será somente ao pobre que esta triste conjunctura affectará, não; ella se fará sensivel mesmo as classes elevadas da sociedade. E, perguntamos, não são dignas de reflexão as consequencias de um tal successo. Certo que sim; e qual será o meio de remove-las.—Vejamos. Em nossa humilde opinião achamos mais conforme ao interesse geral, attentas as razões que acabamos de expender, o meio indirecto adoptado pelo art. 4 podendo ser ainda maior a restricção prohibindo-se a cessão do estabelecimento actualmente existente na cidade, isto he, — concedendo-se somente aos actuaes padeiros a sua conservação sem se tornar a concessão extensiva ao estabelecimento e nem mesmo em favor de suas familias. Certamente esta medida trará afinal o mesmo resultado, que se pretende conseguir com a morte, mudança, fallimento dos actuaes padeiros, ou por outra qualquer circumstancia. E tanto he ella preferivel e mais consentanea, que tendo os padeiros endereçado a illustre camara municipal uma representação deduzida dos fundamentos de que nos temos servido aqui, foi ella tomada em consideração por aquella respeitavel corporação, que attendendo-a propoz a assemblea provincial as seguintes posturas addicionaes.

« Art. 1. Fica abolido o art. 5 da postura de 13 de junho de 1855, que obriga a remoção para os lugares nella designados, das padarias existentes no centro da cidade.

« Art. 2. As padarias estabelecidas dentro da cidade não poderão em tempo algum passar, por qualquer titulo que seja, dos seus actuaes proprietarios, isto he, aquelles, que como taes estão ja inscriptos nos livros de collecta municipal, a outros possuidores, sob pena de serem fechados.

« Art. 3. O proprietario de padaria que for multado em segunda reincidencia, por não ter a mesma em tudo conforme ao respectivo plano adoptado, verificado isto por exame de peritos, não poderá possuir mais o mesmo estabelecimento, que por isso lhe será fechado.

« Art. 4. Ficam revogadas as disposições em contrario.»

Estas posturas tendo sido encaminhadas a assembléa provincial pelos canaes competentes, parecenos que não deixarão de ser approvadas, visto como o procedimento actual da camara he de conformidade com a lei de 25 de outubro de 1831, art. 3 e § 1 do acto addicional; e alguns dos senhores deputados que votaram pelo indeferimento da petição dos padeiros a assemblea, motivaram o seu voto na falta dessa formalidade Mas inda assim proposta aquella medida e com as solemnidades legaes na forma do art. 61 do seu regimento e alv. de 3 de março de 1831, nenhum receio temos de que os nobres deputados reconsiderando a materia e attendendo as razões que militam em favor do nosso interesse publico, deixem de prestar seu voto a novas posturas.

Poderiamos com o que levamos dito, dar por preenchida a nossa tarefa por hoje, porém como depois de tudo isto previmos que os escrupulosos pelo bem da salubridade publica nos poderiam ainda objectar dizendo que todas estas razões de inconvenientes, cahem em presença da reclamação que faz a saude dos habitantes desta cidade, a quem aggrava a conservação das padarias nos lugares existentes, nos premunimos para provar o contrario. E não querendo por nós mesmos entrar n'uma questão especialmente scientifica he o Sr. Dr. João da Silva Ramos, distincto medico desta capital e membro do conselho de hygiene que fazemos fallar por nós na resposta a consulta que a este respeito lhe foi endereçada—Ei-la:

« Respondendo a consulta que me foi dirigida a cerca da questão da mudança das padarias, que pela sua relevante importancia occupa actualmente a attenção da camara municipal, da assembléa legislativa e da corporação medica desta cidade, sinto amargamente não poder alistar-me na fileira daquelles que considerando as padarias no centro da nossa cidade como nocivas a salubridade publica notam para que ellas sejam mudadas para fóra.

« Tenho pensado maduramente no objecto em questão; tenho lido os argumentos apresentados para fundamento da proposta da mudança das padarias; e tenho permanecido firme na opinião, que ja tinha, e que agora vou sustentar com razões a meu ver de bastante peso.

« Requer-se a mudança das padarias, allegando-se que em um clima quente como o nosso, deve-se ter em vista a diminuição dos fócos de calor e para que se não vicie a athmosphera sobrecarregando-a de fumo.

« Ninguem ignora que o excessivo calor seja uma causa de molestia e que os fornos das padarias sejam fócos de calor: porém compre saber se a existencia dos fornos de pão dentro da cidade augmenta a temperatura de modo que a torne insalubre dando lugar a molestias que não existiriam se desapparecesse esta causa, e se com a mudança para fóra, ella abaixa de sorte que o numero das infermidades hoje existentes se torna menos consideravel, por que se a modificação no calor da athmosphera for nenhuma ou quasi insensivel, a salubridade publica pouco soffrera com a existencia de taes fócos de calor.

« Não posso resolver mathematicamente este problema por me faltarem os dados, mas eu tenho para mim que seu augmento he insensivel, porque em um lugar aonde diariamente se accendem milhares de fogos pouca influencia pode haver em se accenderem mais alguns, porque o calor de um forno equivale ao calor das fornalhas de algumas habitações mais que se podem ainda edificar: e eu não creio que alguem se lembre de prohibir que no lugar em que hoje existe a cidade se edifiquem mais alguns predios em numero que compense pelo augmento de calor de seus fogos, o augmento que os fornos actualmente podem produzir na temperatura do ambiente: o qual deveria ter lugar para que houvesse coherencia na actual medida adoptada em prol da salubridade publica.

« Assim o supposto mal que se pretende combater com a mudança dos fornos será em breve paoduzido por outra causa.

« Mas, dir-se-ha que um forno he incommodo para as casas visinhas.

« Este inconveniente porem não nasce dos fornos em si, mas de sua má construcção.

« E tanto he assim que a sociedade de medicina de Pernambuco traçou um plano de construcção de fornos para que elles podessem permanecer dentro da cidade: logo o mal he remediavel por um meio menos violento, e não he absolutamente necessaria a mudança de fornos?

« E não he minha opinião confirmada com a que se pratica em todos os paizes civilisados

« Não se vê em França, Inglaterrae, Portugal etc., as padarias dentro da cidade, sem que se cuide fazer mudar?

« A abjecção da diversidade de clima nestes paizes e da differença na construcção dos fornos cahe com a mais simples reflexão.

« Se nestes paizes ha uma estação fria, ha tambem uma em que o calor he intenso e então não se manda fechar as padarias xistentes nos povoados.

« E pelo que respeita a differença na construcção dos fornos nada ha que prohiba que entre nós se edifiquem segundo o mesmo plano.

« Em quanto ao fumo eu considero tão facil dar-lhe uma ascensão que o eleve acima das casas por meio das chaminés altas, que este inconveniente para mim deixa de existir porque em uma cidade plana como esta, onde de continuo sopram ventos violentos, onde não ha montanhas que embaracem a sahida do fumo para longe dos povoados, facil he fazer desapparecer este inconveniente com uma boa construcção de chaminés.

« E ficando mesmo as cousas como estão o mal que se pretende combater não requer tão violenta medida pois sabemos que em quasi todas as casas o fumo se espalha pelas cozinhas e quartos, por falta de chaminés que lhe dê sahida, é então ao mal que se trata de remediar pouco se tira com a extincção de uma causa que pouco concorre para seu augmento.

« E se o calor e o fumo, são tão nocivos, como he que se consentio que em uma epoca de epidemia se accendessem fogueiras como meio de purificar a athmosphera?

« De mais, eu não vejo na lista dos estabelecimentos insalubres, comprehendidas as padarias, o que não se pode considerar esquecimento, mas sim noção de que as padarias construidas debaixo de certo plano não são prejudiciaes mesmo no centro dos povoados.

« A vista disto pois louvando o excessivo zelo que se tem mostrado pela salubridade publica, eu não posso de modo algum confirmar com a minha opinião, o receio que deu lugar a requerer-se mudança das padarias para fora da cidade, assim concluo, dizendo:

« Que a sciencia não reprova a existencia das padarias dentro dos povoados, com tanto que, ellas sejam construidas debaixo de um plano traçado conforme as localidades o exigem.

« *João da Silva Ramos.*

« Recife 8 de maio de 1857. »

COUSAS DE GOIANNA AOS 11 DE MAIO.

Do fim do mez passado para o principio do andante, appareceram algumas chuvas, que bem serviram para desanuviar o carrancudo semblante dos agricultores, já tão apprehensivos pelo receio de verem suas safras perdidas, ou muito simplificadas, pela secca, mas tendo agora de novo desapparecido as chuvas, ei-los outra vez formalisados, observando o curso das nuvens e arrancando do peito sentidos ais (*albmo pectore*), e assim tambem os commerciantes, que soffrem por sympathia.

E com effeito, pelo geito que as cousas vão levando, o anno parece que será climaterico para a agricultura. Legumes não temos, e os plantados estão-se indo á terra pela força do sol. Deos fará melhor!

A febre amarella faz algumas victimas, e espargio grande alarma, mas agora nos deixou, ficando para a substituir a bexiga, que acastelou-se na cadeia, de onde faz pela cidade frequentes sortidas. Pelo que, e mais que dos autos consta, o estado sanitario não he muito para se desejar! Assim mesmo dizem os esculapios da terra, que a epidemia que ha, he de saude.

Elles teem razão: ficaram com a bocca doce com a safra colerica; mas — nec semper lilia florent!

A tranquillidade publica continua inalteravel, mas a particular soffreu agora um grande garrote pelo assassinato praticado na pessoa de um pobre homem casado, a quem os sicarios deram sepultura, perto do cercado do engenho Teixeira, onde foi descoberto o cadaver alguns dias depois do assassinato.

O facto ainda não está bem averiguado, e por isso não emittiremos por ora o nosso juizo.

Os perpetradores evadiram-se; mas a policia instaurou o processo contra o mandante, e os mandatarios, e tudo tem envidado para chegar ao conhecimento da verdade. Honra lhe seja feita! Caia a constante espada da justiça sobre todos, fora considerações e patronato!

O magistrado ou he um martyr, ou um tyranno, como bem diz o conselheiro Bastos: he martyr quando executa a lei, e distribue justiça sem consideração alguma; porque então os justiçados se revoltam e o atacam por todos os modos, e quasi sempre o seu melhor premio neste mundo he pobreza e martyrio; mas se por cobarde, ou condescendente com os poderosos só he forte com os pequenos, he um tyranno, he um despota da vida, honra, e propriedade de seus concidadãos: disse.

Tambem por ca temos partidos de musicas, como Vmcs. por la — *nos quoque gens sumus*: — sim senhor, tambem temos a musica—Conrado, — e a musica—Rabello, — ambas de pancadaria, e em pancadaria acabarão, se não houver vigilancia da parte da policia, e prudencia da parte dos partidarios.

Nós gostamos de ambas, e desejamos que ambas progridam, para se estimularem, se aperfeiçoarem, e termos variedade, e baixo nos salarios; e mesmo porque uma so não he sufficiente para todas as necessidades do interior, e do exterior; mormente em tempos festivaes.

Mas a terra que está toda partidaria e intrigada, não gosta do meio termo; e por isso, os Conrados querem asfixiar aos Rabellos, e os Rabellos aos Conrados, porque so reina o espirito de ruina, e não o conservador.

Façam como nós, que quando ouvimos ao Conrado lhe damos um bravo, se nos apraz, e fazemos o mesmo ao Rabello, sempre que tambem merecer. Mas qual! são palavras, que o vento leva. Apage, com tanto partido, e tanta intolerancia! Adiante acharão o erro.

Dizem que vamos ter lampeões ca na terra? Bem haja o Sr. deputado, que trabalhou para isso! Com effeito Goianna já está no caso de não ser só illuminada pela lua, e pelos perilampos na falta desta.

Assentam esses senhores da praça que, como se diz por ca, he a estribaria dos homens, que nós matutos não calçamos sapatos francezes, burzeguins, e calças de estropes; e que por isso não carecemos de illuminação. E que tal! Pois Vmcs. enganam-se: só andamos de tamancos no quintal: nas ruas andamos tambem arreiados como Vmcs., e se duvidam venham ver: faz gosto! Se conhecesse esse Sr. deputado mandava-lhe 300 abacaxis, salva a redacção; e se eu me esquecer Vmc. dê-lhe um abraço que he o mesmo; porque esses senhores deputados são pessoas muito desinteressadas, e tudo que fazem he só para o bem do paiz.

Deos os ajude, e a nós não desampare.

Até logo. Seu venerador

O Calmante.

P. S.

Esqueceu-nos dizer-lhe que hontem foi festejada com muitos foguetes (não a congreve) a reeleição do Rvm. Sr. Fr. Noberto para prior do convento do Carmo ca da terra, e os sinos badalaram por algum tempo. Muito exultamos com essa reeleição, porque esse levita he um precioso ornamento da ordem carmelita, e he nesta cidade muito respeitado, e considerado por seu alto merecimento, por sua intelligencia: he o nosso pregador favorito cá da terra, a quem sempre ouvimos com muito interesse e satisfação.

Aceite pois o Rvm., o nosso parabem. Entantinho.

Correspondencias.

Srs. redactores.—Lendo hoje em seu apreciavel *Diario* de hontem uma correspondencia assignada pelo Sr. A. B. C. a respeito da transferencia da sede da matriz de Itamaracá para a capella do Pilar, e sem que aquelle Sr. diga alguma cousa pela qual se conheça a injustiça dessa pretenção contenta-se em chamar de *caprichos que se inculcam de poderosos*, pelo que apezar de minha inhabilidade para escrever para o publico, com tudo venceu-me o desejo de dizer alguma cousa sobre isso. Sendo como he incontestavelmente maior a população do Pilar em comparação a de N. S. da Conceição, o augmento vigoroso em que caminha a povoação do Pilar, e o atrazo e decadencia em que se acha a de N. S. da Conceição, fizeram com que a maxima parte das pessoas circumspectas d'ambas as freguezias, attendendo principalmente ao respeito religioso que devemos ter ao culto divino, dirigissem a respeitavel assembléa provincial, o seu requerimento pedindo a transferencia da sede da matriz para a capella do Pilar, convencidos de que serão ajudados pela sabia e recta justiça de S. Exc. Rvm. que, informado dessas verdades, (e mesmo testemunha ocular, por que ja uma vez honrou com sua presença a povoação do Pilar) não consentirá que uma pequena parte dos habitantes desta ilha sejam previlegiados com o pacto espiritual em detrimento de sua maior totalidade. Emquanto ao correspondente offerecer um documento de 300 assignaturas nada nos admira por que se nosso fim fosse encher papel com assignaturas nós poderiamos dar outro que em lugar de 300 fossem 3.000.

Assim confiados como estamos na sabedoria dos dignos representantes provinciaes, e mesmo na justiça do nosso digno prelado, esperamos que seja bem acolhida e favoravelmente attendida a nossa supplica, attenta a boa razão do nosso fundamento.

Queiram, Srs. redactores, por obsequio de, publicidade a essas mal traçadas linhas em beneficio da justa pretenção da transferencia da séde da matriz de Itamaracá, para a capella da Sra. do Pilar, a qual enchera de graças a todos quanto para esse acto cooperarem, e nós lhes agradeceremos.

D. E. F.

Itamaracá, 12 de maio de 1857.

AO PUBLICO.

Ha bem poucos dias deu-se um facto entre mim e um tal Sr. Manoel, caixeiro, ou quer que seja da casa do Sr. Manoel Maximiano Guedes, que com effeito revela a avareza desmedida ou perversidade requintada.

Confesso que me indignou tanto o procedimento pequeno e mesquinho desse homem, que, se não obedecesse a educação que recebi, e não respeitasse a minha dignidade propria, teria certamente com elle um rompimento para ensinar-lhe a ser, se não humano, ao menos franco e cavalheiro. Entretanto como medindo a distancia de mim a esse Sr. Manoel, julguei prudente não me aviltar travando com elle lucta de qualquer genero, agora todavia julgo necessario trazer o facto ao dominio do publico, unicamente para pôr de sobre aviso aos que se virem no apuro e colisão em que me vi. O facto he o seguinte:

Eram quatro horas e um quarto pouco mais ou menos da tarde do dia 10 do corrente quando a galera «Olinda», suspendendo o ferro com destino para o Porto, teve logo de encalhar sobre a croa do Brigueder, ou porque do escaler que estava de atalaia se fizesse antes de tempo, signal para o pratico largar ou emfim por qualquer outra circumstancia.

Então, sendo a galera «Olinda» consignada a meu sogro o Sr. Manoel Joaquim Ramos e Silva, vendo prestes a ser engolido pelo mar um capital excedente a duzentos contos de reis, que em tanto montaria o valor da carga e do casco, e mais que tudo, interessado vivamente em salvar do perigo pessoas que la estavam, e que em verdade me são bem charas, afflicto na maior consternação corro a casa do Sr. José Antonio de Araujo para pedir-lhe alvarengas que prestassem prompto soccorro, mas infelizmente não encontrei em casa o Sr. Araujo e nem mesmo qualquer outra pessoa que em seu lugar me valesse.

Nesta conjunctura lembrando-me da casa do Sr. Manoel Maximiano Guedes, que tambem tem alvarengas, para la me dirijo, mas com tanta infelicidade que o não achando só encontrei seu caixeiro o tal Sr. Manoel, a quem quasi que em desespero, pedi que me prestasse duas alvarengas para mandar acudir a galera «Olinda» no eminente perigo em que estava! E este homem cruel respondeu-me que não tinha! Então ainda instei, apontando para umas alvarengas que para alli estavam ancoradas, mas cada vez mais duro, por fim descarta-se em dizer—que as não dava porque o navio não era supprido pela casa de que elle era caixeiro.

Pois bem, attonito ao ver o procedimento do Sr. Manoel, não troquei com elle mais uma só palavra, e horrorisado retirei-me reconhecendo-o como todos o reconheceram, por um homem barbaro e cruel a quem uma ambição estupida e criminosa endurece e petrifica o coração!

Foi assim que comigo procedeu esse Sr. Manoel, porem para compensar a sua selvageria quiz Deos que a galera «Olinda» fosse salva do perigo pela actividade e diligencias de seu capitão o Sr. Emigdio José de Oliveira e igualmente pelas promptas e energicas providencias do consignatario.

O facto que fica narrado he real, e se passou com

Domingos Alves Matheus.

Recife 14 de maio de 1857.

Publicações a pedido.

Não se podendo communicar a cada um dos Srs. abaixo, faz-se por meio da imprensa.

Eleição dos Illms. Srs. devotos que hão de festejar o martyr S. Sebastião no anno de 1858.

Juizes por eleição.

Os Illms. Srs.:
Luiz Martins Pereira Monteiro.
Francisco Verissimo do Rego Barros.
José Marques da Cunha.

Juizas por eleição.

As Illmas. Sras.:
D. Consorte do Illm. Sr. Dr. João da Rocha de Hollanda Cavalcanti.
D. Consorte do Illm. Sr. José Mendes Carneiro da Cunha.
D. Viuva que ficou do finado Manoel Carneiro de Jesus.

Juizes por devoção.

Os Illms. Srs.:
Coronel José Cavalcanti Ferraz de Azevedo.
Rvm. padre Joaquim dos Prazeres B. Lins.
Rvm. padre João Martins Cardoso.

Juizas por devoção.

As Illmas. Sras.:
D. Consorte do Illm. Sr. capitão Francisco José Alves.
D. Consorte do Illm. Sr. José da Silva Alves.
D. Consorte do Illm. Sr. capitão Caetano José Cabral.

Escrivães por eleição.

Os Illms. Srs.:
João Rodrigues Duro.
Francisco Corrêa de Amorim.
Francisco José da Costa.

Escrivãas por eleição.

As Illmas. Sras.:
D. Consorte do Illm. Sr. José Francisco da Silva.
D. Consorte do Illm. Sr. José Speridião Xavier de Lima.
D. Viuva que ficou do finado José Filippe de Souza.

Escrivães por devoção.

Os Illms. Srs.:
Alexandre José Alves.
Manoel Rodrigues da Silva.
Manoel Antonio Corrêa de Queiroz.

Escrivãas por devoção.

As Illmas. Sras.:
D. Viuva que ficou do finado João Baptista de Souza Frazão.
D. Consorte do Illm. Sr. tenente José C. de Queiroz.
D. Consorte do Illm. Sr. Jeronymo C. de Amorim.

Procuradores.

Os Illms. Srs.:
Thomaz de Aquino Oliveira.
José Francelino Pedrosa.
Laurentino Alves Ferreira.
Ignacio da Silva Oliveira.

Thesoureiro.

O Illm. Sr. Antonio Gonçalves da Silva.

O vigario, *Francisco Xavier dos Santos.*

Dedicado ao Illm. Sr. Manoel Luiz Virães; por occasião da prematura morte da Exm.ª sua muito amada esposa, por João Gusmão de Paula, em signal de gratidão.

SONETO

Adeus, chara esposa, adeus: e emquanto
Passas do Elysio a eterna claridade,
Recorda-te de mim; se he que amizade
Sobre o Lethes não soffre algum quebranto.

Tú lá nesse lugar, alegre e santo
Concede ao meu pezar uma piedade;
E ao menos para allivio da saudade,
Aceita grata meu amargo pranto.

Nella verás (se tú do esquecimento,
As aguas não levastes ao Ceo comtigo)
A grandeza cruel do meu tormento.

Pois mais do que nas vezes, que te digo
E nas lagrimas, que choro cento a cento,
Verás que fui sempre constante marido.

No *Diario de Pernambuco* n. 90, tivemos a plena satisfação de ver transcripto do *Diario do Grão-Pará* uma carta em que o illustrado escriptor o Sr. A. C. de Lacerda dedica ao Sr. Germano Francisco de Oliveira, o drama de sua composição — Os Dous Mundos —; agora veio-nos ás mãos o jornal scientifico a *Illustração*, que se publica em Lisboa, e deparamos com um artigo da sabia redacção em que apresentando o seu juizo imparcial a respeito do distincto artista francez Charles Lemaitre, que alli se achava trabalhando no theatro Normal, juizo no qual fazendo-se um parallelo entre o artista francez e o artista brasileiro, a balança da critica scientifica pendeu em favor do Sr. Germano Francisco de Oliveira.

Não temos relações com o Sr. Germano, apenas seu admirador, temos ufania de publicar o que na Europa se escreve a seu respeito e mostrar aos que outr'ora nos diziam, que alli sabe-se melhor apreciar o merito, que foi ali que ao distincto viajante foi conferido o honroso diploma de primeiro actor brasileiro que jamais podera ser-lhe disputado.

Um de tantos.

Da *Illustração* n. 18 extrahimos o seguinte:

«No theatro francez teve lugar o beneficio de Charles Lemaitre, representou—L'eclate de rire.— Este drama, em que ha apenas uma intenção dramatica, dividida em tres actos, factos de vida e movimento, não abona extremamente a escolha do beneficiado, cujos recursos não se quadravam com o genero do papel que preferio.

« No terceiro acto Charles Lemaitre foi applaudido mais por sympathia benevola, do que pelo desempenho de uma situação violenta e pouco propria para os verdadeiros effeitos de theatro.

« Sem desconsideração por esta sympathia que a hospitalidade recommenda, diremos que não he este dos ensaios mais felizes do actor estrangeiro. O final do segundo acto, que se distingue por uma impressão terrivel, foi interpretado muito a quem da intenção do autor. Tinhamos ouvido ainda ha pouco no mesmo papel representado em versão portugueza o Sr. Germano Francisco de Oliveira, actor brasileiro, que se apresentou igualmente no theatro normal, e he opinião de todos os entendidos, que o parallelo não he favoravel ao artista francez.

« A gargalhada que revela o delirio, na bocca do Sr. Germano, excitou uma commoção profunda. Charles Lamaitre, nesta peripecia capital, ficou-lhe extremamente inferior, não pode haver parcialidade neste juizo, porque ambos os artistas são forasteiros entre nós

Ernesto Biester.

Commercio.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 3/4 a 60 d. e 27 7/8 a 90 d.
« Paris, 350 rs. por fr.
« Lisboa, 95 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 2 por 0/0 de desconto.
Acção do banco 50 por cento de dividendo por conta do vendedor.
« « companhia de Beberibe 60$000 por acça
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —52 idem.
« « da estrada de ferro —20 por 0/0 de premio
Disconto de lettras, de 8 a 10.
Acções do Banco, 40 a 45 de premio.

Ouro.—Onças hespanholas.	28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas	16$000
« « 6$400 novas	16$000
« « 4$000	9$000
Prata.—Patacões brasileiros.	2$000
Pesos columnarios.	2$000
« mexicanos.	1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 13.	213:635$895
Idem do dia 14.	40:178$351
	253:814$246

Descarregam hoje 15 de maio.
Barca ingleza—Floating Cloud—mercadorias.
Barca franceza—Venezuela—idem.
Polaca hespanhola — Amelia — pipas e barris de vinho.
Brigue brasileiro—Elvira—farinha de trigo.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 13.	47:914$671
Idem do dia 14.	4:303$443
	52:217$117

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 13.	4:685$505
Idem do dia 14.	46$259
	4:751$764

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 14 DE MAIO DE 1857.

Havre—Barca franceza «Emma Mathilde», Lasserre & Tisset-freres, 113 saccas algodão, 513 saccos assucar mascavado, 1,121 couros salgados seccos.
Baltimore—Brigue americano «Helena», Henr. Foster & C., 1,200 saccos assucar mascavado.
Philadelphia — Patacho americano «Commerce», Henry Forster & C., 300 saccos assucar mascavado.
Canal — Patacho americano «La Grange», Paton Nash & C., 450 saccos assucar mascavado.
Rio da Prata—Barca nacional «Rufina», Viuva Amorim & Filhos, 20 pipas aguardente cachaça, 30 ditas espirito.
Lisboa—Brigue portuguez «Laia II», João Pires Soares, 133 cascos mel.

EXPORTAÇÃO.

Philadelphia, barca americana «Union», de 279 toneladas, conduzio o seguinte. — 1,000 saccos com 20,000 arrobas de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 13.	8:626$120
Idem do dia 14.	613$376
	9:239$496

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 13.	29:051$620
Idem do dia 14.	2:925$816
	31:976$436

Movimento do porto.

Navios sahidos no dia 14.

Philadelphia—Barca americana «Union», capitão John Power, carga assucar.
Camaragibe—Hiate brasileiro «Santa Luzia», mestre Estevão Ribeiro, carga bacalhão e mais generos. Passageiros, Dr. Marcos Correia da Camara Tamarindo, sua senhora e 2 escravos, Domingos Moreira, Antonio Moreira, Manoel Rodrigues Gamboa Sicupira, sua senhora e 1 escravo.

Editaes.

— O Illm. Sr. contador da thesouraria provincial, servindo de inspector da mesma thesouraria, em virtude de resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que em cumprimento da lei, perante a mesma junta, se hão de arrematar em hasta publica a quem mais der, no dia 10 de junho proximo vindouro, os impostos seguintes:

2$500 reis por cabeça de gado vaccum, que for consumido nos municipios abaixo declarados.

Recife, avaliado annualmente por	60:502$000
Olinda, idem idem por	2:359$000
Iguarassú idem idem por	1:810$000
Goianna idem idem por	6:864$000

MUTILADO
ILEGÍVEL

Nazareth idem idem por	4:659$000
Cabo idem idem por	1:592$000
Santo Antão idem idem por	8:080$000
Serinhãem idem idem por	590$000
Rio Formoso e Agua Preta idem idem por	2:657$000
Pao d'Alho idem idem por	4:210$000

E nos municipios seguintes, nos quaes só pagam aquelles que talharem carne para negocio, e os criadores o dizimo:

Limoeiro, avaliado annualmente por	3:698$000
Bonito e Caruaru' idem idem por	2:770$000
Brejo idem idem por	1:693$000
Cimbres idem idem por	1:211$000
Garanhuns idem idem por	2:763$000
Flores e Floresta idem idem por	3:173$000
Boa-Vista e Exu' idem idem por	3:091$000

Nos 5 ultimos municipios, isto he, Brejo, Cimbres, Garanhuns, Flores e Floresta, Boa-Vista e Exu', são arrematados conjuntamente os impostos a cargo dos collectores e 20 0|0 do consumo da aguardente nos seguintes municipios:

Olinda, avaliado annualmente por	355$000
Iguarassu' idem idem por	106$000
Goianna idem idem por	81$000
Pao d'Alho idem idem por	96$000
Nazareth idem idem por	80$000
Santo Antão idem idem por	254$000
Cabo idem idem por	56$000
Bonito e Caruaru' idem idem por	42$000
Rio Formoso e Agua Preta idem idem por	52$000
Serinhãem idem idem por	34$000
Limoeiro idem idem por	114$000
Garanhuns idem idem por	66$000
Brejo idem idem por	38$000
Cibres idem idem por	38$000
Flores e Floresta idem idem por	40$000
Boa-Vista e Exu' idem idem por	34$000

Vai igualmente a praça para ser arrematado, conjunctamente com o imposto do gado vaccum, o dizimo do gado cavallar, nos municipios abaixo declarados:

Limoeiro, avaliado annualmente por	61$000
Brejo idem idem por	52$000
Cimbres idem idem por	105$000
Bonito e Caruaru' idem idem por	146$000
Garanhuns idem idem por	80$000
Flores e Floresta idem idem por	342$000
Boa-Vista e Exu' idem idem por	209$000

Imposto a cargo dos collectores.

Brejo, avaliado annualmente por	594$000
Cimbres idem idem por	311$000
Garanhuns idem idem por	455$000
Flores e Floresta idem idem por	999$000
Boa-Vista e Exu' idem idem por	442$000

As arrematações serão feitas por tempo de tres annos, a contar do 1º de julho do corrente anno, a 30 de junho de 1860, sob as mesmas condições das anteriores, e na forma do art. 76 do regulamento de 3 de agosto de 1852.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, habilitadas na forma do art 75, do mesmo regulamento.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 9 de maio de 1857.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

Art. 75. Os contratos da arrematação de renda, que importarem em mais de dous contos de reis, serão effectuados sob a garantia de dous fiadores idoneos, que tenham bens de raiz na cidade do Recife, ao menos um delles, uma vez que o outro seja notoriamente abonado.

Art. 76. As arrematações poderão effectuar-se pela maior ou menor licitação offerecida em cartas fechadas.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio por S. M. I. e C. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 28 do corrente mez, se ha de arrematar por venda, a quem mais der, depois da audiencia deste juizo, na sala dos auditorios, a casa terrea n. 27, sita na rua Direita nos Afogados, avaliada por 1:500$ rs., e por não ter apparecido lançador e as outras praças, vai pela quantia de 1:200$ rs., abatida a quinta parte na forma da lei, e sera adjudicada, caso não haja quem lance, aos exequentes Miguel Joaquim da Costa & Companhia, por execução de quem vai a praça dita casa, contra Antonio Annes Jacome Pires e outros.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes que serão publicados pela impressa, e affixados nos lugares designados no cod. commercial.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 6 de maio de 1857.

Eu Maximiano Francisco Duarte, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, e seu termo, por S. M. o I. o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, em como Domingos José Ferreira Guimarães, me dirigio por escripta, a petição do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio.—Diz Domingos José Ferreira Guimarães, liquidatario da extincta firma de Sebastião José da Silva & C., quer fazer citar a Lino José de Castro Araujo, para a primeira audiencia deste juizo, fallar aos termos de uma acção ordinaria, pela qual lhe pretende pedir a quantia de 1:701$053, importe de 2 lettras vencidas em 15 e 19 de junho de 1854, e de uma conta de livro, o que tudo expressará em seus artigos.

Requer a V. Exc., digne-se de amanhãa citar com a pena de revelia, ficando logo citado para todos os termos da causa, a é final a execução.

E porque esteja ausente o supplicado, em lugar não sabido, requer que a citação seja por editos justificada previamente a ausencia e incerteza.

P. a V. Exc. assim lhe defira.—E R. M.—Domingos José Ferreira Guimarães.

E mais se não continha em dita petição aqui transcripta, a qual sendo-me apresentada, proferi o meu despacho do theor seguinte:

D.—Justifique. Recife 30 de abril de 1857. —A. F. Peretti.

E mais se não continha no meu despacho aqui copiado, em vista do qual foi a petição distribuida ao escrivão Duarte, e o supplente produzio as suas testemunhas que justificaram a ausencia do suppradito, em lugar não sabido: e subindo os autos a minha conclusão proferi nelles a minha sentença do theor seguinte:

Avista da inquirição de fl. 8 a fl. 10, julgo provada a ausencia do justificado em lugar não sabido: pelo que mando que seja citado o mesmo justificado por editos, passando-se a respectiva carta com o prazo de 30 dias, findos os quaes, e havendo-se por citado o ausente, ser-lhe-ha nomeado curador, para com este correr a causa os seus devidos termos; pagas as custas pelo justificante, que tratará de mostrar se são de commerciantes ambas, ou alguma das firmas, que figuram nas notas promissorias de fl 3 e fl. 4. Recife 6 de maio de 1857.

E mais se não continha na minha sentença aqui copiada, em virtude da qual, o referido escrivão fez passar a presente carta de editos, com o prazo de 30 dias, pelo theor da qual chamo, cito, e hei por citado ao supplicado Lino José de Castro Araujo, para que dentro do referido prazo, compareça neste juizo, para allegar a sua defeza por todo o conteudo na petição acima transcripta, sob pena de proseguir a causa, seus termos a sua revelia, por tanto toda e qualquer pessoa, parente, amigo ou conhecido do referido supplicado, poderá fazer sciente do que acima fica dito.

E para que chegue noticia a todos, mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dada e passada nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 8 de maio de 1857.

Eu Maximiano Francisco Duarte, escrivão do juizo especial do commercio, o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

Declarações.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, em cumprimento do art. 22, do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico que foram aceitas as propostas de João Chrysostomo Ferreira dos Santos, Manoel Joaquim Pereir, Rodrigues & Ribeiro, Custodio Manoel de Magalhães, Guilherme da Silva Guimarães, José Francisco Lavra, João Fernandes Parente Vianna, José da Cruz Santos, José Nogueira de Souza, Antonio Ferreira da Costa Braga, Antonio de Souza Matos, e Manoel Antonio Teixeira, para fornecerem.

O 1.º 120 covados de chita para cobertas a 220 reis.

O 2.º 15 assucareiros de louça a 720 rs., 10 bacias a 600 rs., 15 manteigueiras a 720 rs.

O 3.º 2 canivetes a 800 rs., 40 resmas de papel cartuchinho a 3$ rs., 1 barril de alcatrão de 20 canadas por 18$ rs.

O 4.º 100 pares de sapatos feitos na provincia a 1$800 rs.

O 5.º 50 pares de luvas brancas de algodão a 280 rs.

O 6.º 70 pares de luvas brancas de algodão a 280 reis, 64 mantas de algodão a 1$100 reis.

O 7.º 30 bacias de arame sortidas a 1$400 rs. a libra, 2 arrobas de cola da Bahia a 28$, 20 arrobas de arcos de ferro de 2 1|2 polegadas a 2$400 rs., 10 ditas de ditos de 1 1|2 a 2$400 rs.

O 8.º 1 arroba de capa-rosa por 1$600 rs., 6 ditas de salitre refinado a 9$ rs.

O 9.º 1 livro oblongo, formato grande, com 300 folhas de papel pautado por 38$ rs., 1 dito dito de 200 folhas ditas por 28$ rs., 2 ditos ditos com 150 folhas a 23$ rs., 1 dito dito de 100 ditas por 18$ rs.; 1 dito dito de 30 ditas por 8$ rs., 1 dito menor com 150 ditas por 9$ rs.

O 10.º 2 couros de bezerro envernisados de branco a 25$ rs.

O 11.º 1 sinete pequeno sem armas, para marcar papel, com o distico hospital regimental de Pernambuco, por 10$ rs.

O 12.º 4 milheiros de tijolos de alvenaria grossa, postos na obra, a 24$ rs.

E avisa aos 6 primeiros vendedores, que deverão recolher os respectivos objectos, ao arsenal de guerra no dia 16 do corrente mez, e aos 6 seguintes, que o mesmo farão no dia 18.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 13 de maio de 1857.—Bernardo Pereira do Carmo Junior, vogal e secretario.

EXTINCTO BANCO DE PERNAMBUCO.

A direcção do extincto Banco de Pernambuco tendo de dar fim a sua liquidação no ultimo do corrente mez, convida por isso aos possuidores das respectivas notas de emissão, a trocarem-nas até aquella data, na caixa filial desta provincia. Recife, 5 de maio de 1857.—O secretario, João Ignacio de Medeiros Rego.

— O conselho administrativo do patrimonio dos orphãos tem de levar á hasta publica, em a sala de suas sessões, em os dias 11, 15 e 18 de maio corrente, a renda das casas do mesmo patrimonio, que ficaram por arrematar em a praça do dia 8, por falta de licitantes; e bem assim uma outra parte das mencionadas casas abaixo declaradas, por tempo de um anno, que teem de decorrer do 1. de julho proximo futuro a 30 de junho de 1858, segundo o que dispõem os artigos 28 e 29 do regulamento em vigor, a saber:

Rua da Madre de Deos.
Numero 22 casa de um andar.
» 23 dita de dous dito.
» 24 dita de dito dito.
» 25 dita de um andar.
» 26 dita terrea.
» 27 dita dita.
» 28 dita dita.
» 29 dita dita.
» 30 dita dita.
» 31 dita dita.
» 32 dita dita.
» 33 dita dita.
» 34 dita dita.
» 35 dita dita.
» 36 dita dita.

Rua do Torres.
Numero 37 casa de dous andares.
» 38 dita de dito dito.
» 39 dita de dito dito.

Rua da Lapa.
Numero 40 casa terrea.
» 41 dita dita.

Rua do Codorniz.
Numero 42 casa terrea.
» 43 dita dita.

Rua da Moeda.
Numero 44 casa terrea.
» 45 dita dita.
» 46 dita dita.
» 47 dita dita.

Largo do Paraizo.
Numero 4 casa de dous andares

Rua de S. Gonçalo.
Numero 11 casa terrea.

Rua dos Pires.
Numero 13 casa mei-agua.

Rua da Cadeia do Recife.
Numero 16 casa de um andar.
» 19 dita de tres andares.

Os licitantes hajam de comparecer com seus fiadores em a sala das sessões do mesmo conselho, as 11 horas da manhãa dos mencionados dias.

Thesouraria do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos 9 de maio de 1857. O thesoureiro. Joaquim Francisco Duarte.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

De ordem do tribunal do commercio se faz publico, que em virtude de ter José Caetano Vieira da Silva, renunciado o officio de agente de leilões desta praça, fica marcado o prazo de 6 mezes, a contar desta data, para se apresentar perante o sobredito tribunal quaesquer reclamações que possam haver contra aquelle ex-agente de leilões, de conformidade com o disposto no art. 11 do decreto n. 858 de 10 de novembro de 1851.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 14 de maio de 1857.—No impedimento do official-maior, Dinamerico Augusto do Rego Rangel.

— O Illm. Sr. capitão do porto, de conformidade com as ordens do ministerio da marinha, transmittidas pelo Exm. Sr. vice-presidente da provincia, em officio de 14 do andante mez, manda dar publicidade a traducção abaixo do aviso annunciando aos navegantes o estabelecimento de pharoes em differentes pontos da Europa, e dos Estados Unidos da America.

Capitania do Porto de Pernambuco 15 de abril de 1857.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

TRADUCÇÃO.

Aviso aos navegantes.

N. 38.

ESTADOS UNIDOS D'AMERICA.

A commissão directora de pharoes dos Estados Unidos publicou os seguintes avisos:

Pharol fixo em Absecum.—Ney Jersey.

No dia 15 de janeiro de 1857, appareceráa uma luz ou pharol da torre ultimamente edificada em Absecum, em New Jersey.

A luz ha de ser branca e fixa, o machinismo illuminador uma lente catadioptrica da primeira ordem. A luz tem uma elevação de 167 pés ácima do nivel medio do mar, e deve avistar-se do convez de um navio em tempo ordinario na distancia aproximada de 20 milhas.

A torre he de tijolo, e não esta' pintada, no cume da qual terá uma lanterna pintada de preto. A sua posição aproximada, segundo se póde colligir dos mappas da vestoria da costa, esta' na latitude 39º 22' norte, longitude 74º 25' ao oeste de Greenwich.

Pharol fixo «Beaver Tails Newport.

No dia 20 de outubro de 1856 apresentar-se-ha uma luz ou pharol da nova torre, recentemente edificada em «Beaver Tails, na ponta extrema do sul de Conanicut Island, na entrada da Bahia Newport, ilha de «Rhode.»

A luz sera' como anteriormente, branca e fixa, o machinismo illuminador uma lente da terceira ordem de Fresnel. Sera' collocada em uma altura de 80 pés acima do nivel medio do mar, e deve avistar-se do convez de um navio em tempo ordinario na distancia de 14 milhas.

A torre he de granito da côr natural, quadrada, e tem 55 pés de altura da base ao cume, ficando 33 jardas para o norte da antiga torre. A casa do guarda he de tijolo, caiada, tem dous andares de altura, e esta' annexa a' torre por uma sala ou casa terrea de um sobrado.

No mesmo dia a luz anterior cessara', e a torre velha sera' demolida.

Por ordem de S. S.

Assignado, John Washington, hydrographo.

Repartição hydrographica do almirantado. Londres 24 de outubro de 1856.

Este aviso affecta os seguintes mappas do almirantado: America do Norte costa de leste folhas 5 e 6 ns. 268, 269; ilha Block para a Bahia Gread Egg n. 2480; Bahia de Fundy para «Long Islands n. 2492. Igualmente a lista de pharoes dos Estados Unidos ns. 178 e 102.

Baile pupular

DE

MASCARAS E PHANTASIA

NO

PALACETE DA RUA DA PRAIA.

Sabbado 16 do corrente.

Haverá baile, e os cartões estarão à venda no edificio, no dia do divertimento, que deve principiar as 8 horas e terminar as 3 da manhãa.

Avisos maritimos.

Maranhão e Pará.

O veleiro palhabote nacional LINDO PAQUETE, capitão José Pinto Nunes, procedente do Rio de Janeiro, com metade do seu carregamento, destinado aos portos indicados, para onde seguira' com brevidade, recebe o resto da carga com o mesmo destino: a tratar com o consignatario Antonio de Almeida Gomes, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

Companhia

navegação a vapor Hamburgo Brasileira.

Espera-se de Hamburgo o vapor inglez GOLDEN FLEECE, e depois da demora do costume seguira' para Bahia e Rio de Janeiro: para fretes ou passageiros, no qual tem excellentes commodos, trata-se com os agentes, na rua da Cruz n. 4.

Companhia

brasileira de paquetes a vapor.

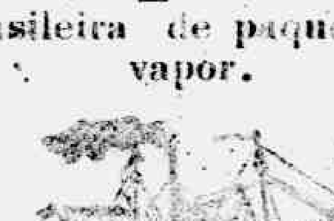

O vapor GUANABARA, commandante o primeiro tenente Brito, espera-se dos portos do norte em seguimento para os do sul, de 20 do corrente em diante. Este paquete não se demorará neste porto o prazo do costume, devendo seguir no mesmo dia da sua chegada: agencia, rua do Trapiche n. 40.

Para o Rio de Janeiro

segue com muita brevidade, o bem conhecido brigue SAGITARIO, o qual tem a maior parte de seu carregamento promptо: para o restante e passageiros, trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Collegio n. 15, terceiro andar, ou com o capitão, a bord

Para o Rio de Janeiro.

Segue com toda brevidade, o bem conhecido brigue nacional Almirante, tem grande parte da carga prompta, para o resto, passageiros e escravos, para o que tem ricos commodos; trata-se com o consignatario José Joaquim Dias Fernandes, rua da Cadeia do Recife.

Leilões.

—O agente Borja esta' incumbido de fazer leilão, da rica mobilia e objectos de capricho do Exm. Sr. tenente-general Antonio Corrêa Seara, que regressa a' côrte do Rio de Janeiro. Opportunamente indicar-se-ha o dia, distribuindo-se o cathalogo dos objectos que devem ser, sem reserva, vendidos.

— O Illm. Sr. corretor geral Frederico Robiliard, estando proximo a fazer uma viagem a Europa, fara leilão por intervenção do preposto do agente Oliveira, de toda a mobilia etc., da casa de sua residencia no campo, consistindo em sofás, consolos, mesa redonda, cadeiras usuaes, ditas de balanço e de braços, piano de excellente vozes, bancas de jogo e para outros misteres, esteiras e tapetes de sala, candelabros, lanternas e lustres, pistolas de 5 canos, copiadores de cartas, 1 concertina com musicas, guarda-vestidos, commodas, secretaria, lavatorios grandes e pequenas, marquezas, toucadores, cama de ferro grande, ditas de madeira, mesa elastica para 24 pessoas, aparadores, guarda louça, mesas para engommar, apparelhos de porcellana para jantar, almoço, o para cha, garrafas e copos de crystal para vinho, copos para champanhe, facas, garfos e colheres, porção de vinho engarrafado, de differentes e superiores qualidades, um carro para seis pessoas de dous ou um cavallo, com arreios dobrados e singelos, um cabriolet, dous cavallos, trem de cozinha, dito para jardim, e infinidade de objectos assás necessarios, assim como um cabriolé novo e de qualidade; além dos artigos supramencionados, havera tambem excellente fiambre, queijo, bebidas etc., para o lunch: sexta-feira 15 do corrente, as 10 horas da manhãa, sitio da casa amarella, junto ao da Exm baroneza de Beberibe, na ponte de Uchôa.

Leilão.

(Por ordem de Rostron Rooker & C.)

O agente Roberto fara' leilão, por conta e risco de quem pertencer, de uma porção de barricas com farinha de trigo com toque de avaria: sabbado, 16 do corrente, a's 11 horas, no armazem n. 4, do becco do Gonçalves.

— O agente Borja, por despacho do Illm. Sr. juiz de paz do segundo districto, da freguezia de S. Antonio, João Francisco Bastos, a requisição de José da Fonseca e Silva, fara leilão da taberna, sita na rua Direita n. 53, de Manoel José Freire de Andrade, consistindo na armação, generos e mais objectos etc., existentes na mesma: sabbado 16 do corrente, as 11 horas da manhãa.

— O agente Pestana fará leilão em seu armazem na rua da Cadeia do Recife n. 55, por ordem e em presença do Illm. Sr. consul de França nesta cidade, de J. E. S. n. 1 a 4—quatro caixas com livros em portuguez e francez, obras escolhidas e de encommendas, pertencentes ao fallecido subdito francez Jean François Semiond, cujos livros serão vendidos pelo maior preço offerecido: sabbado, 16 do corrente, pelas 11 horas da manhãa.

Avisos Diversos.

ROTEIRO DO THELEGRAPHO

Na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia ha para vender o roteiro do thelegrapho, novamente reformado, com o nome dos vapores e outras embarcações que demandam este porto, a 240 rs. cada um.

LOTERIA

DA

PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico, que se acham a venda, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26, bilhetes, meios e quartos, da quinta parte da sexta loteria do Gymnasio, das 9 horas da manhãa a's 8 da noite, cujas rodas andam no dia 16 do corrente.

Thesouraria das loterias 9 de maio de 1857.—José Januario Alves da Maia, escrivão das loterias.

— Aluga-se um preto sem vicio nem achaques, proprio para todo o serviço: a tratar na rua Bella n. 5.

O escrivão da irmandade do Divino Espirito Santo, erecta no convento de Santo Francisco desta cidade, convida pelo presente a todos os seus irmãos, para que compareçam no dia 17 do corrente, a's 9 horas da manhãa, no consistorio da mesma irmandade, afim de proceder-se a eleição da mesa, que tem le reger no anno de 1857—1858. Recife, 13 de maio de 1857.—João Soares da Fonseca Velloso.

— No dia 16 do corrente, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara tem de ser a ultima praça dos bens penhorados a Jacintho Luiz Carreiro, por execução que lhe move Firmino José Felix da Rosa, cujos bens são 1 marqueza de amarello, 1 mesa pequena de amarello, 8 cadeiras americanas, 1 espelho de parede, 2 lanternas de latão com mangas, 1 mesa de jantar, 1 dita de cozinha, 2 armarios de pinho, 1 bahu' velho, como se vera do escripto na mão do porteiro Torres. Recife 14 de maio de 1857.

— No dia 16 do corrente mez, depois da audiencia do Dr. juiz municipal da segunda vara, se hão de arrematar por venda, na casa das audiencias, os bens penhorados a Luiz Pires Ferreira, por execução de D. Marianna da Conceição Pereira, escrivão Baptista.

— Precisa-se de um criado diligente, e paga-se bem; a tratar no Hospicio, junto ao quartel do Hospicio, casa do desembargador Mendes da Cunha.

— Precisa-se de duas amas que saibam engommar e cozinhar, uma para casa de homem só e outra para casa de pouca familia; quem pretender, dirija-se ao largo da Assembléa n. 9, casa de Vicente Ferreira da Costa.

— Precisa-se alugar uma preta que seja boa lavadeira, para um estrangeiro com pouca familia, o mais breve que for possivel; quem tiver e quizer alugar, dirija-se a casa de Rostron Rooker & C., praça do Corpo Santo n. 48

— Uma pessoa proxima a retirar-se para a Europa, tem os seguintes objectos que deseja dispôr delles por preços moderados, a saber: instrumentos para engenharia, 1 pistola de 6 canos, (Rivolver) 1 capa de borracha, 1 par de calças e 1 chapéo de dita, 1 relogio patente suisso com corrente de ouro uma porção de livros de mathematica, engenharia, architectura e philologia em as linguas allemãa, dinamarqueza, franceza, ingleza e portugueza, etc.: na rua do Trapiche n. 20, segundo andar.

Os engenheiros da estrada de ferro J. Meklenburg e L. Moorson retiram-se para a Europa.

AO BARATO

Na rua do Queimado n 13 A, esquina que volta para o Rosario, vendem-se chapeos brancos de castor, pelo barato preço de 9$, cassas de cores muito largas para 200 rs o covado, riscado francez muito fino a 200 rs. o covado, casemiras bordadas com toque de avaria de agua dece a 5$000, ditas pretas bordadas, finas, a 6$000 o côrte.

— Precisa-se alugar uma casa terrea no bairro de Santo Antonio, que seja soffrivel e tenha bom quintal, da-se toda a segurança, além de 6 ou 12 mezes adiantados: quem tiver annuncie.

— Precisa-se de um official bahuleiro: no aterro da Boa-Vista n. 52, achara com quem tratar.

— Antonio da Silva Fialho, não podendo despedir-se de seus amigos pela rapidez de sua viagem a Sobral, aproveita a occasião para o fazer por este jornal, e offerece o seu diminuto prestimo naquella cidade.

— Offerece-se um rapaz portuguez de 18 a 20 annos de idade, para caixeiro de padaria ou de taberna, ou outro qualquer estabelecimento: quem precisar, dirija-se a rua da caixa d'agua, na Boa-Vista n. 50, que dará conhecimento da sua conducta.

— Precisa-se alugar uma preta que entenda alguma cousa de cozinhar, he para casa de pouca familia, trata-se e paga-se bem: na rua Nova n. 1 ou 10.

LOTERIA

DA

provincia.

O abaixo assignado vende a dinheiro a vista, sendo da quantia de 100$000 reis para cima, os seus felizes bilhetes, meios, e quartos, pelos preços abaixo mencionados, na rua da Cadeia do Recife n. 45, esquina da Madre de Deos:

Bilhetes	5$400	recebe	5:000$
Meios	2$700	»	2:500$
Quartos	1$350	»	1:250$

Por Salustiano de Aquino Ferreira, José Fortunato dos Santos Porto.

SEGUROS.

A direcção da companhia Indemnisadora, faz publico, que em observancia do que dispõem os respectivos estatutos, serão arrematados no dia 16 do corrente, pelas 11 horas da manhãa, na praça do commercio, dez acções da mesma companhia, por fallecimento do accionista o Sr. Diogo Halliday. Recife 14 de maio de 1857.—Os directores, J. J. Tasso Junior, J. I. Medeiros Rego, e João da Silva Regadas.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro que seja fiel, e que tenha pratica: na rua estreita do Rosario n. 11, deposito de molhados.

— Ao amanhecer do dia 11 de maio, furtaram do cercado do sitio do Monteiro, do engenho Recreio, na freguezia da Muribeca, um cavallo pedrez, com idade de 10 annos, pouco mais ou menos, de bom tamanho, com uma bexiga no espinhaço, cabo curto, e só tem um grão, assim como tambem uma besta castanha escura, com a ponta de uma orelha quebrada: quem os descobrir, os poderá levar, ou participar no mesmo sitio acima dito, que sera gratificado, ou na praça em casa do Sr. Antonio Joaquim Ferreira de Souza, rua de Hortas.

— Precisa-se de uma ama secca, para o serviço interno de uma casa de familia: na rua Nova n. 30.

— Precisa-se de uma ama de leite, forra ou captiva, paga-se bem: na rua Nova n 30.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, e fazer todo o mais serviço de casa: na rua do Caldereiro taberna n. 60.

— Precisa-se fallar com o Sr. Francisco J. de M. Braga, que teve taberna no becco do Monteiro, a negocio de seu particular interesse: na rua de Hortas n. 7.

Loteria

DA

provincia.

Existe um pequeno resto por vender, dos felizes bilhetes, rubricados pelo abaixo assignado, cuja extracção he sabbado 16 do corrente.

P. J. Leyme.

— Quem tiver e quizer trocar um oratorio com as imagens de N. S. da Conceição, e do Sr. Crucificado: dirija-se a rua do Queimado n. 22, que achara com quem tratar.

— Compra se uma mobilia de qualquer madeira, e em segunda mão: na rua estreita do Rosario n 4.

Ao publico

Ao publico e principalmente aos meus freguezes, tenho a honra de participar, que me acho presentemente habilitado para fornecer qualquer obra de minha profissão, dos mais escolhidos e melhores pannos, como sejam, casacas, fraques, sobrecasacas, velludo, fustão etc., para colletes, casemiras as mais finas, de bellos padrões, de todas as cores para calças, brins etc, e me encarrego de executar qualquer encommenda, pela ultima moda da Europa, debaixo de toda garantia, por commodo preço.—J. Hunder, alfaiate, rua Nova n 52.

— Troca-se uma arte de Burgain pela de Gibson, ainda mesmo usada: na rua larga do Rosario n. 25.

Attenção!

Precisa-se de uma pessoa habilitada no ensino primario, sem familia ou com pouca, que queira ensinar a cinco meninos em um engenho distante 5 legoas desta capital, onde se lhe offerece commodos e bom ordenado: a quem convier, póde ir tratar na rua da Cruz n. 32, segundo andar.

— Precisa-se de 2:000$000 com o premio de um por cento, dando-se uma hypotheca: quem quizer dirija-se ao becco do Veras n 20, das 7 horas da manhãa as 10

— Existe para vender-se na rua da Cruz n. 26, dous fardos de fumo de primeira qualidade, para capa de charutos, o qual he velho de dous annos, e vindo da Bahia ultimamente.

Burgain.

Vendem-se grammaticas francezas de Burgain: na rua da Cadeia do Recife, loja de José Fortunato dos Santos Porto.

Manoel Luiz Virães pede a seus amigos o obsequio de ouvirem a missa, que se resará na capella do cemiterio, ás 7 horas da manhãa de sexta-feira 15 do corrente maio, pela alma de sua consorte.

—Precisa-se de um bom contra-mestre como tambem de officiaes de concerto e de toda obra: na loja de alfaiate da rua Nova n. 60

De ordem do Illm. Sr. provedor da sociedade Orthodoxa e Litteraria—Amor a Caridade—, convido aos Srs. socios a comparecerem hoje, pelas 4 horas da tarde, na rua das Aguas-Verdes n. 64, 1º andar. Recife, 14 de maio de 1857.—O escrivão, Manoel Joaquim Silveira.

— Joaquim de Souza Silva Cunha, retira-se para a Europa.

MAIA IRMÃO.

Com loja de chapéos na rua do Crespo n. 6.

Receberam um grande sortimento de chapéos de castor e velludo, chegados ultimamente de França, e vendem-se por preços muito em conta; assim como chapéos do Chili.

Chapéos de velludo preto copa baixa, a Canrobert a	9$000
Ditos de castor pretos, copa alta, a Cavaignac, a	8$000
Ditos de dito, sem pello, copa alta, a Pelissier a	6$000
Ditos de dito com pello, copa baixa, de cor, a Changarnier a	4$000
Ditos do Chili para meninos a	2$000

Rio-Formoso.

O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, medico pela Faculdade da Bahia, tem fixado sua residencia na cidade do Rio-Formoso, e de novo offerece seus serviços a todas as pessoas que o honrarem com sua confiança.

— Precisa-se de um menino de 12 a 15 annos, que seja de boa conducta, para aprender um officio, dando-se-lhe o que se tratar: quem tiver annuncie por este Diario.

A fabrica de sabão da rua Imperial.

Precisa-se de serventes livres ou escravos, e tem-se para vender uma bomba de ferro, e algumas varas de rêde de arame galvanisado, pipas e barris vasios.

—Na rua Nova n. 44, loja e fabrica de chapéos de Christiany & Irmão, chegaram os superfinos chapéos de castor pretos e brancos, com pello e sem elle, copa alta.

—Precisa-se de uma ama de leite que o tenha em abundancia e seja de muito bons costumes e paga-se bem: dirija-se a praça da Boa-Vista, sobrado de dous andares, por cima da botica do Sr. Gameiro, entrada pela rua do Hospicio.

— Precisa-se alugar uma preta para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: na rua da Conceição da Boa-Vista n. 53.

— Precisa-se de uma ama que saiba lavar e cozinhar, prefere-se captiva, para casa de pouca familia: quem tiver, annuncie por esta folha.

O Sr. director da Associação Popular dos Soccorros Mutuos, roga a todos os Srs. socios que estão por satisfazer as suas joias e mensalidades, que devem por-se em dia com o Sr. thesoureiro, o mais breve possivel, do contrario incorrerão nas penas do art. 5º §§ 1 e 2 dos estatutos.

— Arrenda-se ou vende-se um sitio junto a matriz da Varzea, com casa de vivenda grande, e bastantes arvores de fructo, bem como larangeiras, cafezeiros, e outros: a fallar na rua de Hortas, sobrado n. 2, segundo andar.

— Aluga-se o armazem de 3 portas, sito na rua da Praia, pertencente ao patrimonio da ordem terceira de S. Francisco: os pretendentes dirijam-se ao largo do Carmo n. n. 16.

— Continúa a estar fugido um cabrinha de nome Manoel, de idade de 16 annos, tendo falta de um dente na frente; assim como tem uma cicatriz na testa quasi junto ao cabello, proveniente de um couce de cavallo: quem delle souber, dirija-se a rua Velha n. 94.

— Chegou á rua Nova n. 45, um completo sortimento de pedras marmores para consolos e mesas de meio de sala, que se vendem por preços razoaveis. Na mesma casa ha para vender cadeiras para meninos, tanto para escola como para o jantar.

— Precisa-se alugar uma ama secca para todo o serviço de portas a dentro; na praça da Independencia ns. 36 e 38.

Nova tenda franceza

de qualquer amolação, com toda a perfeição desejavel: aterro da Boa-Vista n. 52.

— Da-se 20$000 de gratificação por um moleque que saiba fazer os serviços de uma casa de estudantes: quem tiver, dirija-se a rua estreita do Rosario n. 19, primeiro andar, ou então annuncie por este jornal o lugar de sua morada.

— Offerece-se um homem pardo, de idade, sem familia, para algum sitio ou engenho, o qual entende bem de agricultura: quem precisar, dirija-se ao Forte do Matos, na taberna do Sr. Boavista, ou annuncie para ser procurado.

— Precisa-se de um capellão para um engenho em Serinhaem, da-se bom ordenado: a tratar na camboa do Carmo n. 18, com Silverio Joaquim Martins dos Santos.

— Fugio da Capunga o cabra Antonio, escravo de Manoel Antonio Torres, o qual escravo he bem conhecido, e ausentou-se no dia 10 do corrente, e tem os signaes seguintes: corpo alto e reforçado, cara larga e ospada, nariz chato e alguns signaes de bexigas: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo que o peguem e levem ao pateo do Terço n. 4, que serão recompensados.

— O Sr. João Andréos e o Sr. J. E. Roberto tem uma carta no escriptorio de Domingos Alves Matheos, na rua de Apollo n 23.

— Precisa-se de officiaes de alfaiate de toda a obra: na rua Nova n. 52.

Precisa-se de officiaes de alfaiate para calças de casemira: na rua Nova n. 52.

— Desencaminharam-se dos abaixo assignados as seguintes lettras, aceitas pelos Srs.: Sebastião José da Silva, a vencer em 30 de novembro p. 181$390; Felix Venancio de Cantalice, para o mesmo vencimento 144$800; José Gonçalves Malveira, para 31 de janeiro p. 1:071$000; Joaquim Francisco Lavra item 413$000; Guimarães & Bastos item 190$000; Carvalho & Silva item 134$400: roga-se a quem as tiver achado, o favor de as entregar aos mesmos abaixo assignados; assim como de novamente se roga aos ditos Srs. aceitantes para não fazerem negocio algum com taes lettras, visto que outras vão ser saccadas em seu lugar. Recife 12 de maio de 1857.—Burle, Souza & C

— Pede-se ao Sr. M. A. V., morador em G...., haja de vir ou mandar pagar até o dia 30 de maio, na rua larga do Rosario n. 46, primeiro andar, a quantia que não ignora, do contrario terá o prazer de ler constantemente neste Diario o seu nome por extenso. Para espera basta um anno.

— Precisa-se de um amassador; na rua da Senzala Nova, padaria de Domingos José da Cunha Lages.

— Precisa-se de uma ama de leite, forra ou captiva, sem filho: na praça da Boa-Vista n. 1, sobrado reedificado, depois do becco do Veras.

Couro de lustre

A 3$500 e 4$000

boa fazenda, esta' voando: na rua Direita n. 45.

RELOGIOS.

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 18.

HA PARA VENDER UM GRANDE SORTIMENTO DE

RELOGIOS

tanto de ouro como de prata, ditos folhados e galvanisados, assim como para senhora, garantindo-se a qualidade, e por preços baratissimos.

— Da-se dinheiro a premio, sobre penhores de ouro ou prata, até a quantia de 500$: na rua Imperial n. 10.

— Precisa-se de uma ama para casa de um moço solteiro; na rua da Praia n. 19.

MAIA IRMÃO

receberam um grande sortimento de chapeos do Chili, e vendem pelo baratissimo preço de 2$ para cima.

Agencia de passaporte e folha corrida.

Rua da Praia, primeiro andar n. 43, Claudino do Rego Lima, despachante pela repartição da policia, tira passaporte para dentro e fóra do imperio, e folha corrida, por commodo preço e presteza.

— Precisa-se alugar uma preta captiva, que saiba fazer o serviço interno de uma casa de pouca familia, paga-se bem agradando; no largo da Assembléa n. 12, primeiro andar.

— Fugio em 7 de maio corrente o cabra de nome Duarte, idade 40 annos, pouco mais ou menos, com os seguintes signaes: baixo, com falta de dentes, beiços grossos, tem um signal muito visivel no pé esquerdo, o dedo vizinho ao minimo fóra de seu lugar por ter por cima dos dous que o cercam; foi escravo de Manoel Joaquim Carneiro, lavrador do engenho Serrinha, em Serinhaem; quem o pegar leve-o aos Afogados, rua de S. Miguel n. 6, que sera recompensado.

— Aluga-se um cozinheiro de forno, fogão e massa, sem vicios e muito fiel: no sobrado n. 1, passando o becco do Veras, ou na botica na mesma praça, canto da rua do Aragão.

— Permuta-se ou vende-se uma mulata de 20 annos de idade, com muitas habilidades: na rua Augusta, sobrado junto ao Sr. José Maria Placido de Magalhães.

— Precisa-se de um homem velho e de boa conducta, que queira fazer as compras de uma casa de familia: a tratar na rua do Hospicio n. 46, das 6 as 8 horas do dia, e das 5 as 8 horas da noite.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua Velha n. 104.

— Os senhores que tem penhores nas Cinco Pontas n. 152, façam favor de os ir tirar no prazo de 8 dias, a contar desta data em diante, do contrario serão vendidos para seu pagamento.

— Isabel Carroll, subdita britannica, retira-se para fora do imperio.

—Precisa-se de 8 a 12 officiaes para fabricar charutos: na fabrica do pateo do Carmo, esquina do becco da Bomba n. 1, a tratar na mesma.

— O abaixo assignado protesta desde ja, contra todo e qualquer negocio que por ventura ja tenham feito, ou pretendam fazer os seus genros João Gonçalves Villa-Verde, e Francisco Teixeira Borges, sobre a escrava Romana. E para que ninguem se chame a ignorancia, faz o presente em que se assigna.

José Machado Soares.

— Precisa-se de um moço portuguez de 18 a 20 annos, para caixeiro de uma fabrica de velas de carnauba, dando fiador a sua conducta: na rua Direita, loja n 59.

— Trocam-se as notas do banco do Rio, por moeda corrente aqui, com desconto: na rua do Trapiche n. 40, escriptorio,

Furto.

Na noite de segunda para terça-feira, 12 do corrente, furtaram ao abaixo assignado um cavallo, do sitio pertencente ao fallecido Sr. Francisco de Carvalho Paes de Andrade, no becco do Espinheiro, o qual tem os signaes seguintes: cor ruço sujo, muito novo, inteiro, ferido um pouco nos peitos por trabalhar em carroça, descarnado, tem na sarnelha uma cicatrisação de ja ter tido uma ferida, cauda e clinas curtas, o ferro ignora-se: roga-se as autoridades policiaes ou a quaes quer pessoas a quem for offerecido, a apprehensão do dito cavallo, que além de se agradecer se gratificará, sendo entregue ao seu dono, no Recife, em Santo Amaro, ao pé da fundição, taberna de José Jacintho de Carvalho.

— Saca-se qualquer quantia sobre a praça do Porto, pelo proximo vapor sardo: na rua do Trapiche n. 40, escriptorio de T. de Farias.

— Peecisa-se de uma ama para casa de muito pouca familia: na rua do Hospicio n. 34

Jantares.

Na rua de Hortas n. 16, fornece-se comida para casas particulares, com todo o asseio e promptidão, por commodo preço, onde tambem se vende um variado sortimento de bons charutos.

A IRMANDADE DO DIVINO ESPIRITO SANTO do Collegio.

O abaixo assignado, escrivão da irmandade supra, convida a todos os irmãos da mesma para se reunirem em mesa geral, as 9 horas da manhãa de domingo, 17 do corrente mez, afim de se proceder a eleição para o anno proximo futuro.

João Athanasio Botelho.

COMPANHIA DE Beberibe.

O Sr. director da mesma companhia convoca os Srs. accionistas, para reunirem-se em assembléa geral, no dia 15 do corrente, a uma hora da tarde, no respectivo escriptorio, rua Nova n. 7, afim de decretar-se o pagamento do 18º dividendo, e proceder-se a eleição da administração para o anno que começou com o presente mez. Escriptorio da Companhia de Beberibe, 8 de maio de 1857.—O secretario, Luiz da Costa Portocarreiro.

Confeitaria. 39 A

confronte ao Rosario em Santo Antonio, avisa as pessoas que aprompta bandejas de bolos ou doce, que tem um lindo sortimento de figuras de assucar, producto das fôrmas que mandou vir, assim como ainda tem grande sortimento das mesmas para todas as pessoas que queiram aperfeiçoar-se neste genero de que havia bastante falta; recebem-se encommendas de figuras aqui neste estabelecimento, ou no pateo do Paraizo, deposito do assucar perola. Preços os mais commodos possiveis.

Paga-se bem.

Precisa-se comprar uma escrava moça, que cozinhe e engomme, e seja propria para rua, ou que cosa e engomme, recolhida em casa: na rua Nova n. 34.

— Precisa-se de um feitor para sitio: no sobrado da rua da Gloria n. 7.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar só, ou para engommar e levar, paga-se bem: na rua da Lingoeta n. 4.

C. STARR & C.ª

respeitosamente annunciam, que no seu extenso estabelecimento, em Santo Amaro, continúa a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda qualidade de machinismo para o uso de agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita, na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS,

construidas no dito seu estabelecimento. Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) a que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, tachas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir formas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que será enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar com a maior presteza e perfeição, e exacta conformidade com os modellos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

Refinaria de Rego & Barreto, no Monteiro.

No deposito desta refinaria, na rua da Cadeia do Recife n. 30, ha sempre assucar refinado de superior qualidade, tanto em pó como em torrões e em pães, por preço mais commodo de que em outra qualquer parte.

— Um rapaz solteiro, com habilitações precisas por ter sido do mato, e tem toda pratica de serviço de campo, e dá fiança a sua conducta, offerece-se para administrar qualquer engenho nesta ou em outra provincia: quem de seu serviço quizer utilisar-se annuncie por este Diario, ou procure no aterro da Boa-Vista, fabrica de charutos n. 77, que se dira quem pretende.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho real, decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe de Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela real sociedade de medicina. Este medicamento de um gosto agradavel e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catarrhos, a bexiga, as contracções e a fraqueza dos orgãos, procedida do abuso das injecções ou de sondas. Como anti-syphiliticos o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes em consequencia do emprego da copahibe, da cubeba ou das injecções que representem o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteur he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodoreto de potassio.—Lisboa.—Vende-se na botica de Barral e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas vindas directamente de Paris, de casa do dito Boyveau-Laffecteur 12, rua Richelieu a Paris. Os formularios dão-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82.—Porto, Joaquim Araujo; Bahia, Lima & Irmãos; Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos; e Moreira, loja de drogas; Villa Nova, João Pereira de Magates Leite, Rio Grande, Francisco de Paula Couto &

MUTILADO

ILEGÍVEL

PEDRAS PRECIOSAS.

—

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulveiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

—

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.

LOJA DE OURIVES.

Rua do Cabuga' n. 7.

Receberão por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como

OURO E PRATA

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muito objectos de ouro.

—

Apparelhos completos, de prata, para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

de Lisboa, as quaes se vendem por preço commodo como costumam.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

50 RUA NOVA 50.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos, tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos:

PREÇOS FIXOS.

Botica de tubos grandes. . . .	10$000
Dita de 24 » » . . .	15$000
Dita de 36 » » . . .	20$000
Dita de 48 » » . . .	25$000
Dita de 60 » » . . .	30$000
Tubos avulsos a . . .	1$000
Frascos de tintura de meia onça. .	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina . . .	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry . . .	10$000
Tratamento do cholera morbus . . .	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes . . .	6$000

Attenção

R. C. Yates & Companhia: estabelecidos no Rio de Janeiro, na rua do Hospicio n. 40, vendo um annuncio publicado em uma das folhas de Pernambuco pelo Sr. Bartholomeo F. de Souza, prevenindo ao publico que o verdadeiro xarope do bosque só elle he quem vende, prevenimos ao mesmo publico, que o nosso xarope he remettido do Rio de Janeiro pelos acima proprietarios ao Sr. Manoel Alves Guerra, e este senhor fez o deposito para ser vendido na pharmacia do Sr. José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, unicos por nós autorisados para venderem o nosso verdadeiro, e mais prevenimos aos senhores consumidores, que ha perto de 5 annos os rotolos collados nas garrafas são assignados por Henry Prins, como procuradores dos acima proprietarios. Rio de janeiro 13 de janeiro de 1857.

— Bartholomeo Francisco de Souza, lendo o annuncio dos Srs. R. C. Yates & Companhia no Diario n. 17, em que diz ser sómente verdadeiro o xarope de bosque que se vende nesta cidade na pharmacia do Sr. José da Cruz Santos, onde fez deposito o Sr. Manoel Alves Guerra, que recebêu delles proprietarios, declara ao publico, que não duvida seja falso o xarope de bosque que tambem vende em sua botica, mas assevera que elle he comprado aos mesmos Srs. R. C. Yates & Companhia, do Rio de Janeiro, como provam os documentos abaixo:

RIO DE JANEIRO 8 DE AGOSTO DE 1856.

O Sr. Bartholomeo Francisco de Souza comprou a R. C. Yates & Companhia:

4 duzias de garrafas com xarope do bosque a 54$000. . . . . . . 216$000
6 duzias de 1/2 garrafas com xarope do bosque a 27$000. . . . . 162$000
Rs. 378$000

Recebi o importe acima, do Sr. Antonio Joaquim Vieira de Carvalho. Rio de Janeiro de agosto de 1856. — Por R. C. Yates & Companhia—José Paulino Baptista.

Reconheço verdadeiro o signal supra. Recife 8 de agosto de 1856.

Em fé de verdade.

Manoel Hilario Pires Ferrão.

RIO DE JANEIRO 18 DE FEVEREIRO DE 1857.

Os Srs. Constantino Gomes de Faria & Ferreira compraram a R. C. Yates & Companhia:

4 duzias de garrafas com xarope do bosque a 54$000. . . . . . . 216$000
6 duzias de 1/2 garrafas com xarope do bosque a 27$000. . . . . 162$000
Rs. 378$000

Recebemos o importe. Por R. C. Yates & Companhia—W. C. Cerwartt.

Nos abaixo assignados declaramos que compramos o xarope acima para o Sr. Bartholomeo Francisco de Souza, de Pernambucô, em virtude de sua ordem de 3 do corrente. Rio de Janeiro 18 de fevereiro de 1857.—Constantino Gomes de Faria & Ferreira.

Reconheço ser verdadeiro o signal supra de Constantino Gomes de Faria & Ferreira. Rio 18 de fevereiro de 1857.

Em fé de verdade.

Pedro José de Castro.

SEGURO CONTRA FOGO.
Companhia Alliance.

Estabelecida em Londres, em março de 1824.
Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

DENTISTA FRANCEZ.
Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41: na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

—Traspassa-se o arrendamento do engenho FRESCONDIM, na freguezia de Agua-Preta, moente e corrente, o qual ainda falta quatro annos para se findar, com todos os seus pertences, como sejam: 25 escravos de serviço, bois, bestas, carros, ferramentas, e tudo mais que he preciso para o manejo do mesmo engenho: a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza, em seu escriptorio, na rua do Collegio n. 21.

João da Silva Ramos, medico pela universidade de Coimbra, mudou sua residencia da rua do Cabugá para a rua Nova n. 69, segundo andar, sobrado do Sr. Dr. Netto, e ahi continúa a receber, das 8 ás 10 horas da manhãa, e das 3 ás 5 da tarde, as pessoas que o queiram consultar.

— He chegado á loja do Lecomte, no aterro da Boa-Vista n. 70, o excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos, assim como o pó imperial do lirio de Florença para brotoejas esperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

Ama.

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que saiba cozinhar, e engommar, com toda a perfeição, e paga-se bem: na rua do Collegio n. 15, armazem.

JOHN GATIS,
corretor geral
E AGENTE DE LEILO'ES COMMERCIAES,
n. 20, rua do Torres,
PRIMEIRO ANDAR,
praça do Corpo Santo
RECIFE.

--- Quem precisar de um perfeito cozinheiro, dirija-se a praça da Boa-Vista n. 1, sobrado reedificado, depois do becco do Veras.

Aferição.

Scientifica-se a quem convier, que a revisão de pesos, medidas e balanças, principia do 1. do corrente a findar no ultimo de junho: na casa da aferição, no pateo do Terço n. 16.

Compras.

--- Compram-se traves de 25 a 35 palmos de comprimento, e palmo de grossura: na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8

— Compra-se uma cabra costumada a criar menino: na rua de S. Francisco, sobrado n. 8, e na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

--- Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e dá-se dinheiro a juros, em grandes e pequenas quantias, sobre penhores.

--- Compram-se vaccas sem crias, ou sem ellas, embora estejam magras, assim como garrotes de differentes tamanhos e mesmo magros: para tratar em Santo Amaro das Salinas, casa nova de sobrado junto a capella do mesmo nome, pela manhãa até as 9 horas, e a tarde, das 4 horas em diante, todos os dias

--- Compram-se escravos de ambos os sexos, de 12 a 25 annos, para fóra da provincia, paga-se bem: na rua Direita n. 66.

--- Compra-se um sitio que seja perto da praça, e que tenha algumas fructeiras: na rua do Fogo n. 8.

--- Compram-se frascos vasios d'agua de colonia, e assim como de outras qualidades de perfumarias.

--- Compra-se um coelho (môxo): na praça da Boa-Vista n. 7.

--- Compra-se papel de Diarios a 120 rs. cada libra; na rua larga do Rosario n. 21, fabrica de cigarros.

Vendas.

Methodo facilimo.

Na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, vende-se o methodo facilimo para aprender a ler, novamente impresso e augmentado, por mil reis.

--- Vende-se uma carroça para cavallo, muito maneira: por detraz de Santa Thereza, casa terrea envidraçada.

Cortes de chaly de babados a 12$000.

Chegaram pelo ultimo vapor da Europa ricos córtes de chaly de babados, fazenda esta muito fina e de lindos gostos: vende-se na rua do Queimado n. 21 A.

Sedas de quadrinhos miudos a 100 rs. o covado.

Na rua do Queimado n. 21 A, vendem-se sedinhas de quadros miudos, chaly de listras e flores soltas a 800 rs. o covado. Dão-se as amostras com penhor.

--- Vende-se ou arrenda-se o sitio denominado Estiva de cima, no lugar da Ibura, com casa de vivenda e matas para tirar lenha, arvoredos de fructo, e com bastantes terras para plantações e criação: quem pretender, dirija-se a praça da Independencia ns. 23 e 25.

--- Vende-se um moleque de 18 annos, com um defeito n'uma perna, mas que não o impede de fazer todo o serviço. na rua do Collegio n. 18, segundo andar.

NA NOVA LOJA DE FAZENDAS ao pé do arco de S. Antonio, ha para vender córtes de velludo para collete a 1$600 o córte, cambraias de cor para vestidos, muito finas a 500 rs. a vara, córtes de cassa a 2$000, sapatinhos para menino, toucas de lãa, córtes de casemira a 4$000, chitas a 5$ rs. a peça e a 5$800, e outras muitas fazendas por barato preço.

Na loja das seis portas Em frente do Livramento

BARATO QUE ADMIRA, Á 5$000.

Peças de cassas pintadas com 20 varas, gostos novos, a 5$ a peça: dam se amostras com penhor.

— Vende-se um carrinho americano de 4 rodas, para um e dous cavallos, em muito bom uso: quem o pretender, entenda-se com Augusto Fischer, na cocheira da rua de S. Francisco, esquina do becco do Ouvidor.

Milho em saccas.

Na taberna da rua do Vigario n. 12, vende-se milho em saccas, tanto em porção como a retalho, por preço commodo.

--- Vende-se uma escrava de meia idade, que saiba cozinhar, lavar e engommar; na rua Direita n. 66.

Carnauba.

Vende-se cera de carnauba, tanto em porção como a retalho: na rua Nova n. 44.

SACCAS COM MILHO.

Vende-se na loja n. 26, da rua da Cadeia do Recife, esquina do Becco-Largo.

--- Na rua da Praia n. 29, segundo andar, vende-se uma preta que cozinha o diario de uma casa, engomma e lava de sabão, he muito fiel, e não tem vicios: quem o pretender dirija-se a dita casa, que achará com quem tratar.

— Vendem-se barrilinhos com doce de varias qualidades a 1$440 cada um, queijos do sertão (Seridó) muito frescaes a 560 a libra, toucinho de Santos misturado com carnes a 200 rs. a libra, semente de coentro muito novo a 320 a garrafa: na taberna da esquina da rua dos Martyrios n. 36.

Na loja das seis portas

EM FRENTE DO LIVRAMENTO.

Vendem-se cassas francezas e riscados a meia pataca o covado, fazendas novas: dam-se amostras com penhor.

O 39 A

confronte ao Rosario em Santo Antonio, vende lindos vestidos para bonecas, e delicadas figuras de assucar, francezas, e juntamente feitas em suas fôrmas, as quaes tambem vende constantemente. Se achará nesta confeitaria chocolate francez, confeitos e pastilhas, e outros objectos.

--- Vende-se semente de macacheira muito boa: no sitio da Trempe, sobrado n. 1, que tem taberna por baixo.

— Vende-se um tanque de ferro, proprio para deposito de oleos, por ser grande e bem construido: a tratar no becco das Barreiras n. 8.

AMEIXAS FRANCEZAS.

Em latinhas, as melhores que tem vindo a esta praça, unico deposito no aterro da Boa-Vista n. 8, defronte da boneca. Assim como muitos outros generos de superior qualidade, por preços razoaveis, tudo chegado ultimamente.

Alvaiade

em barricas de 4 arrobas: vende-se no armazem de J. Praeger & C., rua da Cruz n. 11.

Tintas

preparadas em latas: vende-se no armazem de J. Praeger & C., rua da Cruz n. 11.

Livros.

Vende-se uma porção de livros em branco de todos os tamanhos: vende-se no armazem de J. Praeger & C., rua da Cruz n. 11.

—Na rua de Apollo n. 25, primeiro andar, ha para vender uma bonita escrava, com habilidades.

CORTES DE BRIM DE LINHO.

Vendem-se córtes de brim de linho puro, de cores, de muito bom gosto, pelo diminuto preço de 2$ cada um; na rua do Crespo n. 6, loja.

--- Vende-se macarrão muito novo a 320 a libra; na rua Direita n. 14.

--- Vendem-se 2 escravos crioulos, sendo um com idade de 16 annos, e uma negrinha com 14 annos, são ricas peças; os senhores de engenho podem procurar na rua do Hospicio n. 15, que se dirá quem os vende.

Para acabar

Na loja do Preguiça, rua do Queimado, na esquina do becco do Peixe Frito n. 2, continua-se a vender chitas claras e escuras, de excellentes qualidades, lindos padrões e cores fixas a preço de 160 rs. o covado, e em peça a 5$000, meias casemiras proprias para calças e palitós, mussulinas dos mais delicados padrões, cambraias francesas, finas e cores fixas a 320 rs. o covado, pannos para mesa a 1$920, lenços de seda, madapolões, algodãozinhos, lanzinhas para vestidos de senhora e meninos, e outras muitas fazendas por baratissimo preço.

--- Vende-se um mulatinho de bonita figura, por preço commodo: na rua da Praia, armazem n. 18.

— Vendem-se castanhas piladas a 100 rs. a libra: na taberna da rua Nova, junto a ponte da Boa-Vista.

--- Na rua do Rangel 7, vende-se vinho de caju' engarrafado ha 4 annos, feito na provincia do Ceará.

A 10$000

Vende-se excellente cera de carnauba do Aracaty, e Assu', de uma sacca para cima, escolhendo o comprador a sua vontade, pelo indicado preço de 10$ a arroba: no armazem de D. R. Andrade & C., rua da Cruz n. 15.

ADOLPHE BOURGEOIS.

Vendem-se vaquetas e sola de lustre para carro, marroquim, panno, galão, chaves, bridas, bridões e lanternas, tudo por preço commodo: na rua Nova n. 61.

Farinha de trigo a retalho

Vende-se em conta, no becco do Gonçalves, armazens ns. 4 e 6, farinha do trigo em porções, a vontade dos compradores, sendo a qualidade muito boa e das seguintes marcas, muito bem conhecidas: Kingsbridge, extra family superfine, Brandywine & Bitner: trata-se no mesmo lugar acima indicado.

- Vende-se uma cama de ferro foleada de latão: na rua do Rangel n. 5.

PALITO'S FRANCEZES.

Vendem-se palitós e sobrecasacas de panno fino preto e de cores, com gola de velludo e forrados de seda de 22 a 28$000, ditos de casemira de cores a 24$, casacas de panno fino forradas de seda a 28$, palitós de alpaca de 7 a 10$, de linho de cores a 3$000, calças de casemira preta e de cores a 10$, colletes de seda de cores e de setim preto macáo de 5 a 10$: na rua Nova, loja n. 4.

PARA SENHORAS.

Vendem-se chapéos e enfeites para senhoras, do melhor e mais moderno gosto, chegados pelo ultimo navio francez: na rua Nova n. 4.

GROSDENAPLES E SETIM.

Vendem-se grosdenaples de todas as cores a 2$000 o covado, e setim de cores a 800 rs.: na rua Nova, loja n. 4.

Cobre

para forro de navios: no armazem de Tasso Irmãos.

Superiores queijos.

Vendem-se queijos muito novos, chegados pelo ultimo vapor vindo de Hamburgo, pelo barato preço de 1$440: na rua Direita n. 8.

Carnauba a 10$000

Vende-se carnauba a 10$000 a arroba, em porção de uma arroba para cima: na rua do Nogueira n. 21.

Velas superiores.

Vendem-se velas muito superiores a 14$ rs. a arroba; he escusado tecer elogios, pois quem comprar uma vez saberá da realidade: na rua do Nogueira n. 21.

Vestidos

a 1$000 rs.

Vendem-se cortes de vestidos de chita larga, a dez tustões cada um: na loja de 6 portas, na rua do Queimado n. 10.

chitas

A 120 RÉIS O COVADO.

Vende-se chita larga sem avaria a 120 rs. o covado: na rua do Queima lojado, de 7 portas n. 10.

— Vende-se, por preço commodo, superior vinho do Porto em barris de 8.º: na rua do Trapiche n. 14, escriptorio de M. A. Guerra.

—Vendem-se mastaréos de pinho vermelho da Suecia, de 8 a 18 poliegadas e 50 a 60 pés: em casa de C. J. Astley & C.

relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 16.

Charutos.

Vendem-se na rua do Collegio n. 13, a 7$500 o milheiro, em maços de 50.

Ao Sr. de engenho.

Na rua do Livramento n. 16, vendem-se cobertores de algodão grandes, proprios para a estação do inverno, pelo barato preço de 500 rs. cada um.

Claudio Dubeux

Vendem-se velas mistas, proprias para matar formigas, e para que estão muitissimo approvadas: no seu escriptorio, rua da Cadeia de Santo Antonio n. 13.

CLAUDIO DUBEUX

Vendem-se velas estearinas, proprias para carros a 1$120 cada pacote de 8 velas,: no seu escriptorio, rua da Cadeia de Santo Antonio n. 13.

Claudio Dubeux

Tendo recebido uma factura de 2,000 barris de polvora, dos melhores fabricantes, vende-os a 14$000; as amostras acham-se no seu escriptorio, rua da Cadeia de Santo Antonio n. 13.

Attenção.

Vendem-se peças de chita de muito bons pannos, pelo baratissimo preço de 5$ a peça, que sahe o covado por seis vintens e dez rs., a porção he pequena: portanto quem gosta de economia deve-se aproveitar: na rua do Crespo, loja da esquina junto ao arco de Santo Antonio, e na loja de 4 portas n. 12.

Chapeos de feltro e bonet de cabello para meninos.

Vendem-se ricos chapeos de teltro para meninos, enfeitados com fitas e plumas, pelo baratinho preço de 3$500, bonetes muito lindos de cabello a 2$ rs.: na rua do Queimado, na bem conhecida loja da boa fama n. 33.

.— Charutos de Havana: vendem-se em casa de C. J. Astley & C.

Sellins e relogios.

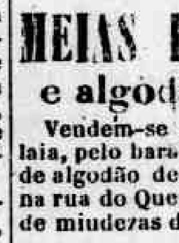

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

MEIAS PRETAS DE LAIA e algodão para padres

Vendem-se superiores meias pretas laia, pelo barato preço de 1$800 o par, e de algodão de superior qualidade a 600 na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Leques muito finos.

Vendem-se leques muito finos, com plumas, espelhos e bolotas, pelo baratissimo preço de 2$ e 3$500, ditos sem plumas muito boa fazenda a 1$280: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

São muito finas

e de muito bons gostos.

Mussulinas muito finas, matizadas com lindas cores, de padrões muito bonitos e inteiramente novos; vendem-se pelo diminuto preço de 560 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Claudio Dubeux

vende polvora ingleza a 13$, 14$ e 15$000 rs. o barril de 25 libras.

Couro de lustre.

Vende-se couro de lustre francez, o melhor que póde haver neste genero, pelo barato preço de 5$ a pelle: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Sellins patente inglez.

São chegados e acham-se a venda os verdadeiros e bem conhecidos sellins inglezes patente: na rua do Trapiche-Novo n. 42, armazem de fazendas de Adamson Howie & C.

Planta da cidade do Recife

Vende-se a planta da cidade do Recife e seus arrabaldes, feita pelo Sr. Dr. José Mamede Alves Ferreira, por dez mil reis: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Mappa das distancias da provincia.

Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, vende-se o mappa das distancias das differentes villas da cidade entre si, e relação a capital da mesma, a mil reis.

Deposito de rapé princeza da fabrica de E. Gasse, no Rio de Janeiro.

Vende-se a preço commodo rapé fino, grosso e meio grosso, da acreditada fabrica acima, chegado pelo vapor S. Salvador; na rua da Cruz n. 49.

A 3$500

Vende-se cál de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowmann na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por epreço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

— Vende-se superior linhas de algodão brancas, e de cores, em novello, para costura, em casa de Southall Mellor & C.ª, rua do Torres n. 38.

— Em casa de Saunders Brothers C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vender o seguinte
Ferro inglez.
Pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão.
Eonas de linho.
Esponjas.
Drogas.
Algodão lizo para saccas.
Dito entrançado igual ao da Bahia
E um completo sortimento de fazendas proprio para este mercado: tudo por preço commodo.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baxa de capim: na fundição de D. W. Bowman na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Agencia da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

machinismo patente inglez

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Pennas de ema, cera de abelha e de carnauba.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, ha para vender os generos acima, recentemente chegados, por preços razoaveis.

Algodão monstro, he pechincha.

Vende-se algodão monstro com 8 palmos de largura, proprios para toalhas e lençoes, pelo diminuto preço de 600 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Ligas de seda para senhora.

Vendem-se superiores ligas de seda para senhora, muito bonitas e de muitos padrões, pelo baratissimo preço de 1$200, 1$500 e 2$000: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33

— N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4, vendem:
Lonas da Russia.
Idem inglezas.
Brinzão.
Brins da Russia.
Vinho de Madeira.
Algodão para saccos de assucar

Algodãozinho da Bahia

para saccos de assucar: vende-se em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

Para mascates e boceteiras.

Vendem-se duzias de caixas de massa para rapé pelo baratissimo preço de 640 rs., duzias de tezouras em cartão a 1$000 e 1$200 e grandes a 1$920, duzias de caixinhas de pao com palitos de fogo a 240 rs., duzias de pentes de chifres muito bons para alizar a 1$200, duzias de pentes de baleia para alar cabello a 2$200 e 2$600, duzia de navalhas para barba a 1$600, grozas de botões madreperola para camisas a 600 reis, ditas muito finos de agata a 160 reis, grozas de botões finos para calça a 280 reis, cartas com 25 pentes de alfinete a 140 reis, duzias de pentes de balea para alizar a 3$, grozas de fivellas para sapatos a 560; duzias de canivetes finos para aparar pennas a 2$500 e 3$, duzias de gaitas (armonicas) a 1$200 e 1$400, duzias de torcidas para candieiros a 80 reis grozas de marcas para cobrir a 100, 120 e 160 reis, peças de trancelin para bentinhos a 120 reis, pulceiras encarnadas muito bonitas para Sra. e meninas a 2$ rs., duzias de miadinhas de linhas pretas a 240 reis, peças com 10 varas de fita de cós a 320, 360 e 400 reis, duzias de lapes a 100 rs., duzias de caixas com colchetes a 720 rs., linhas brancas de novellos de todos os numeros, ditas de cores, linhas de miada finas e groças, ditas de carriteis brancos e de cores, cordão de vestido de toda a groçura, biquinhos de todas as larguras, e baratos, rendas de todas as larguras, espelhos, cordas de viola, fitas de lãa de todas as cores, fitas de linho brancas e de cores, dedaes, agulhas de todos os numeros, fitas de seda de todos os numeros, pennas de pato, caixas de chifre, rozarios, colheres de ferro, retroz de todas as cores, veronicas, fitas de beira preta e branca, grampas, e tudo o mais que seja necessario para completo sortimento de boceteiras e mascates e que tudo se vende muito mais barato do que em outra qualquer loja, na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

MECHANISMO PARA ENGENHO

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas, da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

XAROPE DO BOSQUE.

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53: garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para curade phtysica em todos os seus differentes grãos, quer motivada por constipações, tosse asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche bronchite, dôr na garganta, e todas as molestia dos orgãos pulmonares.

--- Vende-se taboado e pranchões de pinho de Suecia, proprio para armação de armazem de assucar.
Paos de pinho vermelho para mastaréos
Chumbo de munição.
Folhas de cobre.
Metal amarello e zinco para forro, com os competentes pregos.
Alvaiade de chumbo e de zinco, em pó.
Tinta branca de oleo.
Papel fino de escrever.
Vinho especial do Rheno e do Porto.
Rua da Cadeia do Recife, casa de C. J. Astley & Companhia.

Oculos e bonetes de todas as quadades.

Vendem-se oculos de todas as graduações com delicadas armações de aço, pelo barato preço de 800 rs. e 1$500, ditos com armações douradas e prateadas a 1$200 e 1$500, ditos com armação de bufalo a 1$200, ditos com armação de baleia a 480, ditos com armação de metal branco a 400 rs., lunetas de um só vidro redondas e quadradas com aro de bufalo a 500 rs., ditas de dous vidros tambem com armação de bufalo a 1$500, ditas de um só vidro redondas e quadradas com aro de tartaruga a 1$200 e 1$500: na rua do Queimado, na bem conhecidada loja de miudezas da boa fama n. 33.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhias rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante, pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C.ª, rua do Torres n. 38.

Meias de todas as qualidades.

Vendem-se meias de seda branca para senhora, o melhor que se póde encontrar a 3$500 rs. o par, ditas pretas tambem muito boa fazenda a 2$500, ditas brancas de algodão, muito finas a 320, 400, 500 e 600 rs., ditas pretas tambem muito finas a 400 rs, ditas de seda de cores muito bonitas e proprias para baptisado de crianças a 2$000, ditas cruas muito fortes para meninos a 400 rs., ditas de cores de algodão para meninos a 240 e 320, ditas brancas para meninas a 240 e 320, ditas cruas e brancas para homem a 160, 200, 240, 320 e 400 rs., ditas de cores de fio da Escocia tambem para homem a 400 e 500 rs.: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Suspensorios de borracha muito finos

Vendem-se suspensorios de seda e sem seda, muito finos, pelo preço de 1$000, 1$200, 1$600 e 2$ o par: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

---Vendem-se 300 alqueires de sal de Lisboa: a tratar no Forte do Mattos, armazem do Guerra.

Na loja da boa fé vende-se o mais barato possivel:

Chales pequenos de merinó, de lindas cores, bordados em duas pontas a 7$000, camisas de riscado muito bem feitas, pelo diminuto preço de 1$500 cada uma, ditas de meias muito finas a 1$, lenços francezes para rapé a 360, chitas finas e de padrões muito bonitos para cobertas a 200 o covado, cambraia adamascada com uma vara de largura, proprias para cortinados a 7$ a peça de 20 varas, gravatinhas de cassa muito bonitas a 200 rs., setim encarnado, verde e amarello muito superiores a 800 rs. o covado, córtes de fustão para colletes a 500 rs, 1$ e 1$500, lenços brancos de cambraia proprios para homem a 240, ditos ditos com barra de cor tambem a 240, ganga amarella franceza muito fina a 320 o covado, lenços brancos grandes, proprios para cabeça a 400 rs., meias brancas finas para senhora, pelo barato preço de 240 e 320 o par, brim de quadrinhos de padrões muito bonitos e de puro linho a 240 o covado, peças de platilhas de algodão, com 20 varas, pelo baratissimo preço de 3$600 cada uma, chapeos de palha fina do Chili, pelo diminuto preço de 10$, e além disto muitissimas fazendas finas e grossas, que vendem-se por menos que em ontra qualquer parte: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Botões para palitós, colletes e punhos de camisa.

Vendem-se abotoaduras muito finas de madreperola para colletes, pelo baratissimo preço de 500 rs., ditas muito ricas de todas as cores a 320, 400 e 500 rs., ditas muito finas de madreperola para palitós de meninos e homens a 500 e 640 rs., atacadores para punhos e collarinhos de camisa, de muito rico gosto a 400 rs., 800 e 2$000, ditos de cornalina para casacas a 300 rs., e outras muitas qualidades de abotoaduras que se vendem muito barato; na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

PENTES DE TODAS AS QUALIDAES.

Vendem-se pentes de tartaruga para cabello o melhor que se póde encontrar, a 5$, ditos de baleia imitando o mais que he possivel aos de tartaruga, a 1$, 1$200 e 1$500, ditos mais ordinarios de baleia a 240 e 320 rs., ditos de tartaruga para alizar, fornidos e muito bem feitos a 4$, ditos de marfim, fazenda muito superior a 1$500, 2$ e 3$, ditos de borracha de muito superior qualidade a 1$, ditos de bufalo verdadeiro, muito finos e bem feitos, a 640, 800 e 1$, ditos a imitação do unicorne a 1$, ditos de baleia muito bons a 280, 320 e 400 rs., ditos de bufalo verdadeiro, muito bonitos e bem feitos, proprios para suissas e crianças, a 320 rs., ditos de marfim muitissimo bons, fabricados em Lisboa, para piolhos, a 800, 1$000 e 1$500, ditos pretos de bufalo tambem para piolhos, a 500 rs.: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Para os jovens namorados.

Vendem-se ricas folhas de papel phantazia para escrever, cada folha com a competente capa e uma obreia de cola com qualquer dia da semana, pelo barato preço de 60 rs., 100, 200 e 300 rs.: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33

Tachas de ferro.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro e tambem no deposito na rua do Brum, logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, ha sempre um grande sortimento de tachas, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, rasas e fundas; e em ambos os lugares existem guindastes para carregar canoas ou carros, livres de despeza. Os preço são os mais commodos.

Varandas e gradis.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias, de gosto modernissimo: na fundição da Aurora em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

Moendas superiores

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender moendas de canna todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

Luvas de todas as qualidades.

Vendem-se verdadeiras luvas de pellica de Jouvin, pretas e brancas, para homem e senhora a 2$500 rs. o par, ditas de seda de todas as cores e bordadas, com guarnições a 2$500, ditas lisas tambem de seda e de todas as cores, para homem e senhora a 1$, 1$200 e 1$500, ditas pretas de torçal, muito boa fazenda a 1$, ditas brancas de algodão para homem a 240, 320 e 400 rs., ditas de cores muito finas de fio da Escocia para homem e senhora a 320, 400 e 500 rs., e outras mais qualidades de luvas, que se vende barato: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

DE MUITO BONS GOSTOS E BARATO

Vendem-se muito ricos jarros de porcelana para flores, ricos pares de calungas para cima de mesa tambem de porcelana, tinteiros de muito gosto, e paliteiros, tudo de porcelana e por preço que não deixará de servir a quem gosta do que he bom. na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Bom e barato

Vende-se muito bom papel almaço greve a 4$ a resma, dito muito bom sem ser greve a 3$200, dito de peso pautado a 4$500, dito liso a 3$, dito paquete pautado a 5 e 6$ a resma, dito de cores, de folha pequena, em quartos de resma a 700 rs., grozas das bem conhecidas pennas de aço, bico de louça a 1$200, ditas muito finas sem ser de bico de louça a 500 rs. e 1$, duzias de lapis muito finos a 320 e 800 rs., canetas muito bonitas, de aço, torneadas a 120, ditas de espinho a 200 rs., ditas ordinarias de páo e flandres a 20 rs., canivetes de cabo de chifre de viado, de 2 folhas, muito boa fazenda a 800 rs., ditos de 1 só folha com cabo de madreperola a 800 rs., ditos muito finos de 1 só folha com cabo de marfim a 1$600 e 2$, ditos de 2, 3 e 4 folhas, finissimos, tambem com cabo de marfim a 2$500 e 3$, vidros com tinta carmim muito fina, propria para riscar e escrever a 800 rs., boiões de tinta preta ingleza a 140 rs., tinteiros patente inglez, de vidro a 1$500 e 3$, reguas redondas muito bem feitas tambem inglezas a 500, 600 e 800 rs., pedras inglezas muito finas para amolar a 1$ e 1$500, tinteiros para algibeira a 400 rs., agarradores de papeis de muitas qualidades e preços, e outras muitissimas cousas: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

--- Vende-se fumo chegado agora de Garanhuns, muito bom, por preço muito em conta; na rua da Camboa do Carmo n. 12.

Objectos para luto.

Na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33, encontra-se sempre completo sortimento de adereços, brincos e rosetas, pulceiras e alfinetes, tudo preto, propriamente para luto, e que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

Cartas francezas muito finas para voltarete.

Vendem-se finissimas cartas francezas para voltarete, pelo baratissimo preço de 500, 600 e 800 rs. o baralho, e tambem se vendem portuguezas a 300 rs.: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Arados de ferro

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender arados de ferro de um modello e construcção muito superiores.

RICAS BONECAS FRANCEZAS.

Vendem-se muito lindas e bem vestidas bonecas francezas, grandes, pelo baratissimo preço de 2$ e 2$500, ditas vestidas de noivas, e cada uma no seu cartão a 3$000 e 3$500, preço que não ha quem deixe de dar: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Brinquedos para meninos.

Vendem-se diversidades de objectos de aço, muito delicados e proprios para meninos brincar, por preços muito baratos: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Para as senhoras de bom gosto.

Vendem-se ricos estojos de jacaranda, proprios para costura de senhora, pelo baratissimo preço de 2$500, 4$, 6$, 7$ e 8$000, caixinhas para guardar joias a 800 rs., 1$ e 1$200, carteirinhas muito delicadas proprias para senhora e meninos a 800 e 500 rs., tesouras muitissimo finas para costura, de todos os tamanhos a 500 rs., 600, 1$000 e 1$200, ditas para unhas tambem muito finas a 800 rs., 1$000 e 1$200, linha de peso muito fina para labyrintho a 100 rs. a meadinha, ditas para bordar a 100 rs., 140 e 160, lindas caixinhas com grampas a 160 e 300 rs., cartões com 14 e 24 pares de colchetes francezes a 80 rs., 100 e 120, linhas de carreteis de 200 jardas do autor Alexandre a 80 rs. o carretel, ditas de 100 jardas do mesmo autor a 40 rs., caixinhas com agulhas francezas a 160, ditas com agulhas de papel preto a 280, carteirinhas com agulhas francezas a 320, aguiheiros muito bonitos com agulhas tambem francezas a 160 e 320, caixinhas com 16 novellos de linhas de marcar muito finas, azues e encarnadas a 320, ricos botões de cores para vestidos, ou roupinhos de meninas a 600 rs., 800 e 1$ a duzia, ricos agulheiros de aço e de marfim a 240 e 800 rs., dedaes de aço muito bonitos e cada um na sua caixinha a 500 rs., almofadinhas de muitas qualidades proprias para pregar alfinetes e agulhas, pulceiras de varias qualidades, riquissimas fitas lavradas e lisas, de todas as larguras, tranças de todas as cores e larguras, fitas de velludo abertas e lisas, bicos muito finos de linho e de varias larguras, rendas de varias larguras, babado aberto de linho, toucas de lãa para crianças e outras muitissimas consas, que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer parte: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

PERFUMARIAS muitissimo finas e de muito bons gostos.

Vende-se a verdadeira agua de colonia do Piver, simples e ambriada em frascos de varios tamanhos, banhas muito finas e de muitas qualidades em ricos vasos, espiritos e extractos muito finos e de muitas qualidades em frascos de muito gosto, sabonetes muito finos e de muitas qualidades, agua de lavande ingleza, fazenda muito boa, vinagre aromatico tambem inglez e muito bom, extractos muito finos proprios para bolso de estudante, escencia de rosa, pomada franceza muito boa, macassar perola muito bom e de todas as cores, dito oleo, pós para dentes, pastilha e outras muitas perfumarias, tudo muito fino e de muitos gostos, dos melhores fabricantes da França e Inglaterra, e tudo se vende barato na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Escravos fugidos.

--- Desappareceu no dia 9 de dezembro do anno passado, do engenho Piabas do Bom Sucesso, municipio do Porto Calvo, provincia das Alagôas, um mulato escravo de nome João, de idade 22 annos, pouco mais ou menos, estatura alta, grossura proporcional, bem espadaudo, rosto redondo, cabeça um tanto pequena, cabellos crespos, bem fechados, testa pequena, os cabellos da cabeça desce muito para cima das sobrancelhas, nariz chato, pouca barba, e ruivas, bem feito de corpo, um tanto barrigudo, pernas compridas, pés grandes e mãos, he bem desembaraçado no fallar e andar, he carreiro, muito contador de historias, fumador de charutos e cigarros; com facilidade passará por forro, tem uma cicatriz na bocca do estomogo dentada de um cavallo: desconfia-se que ande trabalhando na estrada de ferro no Recife: roga-se a todas autoridades policiaes e capitães de campo, que tenham conhecimento de existir em seus domicilios, o mandem prender e remettel-o a seu senhor João Duarte Lopes de Vasconcellos, no dito engenho, ou na cidade do Recife, a seus correspondentes, Lima Junior & C., na rua da Cruz n. 28, que serão generosamente recompensados e indemnisados de todas as despezas que por ventura se faça.

-- Fugio de bordo do brigue brasileiro Melampo, na noite do dia 8 do corrente, um negro de nome Marcelino, nação Cabinda, altura regular, secco do corpo, rosto comprido, barba serrada e cria suissa, com falta de dentes na frente, e consta andar vestido com paleto, e calçado: quem o pegar leve-o a bordo do dito navio, junto ao caes do Passeio Publico, ou a casa de seu consignatario Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14, que será bem recompensado.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA 1857.

MUTILADO

ILEGÍVEL